Registro
de
Nascimento
Nº 3.
1920 / 1925.

requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 29 de Setembro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia trinta do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e noventa e quatro, pelas onze horas do dia no lugar denominado Baixas deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Sabino Francisco de Mattos, filho legitimo de Balbino Francisco de Mattos e Josepha Maria do Espirito Santo naturaes e residentes neste Termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são, João Francisco de Mattos e Ignez Maria do Nascimento e os maternos são, Cyriaco de Souza Cardozo e Theodora Maria de Jesus ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam commigo, a rogo do declarante por não saber ler nem escrever João de Oliveira Motta e as testemunhas que são, José Verdelino Pinheiro e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 5764 de 10 de Setembro de [illegible]

M. J. Barretto

de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi
e assigno, José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Motta

Pimo Paraizo de Carvalho.

3 Numero Terz, Aos vinte e nove dias do mez de Setem-
bro do anno de mil novecentos e vinte nes-
te districto de Paz da Villa de Aracy, co-
marca do Tucano, Estado da Bahia, em meu
cartorio compareceu Marcionillo José de
Oliveira e perante as testeminhas abai-
xo nomeadas e assignadas declarou que
no dia treze do mez de Junho deste an-
no pelas 8 horas da noite, em sua
propria casa de residencia nesta
Villa de Aracy, havia nascido uma
creança do sexo masculino que cha-
ma-se Dionyzio José de Oliveira, seu
filho legitimo e de sua mulher D.
Maria Lucia de Oliveira, declarou que elle
e natural deste Termo, e sua mulher
e natural do municipio de Concei-
ção do Coité e ambos residentes
nesta Villa, declarou que vivem da
profissão de ferreiro declarou mais
que os avós paternos são José Case-
miro de Oliveira e Firmina Maria
de Jesus, ambos já fallecidos eram
naturais do Termo do Tucano e resi-
dentes neste municipio e que os avós
maternos não são conhecidos pelo de-
clarante, por terem fallecidos há
muito annos e eram naturais
[illegible] residentes no municipio da Con-
[illegible] do Coité, do que para constar
[illegible] presente Termo, em que as-
[illegible] com meus arogo do decla-
[illegible] não saber ler [illegible]

nem escrever, João de Oliveira Motta e as testemunhas que são, Prisco Paraiso de Carvalho e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Motta
Prisco Paraiso de Carvalho.
Thomaz Pereira da Silva.

M. J. Barretto

4 Numero quatro, Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Paulino Barbozo de Moura e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, na forma da lei (digo) ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 29 de Setembro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia desesete do mez de janeiro do anno de mil novecentos e doze pelas cinco horas da manhã em sua propria casa de rezidencia na fazenda denominada [illegible] deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Antonio Paulino de Moura, seu filho legitimo e de sua mulher D. Josepha Barbozo de Moura, naturaes e residentes neste Termo, da

+

1912

declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são, José Barboza de Moura e Maria Barboza de Moura e os maternos são José Barboza de Moura Filho e Joaquina Rodrigues de Moura ambos naturais e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo declarante e as testimunhas que são, José Verdiliano Pinheiro e Prisco Paraiso de Carvalho, naturais e residentes nesta villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho,
Paulino Barboza de Moura
Prisco Paraiso de Carvalho

5 Numero cinco, Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Paulino Barboza de Moura e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 29 de Setembro de 1919, (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas

e assignadas declarou que no dia quatro do mez de Junho do anno de mil novecentos e quatorze pelas quatro horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda denominada [illegible] deste Termo, havia nascido uma creança do sexo feminino, que chama-se Brazila sua filha legitima e de sua mulher D. Josépha Barboza de Moura, naturaes e residentes neste Termo, declarou que [illegible] da [illegible] declarou mais que os Avós paternos são, José Barboza de Moura e Maria Barboza de Moura e os maternos são, José Barboza de Moura Filho, e Joaquina Rodrigues de Moura, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são José Verdilino Pinheiro e Pirco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho,

M. J. Barretto

Paulino Barboza de Moura

Pirco Paraiso de Carvalho.

6 Numero seis. Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte neste destricto de Paz da Villa de Araçy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Paulino Barboza de Moura, e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr. Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte. Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Araçy, ordeno que se faça o respectivo registro

na forma da lei, Aracy 29 de Setembro de 1915 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia primeiro do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e dezeseis pelas quatro horas da manhã em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Jacú deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Wilson Paulino de Moura, seu filho legitimo e de sua mulher D. Josepha Barboza de Moura, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viveu da lavoura declarou mais que os avós paternos são José Barboza de Moura e Maria Barboza de Moura e os maternos são José Barboza de Moura Filho e Joaquina Rodrigues de Moura, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são José Virdilino Pinheiro e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho

Paulino Barboza de Moura

Prisco Paraiso de Carvalho

7 Numero sete. Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, [illegible]marca do Tucano, Estado da Bahia, em [illegible] Termo compareceu Paulino

Paulino Barboza de Moura e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registo de Nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei Aracy 29 de Setembro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia onze do mez de Abril do anno de mil novecentos e vinte, pelas sete horas da manhã em sua propria casa de rezidencia na fazenda denominada Jacú deste havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Maria Paulina de Moura, sua filha legitima e de sua mulher D. Josefa Barboza de Moura, naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou que os avós paternos são, José Barboza de Moura e Maria Barboza de Moura e os maternos são, José Barboza de Moura Filho e Joaquina Rodrigues de Moura, ambos naturais e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas, que são José Verdi-tino Pinheiro e Prisco Paraiso de Carvalho, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Paulino Barboza de Moura

Prisco Paraiso de Carvalho

M. J. Barreto

T

8 Numero oito. Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Fidelles da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Sr. Dr. José Mario Torres, (digo) Juiz Municipal do

Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que refaça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 29 de Setembro de 1920 (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia quinze do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e noventa e dois pelas quatro horas da manhã no lugar denominado Genipapo deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Justino Ribeiro de Mattos, filho legitimo de Pedro Ribeiro de Mattos e Thomazia Maria de Moura, naturaes e residentes neste Termo, declarou que elles vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, José Pote de Mattos e Apollinaria Maria de Jesus e os maternos são, Antonio de Moura Soares e Margarida Maria de Moura, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Manoel Bispo dos Santos e João de Oliveira Motta, a primeira testemunha é natural do Termo de Pocinadas e residente nesta Villa e a segunda é natural e residente nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

João de Oliveira Motta

9 Numero nove, Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, João Pitanga da

da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte, como requer, ao Escrivão do registo de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registo na forma da lei, Aracy, 29 de Setembro de 1920, (assignado) José Mario Gorres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte e seis do mez de Agosto do anno de mil novecentos e doze pelas cinco horas da tarde, no lugar denominado Amparo deste Termo, havia nascido uma criança do sexo feminino, que chama-se Maria Zeferina de Jesus, sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Joaquina de Jesus, naturais do municipio do Soure e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Manoel Pitanga da Silva e Anna Maria de Jesus e os maternos são, Galdino Telles de Carvalho e Joaquina Maria de Jesus, ambos naturais e residentes no municipio do Soure do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, Manoel Bispo dos Santos natural do Termo de Queimadas e residente nesta Villa e José Verdilino Pinheiro natural e residente nesta villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

M. J. Barretto

+

10 Numero dez. Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno [illegible]

novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Pitanga da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte, Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da Lei Aracy 17 de Setembro de 1920, (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia doze do mez de Maio do anno de mil novecentos e dezesete pelas seis horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Serra deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Antonio da Silva Telles, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Joaquina de Jesus, naturaes do Termo do Soure e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Manoel Pitanga da Silva e Anna Maria de Jesus e os maternos são, Galdino Telles de Carvalho e Joaquina Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes no Termo do Soure, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Manoel Bispo dos Santos e José Verdelino Pinheiro, a primeira testimunha é natural do Termo de Queimadas e residente nesta Villa e a segunda e natural [illegible] residente nesta Villa

1920
1917

Antonio da Silva Telles

mados e seguinte nesta chia do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

12 Numero doze, Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Justino Ribeiro de Mattos e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 29 de Setembro de 1920 (assignado) José Maria Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que, seu nascimento foi no dia (digo) occorreu no dia quinze do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e noventa e dois pelas quatro horas da manhã no lugar denominado Genipapo deste Termo, e que é filho legitimo de Pedro Ribeiro de Mattos e Thomazia Maria de Moura naturais e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que seus avós paternos são, José Pedro de Mattos e Apollinaria Maria de Jesus e os maternos são, Antonio de Moura Soares e Margarida Maria de Moura ambos naturais e residentes neste Termo do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que

que são, Manoel Bispo dos Santos natural do Termo de Inhambupe e residente nesta Villa e João de Oliveira Motta natural e residente nesta Villa do que dou fé! Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1889 - Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho.

João de Oliveira Motta

M. J. Barretto

13 Numero treze, Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Benedicto José dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte, Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy 29 de Setembro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia cinco do mez de Maio do anno de mil oito centos e noventa e oito pelas dez horas da manhã no lugar denominado Madeiros deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Pedro Alexandrino dos Santos, seu filho legitimo e de sua mulher, Martinha Maria de Jesus já fallecida, naturaes e residentes neste Termo, declarou que deixou de declarar mais que os avós paternos são, Joanna Maria dos Santos e os maternos são, Leandro Bispo, Bernardinha Maria de Jesus ambos naturaes e residentes neste Termo do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam comigo a rogo do declarante por não saber escrever, Manoel Bispo dos

Santos e as testemunhas que são João Donato Pinheiro natural e residente nesta villa, José Lopes de Araujo natural do municipio de Serrinha e residente nesta villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a Lei nº 3984 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno; José Celestino de Carvalho

José Lopes de Araujo

14 Numero quatorze. Aos quatorze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Manoel João da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte, Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da Lei; Aracy 14 de Outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia dez do mez de Julho do anno de mil oito centos e noventa e oito pelas nove horas do dia no lugar denominado Roça de dentro deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino, que chama-se Julião Manoel da Silva, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Jeronima da Silva, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que

que os avós paternos são, Agostinho M. J. Barretto
Maria de Jesus e os maternos são, José
Ventura da Silva e Jeronima
Maria de Jesus, ambos naturais
e residentes neste Termo, do que pa-
ra constar lavrei o presente Ter-
mo, em que assignam commigo o
declarante e as testimunhas que
são Prisco Paraiso de Carvalho e
José Anacleto de Mattos naturaes e
residentes neste Termo do que
dou fé. Registrado sem multa
de accordo com a lei nº 3764 de
10 de Setembro de 1915. Eu José
Celestino de Carvalho, Escrivão
de Paz o escrevi e assigno. José Ce-
lestino de Carvalho
Manoel João da Silva
Prisco Paraizo de Carvalho
José Anacleto de Mattos

15 Numero quinze, Aos quatorze dias do mez de Ou-
tubro do anno de mil novecentos e vinte neste distri-
cto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Es-
tado da Bahia, em meu cartorio compareceu Vic-
torino Fernandes de Castro e me apresentou
um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr Ju-
iz Municipal do Termo, com o despacho seguinte
Como requer, ao Escrivão do registro de nas-
cimentos deste districto de Paz de Aracy, or-
deno que se faça o respectivo registro na for-
ma da lei; Aracy 14 de Outubro de 1920
(assignado) José Mario Torres, e perante
as testimunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas declarou que seu nascimento
occorreu no dia onze do mez de Maio
do anno de mil oitocentos e noventa
e cinco pelas nove horas da noite
no lugar denominado Ribeira

deste Termo e que é filho legitimo de
Faustino Fernandes de Castro e Maria
Hermenegilda de Jesus, naturaes e re-
zidentes neste Termo, declarou que vive
da lavoura declarou mais que, seus avós
paternos são, Mathias Fernandes de Castro
e Maria da Flagia de Jesus e os ma-
ternos são, José de Souza Baratana e
Joanna Maria de Souza, ambos natu-
raes e rezidentes neste Termo do que
para constar lavrei o presente Termo,
em que assignam commigo o decla-
rante e as testemunhas, que são, Ma-
noel Bispo dos Santos natural do Ter-
mo de Queimadas e rezidente nesta
Villa e José Lopes de Araujo natural
do Termo de Serrinha e rezidente
nesta Villa, do que dou fé; Registra-
do sem multa de accordo com a lei
nº 3764 de 10 de Setembro de 1915. Eu
José Celestino de Carvalho, Escrivão
de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

José Lopes de Araujo

16 Numero dezeseis, Aos quatorze dias do mez
de Outubro do anno de mil novecen-
tos e vinte, neste destricto de Paz da Villa
de Aracy comarca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu, Ignocen-
cio Francis dos Santos e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia 28 do mez de Se-
tembro do anno de mil novecentos e vinte
pelas 4 horas da tarde em sua propria
casa de rezidencia na fazenda denome-
nada Jacú deste Termo, havia nasci-
do uma creança do sexo masculino

1920

Classe 1921

que chama-se Carolindo Francisco dos Santos seu filho legitimo e de sua mulher D. Vitalina Maria dos Santos naturaes e residentes neste Termo, declarou que nasceu da lavoura declarou mais que os avos paternos são Francisco Pereira dos Santos e Maria Chrispiana de Jesus e os maternos são Martiniano Ferreira da Silva e Luiz Maria da Silva, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o prezente Termo em que assignam commigo a rogo do declarante por não saber ler nem escrever. João de Oliveira Motta e as testimunhas que são, José Verdilario Pinheiro e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Pazo escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

M. J. Barretto

João de Oliveira Motta

+

Prisco Paraizo de Carvalho

17 Numero desessete, Aos quatorze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Maria da Cruz e me aprezentou um requerimento feito ao Exmº. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte, Como requer, ao Escrivão do registro de Nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 14 de Outubro de 1920 (assignado José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas, e

assignados declarou que no dia vinte
e oito do mez de Abril do anno de
mil oito centos e noventa e seis pelas
cinco horas da manhã, no lugar
denominado Boa Esperança do Ter-
mo de Serrinha do Estado da Bahia
havia nascido uma criança do sexo
masculino que chama-se José Mes-
sias Filho, seu filho legitimo e de sua
mulher D. Anna Virgilia de Sant'an-
na, naturaes do Termo de Serrinha
e rezidentes neste Termo, declarou que
vivem da lavoura, declarou mais que
os avós paternos são, João Messias da
Cruz já fallecido e Laura Maria de
Jesus e os maternos são Tertuliano
Bispo de Sant'anna e Maria Julia
de Senna, ambos naturaes e rezi-
dentes no Termo de Serrinha do que
para constar lavrei o presente ter-
mo, em que assignam commigo o de-
clarante e as testemunhas que são
João de Oliveira Motta e Prisco Para-
iso de Carvalho, naturaes e reziden-
tes nesta Villa do que dou fé. Regis-
trado sem multa de acordo com
a lei nº 3764 de 10 de Setembro de
1919. Eu José Celestino de Carvalho,
Escrivão de Paz o escrevi e assigno José
Celestino de Carvalho
José Messias da Cruz
João de Oliveira Motta
Prisco Paraizo de Carvalho

18 Numero desoito, Aos quatorze dias do mez de outubro
do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de
Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da
Bahia em meu cartorio compareceu, José Messias
da Cruz e me apresentou um requerimento feito

feito ao Exmo. Snr. Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei etc. Aracy, 14 de Outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte do mez de Maio do anno de mil oito centos e noventa e sete pelas seis horas da tarde no lugar denominado Bôa Esperança do Termo de Serrinha, do Estado da Bahia, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se João Messias da Cruz, seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna Virgilia de Santanna, naturaes do Termo de Serrinha e residentes neste Termo declarou que vivendo a Cartorio declarou mais que, os avós paternos são, João Messias da Cruz já fallecido e Sancta Maria de Jesus e os maternos são, Tertuliano Bispo de Santanna e Maria Julia de Lima, ambos naturaes e residentes no Termo de Serrinha, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Motta e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei no 3764 de 10 de Setembro de 1879. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

José Messias da Cruz
João de Oliveira Motta
Prisco Paraiso de Carvalho

Olt. J. Barretto

+

19 Numero desenove, Aos quinze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Ticano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Maria dos Santos, e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr. Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como

requer, ao Escrivão do registro de nasci-
mento deste districto de Paz de Aracy, ordeno
que se faça o respectivo registro na forma da
lei. Aracy, 15 de Outubro de mil 1920. (assi-
gnado) José Mario Torres, e perante as testi-
munhas abaixo nomeadas e assignadas de-
clarou que seu nascimento occorreu no
dia vinte e trez do mez de Maio do anno de
mil oito centos e noventa e seis, pelas nove
horas da noite, no lugar denominado
Roça de Dentro deste Termo, e que é filho
legitimo de Manoel Cosme dos Santos
e Alixandrina Maria de Jesus, na-
turaes e rezidentes neste Termo, decla-
rou que vive da lavoura declarou mais
que seus avós paternos são, Manoel dos
Santos Mucugo e Maria Josepha Mu-
cugo e os maternos são José Ventu-
ra da Silva e Francisca Maria de Jesus
ambos naturaes e rezidentes neste Ter-
mo do que para constar lavrei o pre-
zente Termo, em que assignam com-
migo o declarante e as testimunhas
que são, Manoel Bispo dos Santos
natural do Termo de Encimadas e
rezidente nesta Villa e João de
Oliveira Motta, natural e rezidente
nesta Villa do que dou fé. Regis-
trado sem multa de accordo
com a lei nº 3764 de 10 de Setembro
de 1919. Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assig-
no José Celestino de Carvalho
José Maria dos Santos

João de Oliveira Motta

20 Numero vinte. Aos quinze dias do mez
de outubro do anno de mil novecentos

novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, José Francisco Bispo e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do Termo com o seguinte despacho, Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy 15 de Outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia vinte do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e noventa e seis pelas seis horas da tarde no lugar denomenado Tuquy, deste Termo, e que é filho legitimo de Antonio Bispo dos Santos e Clemencia Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que, viva de lavoura, declarou mais que seus avós paternos são, Joanna Maria de Jesus e os maternos são, Ursula dos Reis Jesus, naturaes e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam comigo o declarante e as testemunhas que são, João Donato Pinheiro natural e rezidente nesta Villa e Manoel Bispo dos Santos natural do Termo de Queimadas e rezidente nesta villa do que dou fé, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Mel J Barretto

x

+

José Francisco Bispo

21 Numero vinte e um, Aos quinze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano. Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Vital Ferreira de Carvalho e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte, Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei e Te Aracy, 15 de Outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia doze do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e doze pelas cinco horas da tarde no lugar denominado Lagôa da Anta deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se José Ferreira de Carvalho Seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria de Carvalho Santos, naturaes e residentes neste Termo, declarou que [illegible] da [illegible] declarou mais, que os avós paternos são Vicente Ferreira de Carvalho e Josepha Maria de Jesus os maternos são, José Maria da Costa e Anna Maria da Costa ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, Manoel Bispo dos Santos, natural do Termo de Enseiada e residente

+ 1912

nesta Villa e José Verdilino Pinheiro de J Barretto
natural e residente nesta Villa, do
que dou fé; Registrado sem multa de
accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setem-
bro de 1919. Eu José Celestino de Carva-
lho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José
Celestino de Carvalho
Vital Ferreira de Carvalho

22 Numero vinte e dois, Aos quinze dias do mez de ou-
tubro do anno de mil novecentos e vinte, neste distri-
cto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado
da Bahia em meu cartorio compareceu, Mar-
colino Barretto da Costa e me apresentou um
requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz
Municipal do Termo com o despacho seguinte,
Como requer, ao Escrivão do registro de nasci-
mento deste districto de Paz de Aracy, ordeno
que se faça o respectivo registro na for-
ma da lei; Aracy, 15 de Outubro de 1920.
(assignado) José Mario Torres, e perante as
testemunhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia trinta do mez
de Agosto do anno de mil oitocentos e no-
venta e cinco pelas cinco horas da manhã
no lugar denominado Capim deste Ter-
mo havia nascido uma criança do sexo
masculino que chama-se Marcellino
Barretto da Costa, seu filho legitimo e de
sua mulher D. Severiana Barretto
do Carmo, naturaes e residentes neste
Termo, declarou que vive da lavoura
declarou mais que os avos paternos são,
João Amaro Barretto e Joanna Barretto
de Almeida e os maternos são, Fran-
cisca do Carmo, ambos naturaes e
residentes neste Termo, do que para

constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são Gustavo Tiberio dos Reis e João de Oliveira Motta, naturaes e residentes neste Termo, Registra do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a Lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Marcolino Barretto da Costa
Gustavo Tiberio dos Reis
João de Oliveira Motta

23 Numero vinte e trez. Aos quinze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Geraldo Pereira de Mattos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 15 de Outubro de 1920, (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que seu nascimento occorreu no dia cinco do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e noventa e dois pelas trez horas da manhã no lugar denominado Pai Simão deste Termo, e que é filho legitimo de João de Macena Pereira e Cyrica Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viviam da lavoura declarou mais que seus avós paternos

são, Felippe Pereira dos Santos e Joanna Maria de Jesus e os maternos são, Ezequiel Custodio de Mattos e Joanna Maria de Mattos ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas, que são, João de Oliveira Motta e João Donato Pinheiro naturaes e residentes neste Estado que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho.

Giraldo Pereira de Mattos

João de Oliveira Motta

M. J. Barretto

24 Numero vinte e quatro, Aos quinze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Pereira de Sant Anna e me appresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordino que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 15 de Outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que seu nascimento occorreu no dia cinco do mez de Abril do anno de mil oitocentos e noventa e [illegible] noite pelas duas horas da tarde no lugar denominado Barreira Branca deste Termo, e que é filho legitimo de Veriziano Pereira de

Sant'anna e Maria Cyrilla de Jesus naturais e residentes neste Termo, decla-rou que viviam da lavoura, declarou mais que os seus avós paternos são, José Borges Pereira de Sant'anna e Maria Izidoria de Jesus e os mater-nos são, Loyola José de Souza e Ma-ria Cyrilla de Souza ambos natura-is e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Ter-mo em que assignam comigo o declarante e as testemunhas que são, João Donato Pinheiro e José Leopoldo Araujo naturaes e resi-dentes nesta Villa do Gandupé, Registrado sem multa de acor-do com a lei nº 3764 de 10 de Se-tembro de 1918, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
João Pereira de Santanna

José Lopes de Araujo

25 Numero Vinte e cinco, Aos Vinte e seis dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano, Esta-do da Bahia em meu cartorio compareceu Victalina Carneiro da Cunha e me apre-zentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte, Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 26 de Outubro de 1920, (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo

nomeados e assignados declarou que no dia | M. J. Barretto
vinte e tres do mez de Agosto do anno de
mil oitocentos e noventa e oito pelas
oito horas da noite no lugar denomi-
nado Chico Pereira deste Termo, ha-
via nascido uma creança do sexo
masculino que chama-se José Caeta-
no de Senna, seu filho legitimo de seu
marido Bernardino de Senna Nunes
já fallecido, naturaes e residentes neste
Termo, declarou que viveu da lavoura
declarou mais que os avós paternos são,
José Zeferino da Cunha e D. Maria Se-
nhorinha da Cunha e os maternos são,
João Carneiro da Cunha e D. Anna
Sabina de Jesus, ambos naturaes e
residentes neste Termo, do que para
constar lavrei o presente Termo em
que assigna commigo, a rogo da de-
clarante por não saber ler nem es-
crever, Hildeberto Ribeiro Pedreira
e as testemunhas que são, José de
Senna Cunha e Candido de Senna
Cunha, naturaes e residentes nes-
te Termo, do que dou fé; Registrado
sem multa de accordo com a lei
nº 3764 de 10 de Setembro de 1919,
Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão
de Paz escrevi e assigno José C. Carvalho

+

26. Numero vinte e seis, Aos vinte e seis
dias do mez de Outubro do anno de
mil novecentos e vinte, neste distri-
cto de Paz da Villa de Araçy, comarca do
Tucano, Estado da Bahia, em meu car-
torio compareceu José Carneiro [illegible]

e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Pz de Aracy, ordeno, que se faça o respectivo registro na forma da lei Aracy 26 de Outubro de 1918. (assignado) José Mario Torres e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que no dia desesete do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e noventa e cinco pelas nove horas do dia no lugar denominado Trindade deste Termo, que nascimento occorreu e que é filho legitimo de Verissimo Burgues da Silva e Josepha Maria de Jesus naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que vive da lavoura e que seus avós paternos são, Antonio Burgues e Josepha Maria de Jesus já fallecida, os maternos são, Martinho Burgues e Felisberta Maria Pereira, ambos naturaes e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Juvenal da Silva Pinto e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e rezidentes nesta villa ao Grandaifé; Registrado sem multa de accordo com a lei n. 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Calistrino de Carvalho, Escrivão de Pz o escrevi e assigno José Calistrino de Carvalho

José Verissimo Filho

[illegible] Pereira da Silva

[illegible] Sete, Aos Vinte e seis

1

dias do mez de Outubro do anno de mil no- | M. J. Barretto
vecentos e vinte, neste destricto de Paz da
Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado
da Bahia, em meu cartorio compareceu Olym-
pio José de Oliveira e me apresentou
um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr.
Juiz Municipal do Termo com o despacho se-
guinte: Como requer, ao Escrivão do registro de
nascimento deste destricto de Paz de Aracy, orde-
no que se faça o respectivo registro na forma da lei.
Aracy, 26 de outubro de 1920 (assignado) José Mario
Teives, e perante as testimunhas abaixo nomea-
das e assignadas declarou que no dia nove do mez
de Abril do anno de mil novecentos e nove
pelas oito horas da noite no lugar deno-
minado Serra deste Termo, havia nasci-
do uma creança do sexo masculino que cha-
ma-se Manoel Pedro da Paixão, seu filho
legitimo e de sua Mulher D. Maria
Carneiro de Jesus (já fallecida) naturae-
is do Termo de Conceição do Coité e re-
sidentes neste Termo, declarou que vi-
ve da lavoura, declarou mais que os
avós paternos são: Liberto José de Olivei-
ra e Izabel Maria de Jesus e os maternos
são: Manoel Pedro Carneiro e Leocadia
Carneiro de Jesus, naturaes e residen-
tes no Termo de Conceição do Coité,
do que para constar lavrei o presente ter-
mo, em que assignam commigo o decla-
rante e as testimunhas que são, João de
Menna Barretto e Durval da Silva Pinto
naturaes e residentes nesta Villa, do que
dou fé. Registrado sem multa de accordo com
a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu
José Celestino de Carvalho, Escrivão de
Paz o escrevi e assignei, José Celestino
de Carvalho

+

28 Numero vinte e oito. Aos vinte e seis di-
as do mez de Outubro do anno de mil
novecentos e vinte, neste destricto
de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tu-
cano, Estado da Bahia, em meu carto-
rio compareceu Manoel Ferreira
dos Santos e me apresentou um requeri-
mento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Mu-
nicipal do Termo, com o despacho se-
guinte: Como requer, ao Escrivão do
registro de nascimento deste distri-
cto de Paz de Aracy, ordeno que se
faça o respectivo registro na for-
ma da lei, Aracy, 26 de Outubro de
1920 (assignado) José Mario Torres e pe-
rante as testimunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que
seu nascimento occorreu no dia vin-
te dois do mez de Outubro do anno
de mil oito centos e noventa e seis
pelas onze horas do dia no lugar
denominado Lagoa Escura deste Ter-
mo, declarou que é filho legitimo
de Firmino Ferreira dos Santos e Ray-
munda Maria de Jesus, naturaes e
residentes neste Termo, declarou
que vivem da lavoura declarou
mais que os seus avós paternos são
Maria Ingracia do Espirito Santo e
maternos são Vicente Ferreira da
Cunha e Jacinta Maria de Jesus,
ambos naturaes e residentes nes-
te Termo, do que para constar la-
vrei o presente Termo, em que assi-
gnam com migo o declarante
e as testimunhas, que são, Claudio

de Senna Cunha e Durval da Silva   J. Barretto
Pinto, naturaes e residentes neste Termo
do que dou fé. Registrado sem multa
de accordo com a lei nº 3764 de 10 de
Setembro de 1917. Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho.

29 Numero vinte e nove. Aos vinte e seis dias do mez de Outu-
bro do anno de mil novecentos e vinte neste districto de
Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da
Bahia em meu cartorio compareceu Albano
José Evangelista e me apresentou um reque-
rimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Mu-
nicipal do Termo, com o despacho seguinte:
Como requer, ao Escrivão do registro de nas-
cimento deste districto de Paz de Aracy, or-
deno que se faça o respectivo registro na for-
ma da lei, Aracy, 16 de Outubro de 1920 (assi-
gnado) José Mario Torres, e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que o seu nascimento occor-
reu no dia nove do mez de Maio do an-
no de mil oitocentos e noventa e cinco
pelas oito horas da manhã no lugar
denominado Sameiro grande deste
Termo, e que é filho legitimo digo natu-
ral de Maria de Jesus, natural e re-
sidente neste Termo, declarou que vive
da lavoura, declarou mais que seus
avós paternos são, digo avós mater-
nos são, José dos Santos e Maria
dos Santos Jesus, naturaes e residen-
tes neste Termo do que para constar
lavrei o presente Termo em que assi-
gnam com migo o declarante e

as testemunhas que são, Flaviano Fernandes Ribeiro Filho e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e rezidentes neste Termo do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764, de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José C. Carvalho

Thomaz Pereira da Silva

30 Numero trinta - Aos vinte e seis dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Flaviano Fernandes Ribeiro, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou e (digo) e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 26 de outubro de 1920, (assignado), José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que no dia dezoito do mez de Março do anno de mil oito centos e noventa e quatro pelas duas horas da tarde no Arraial de Pedra Alta deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Flaviano Fernandes Ribeiro Filho, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria de Almeida Barretto naturaes e rezidentes neste Termo

que vive da lavoura, declarou mais que seus avós paternos são Manoel Monteiro e Maria Monteiro e os maternos são Antonio Burgues e Josepha de Jesus ambos naturais e residentes neste Termo do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante as testemunhas que são Hildeberto Ribeiro Pedreira e Laurentino José Pinheiro naturais e residentes neste Termo do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1911. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

32 Numero trinta e dois. Aos vinte e seis dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Manoel do Nascimento e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 26 de outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia seis do mez de Junho do anno de mil oitocentos e noventa e um pelas trez

+

horas da tarde nesta Villa de Aracy, occorreu o seu nascimento, declarou que é filho natural de Joanna Maria do Nascimento natural e residente nesta Villa, declarou que vive da lavoura declarou mais que sua avó paterna é Maria do Nascimento, natural e residente neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, José Verdelino Pinheiro e Gustavo Tiberio dos Reis, naturaes e residentes neste Termo. do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a Lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1890. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Antonio Manoel do Nascimento

Gustavo Tiberio dos Reis

M. J. Barretto

33 Numero trinta e trez. Aos vinte e sete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Jorge Ferreira Ramos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 27 de Outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia nove do mez de Abril do anno

de mil oito centos e noventa e trez pelas doze horas do dia no lugar denominado Serra Branca deste Termo e que é filho legitimo de Vicente Ferreira Ramos e Martinha Francisca de Jesus, naturaes e residentes neste Termo declarou que [illegible] da Cavéura declarou mais que seus avós paternos são José Ramos e Saturnina Maria de Jesus e os maternos são, Francisco dos Santos e Francisca do Espirito Santo, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Durval da Silva Pinto e João Saudencio Barretto naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 8769 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino Carvalho

34 Numero Trinta e quatro, Aos Vinte e sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e Vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Sabino Francisco de Mattos e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy

como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Poz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 27 de outubro de 1890. (assignados) José Maria Torres, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 18 do mez de Março do anno de 1895 pelas 10 horas da noite no lugar denominado Sitio deste Termo, e que é filho legitimo de Victal de Moura Barretto e Anna Joanna de Almeida, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vive da lavoura declarou que os seus avós paternos são Luiz Gonzaga Barretto e Anna de Almeida são Jacob Barretto da Costa já fallecido e Ignez Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam comigo o declarante e as testemunhas que são, Durval da Silva Pinto e João Gaudencio Barretto, naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Pazio escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

36 Numero trinta e seis. Aos vinte e sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte nesta districto de Paz da Villa

de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Thomé Borges da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Sr Dr Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte; como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que refaça o respectivo registro na forma da lei; Aracy 27 de Outubro de 1920 assignados, José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 25 do mez de Dezembro do anno de 1896 pelas 5 horas da tarde no lugar denominado Trindade deste Termo, e que é filho legitimo de Virissimo Borges da Silva e Josepha Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que seus avós paternos são, Antonio Borges e Josepha Maria Borges, e os maternos são, Martinho Borges e Felisbertа Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Leoncio Geraldo das Neves e João Gaudencio Barretto, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Outubro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

A rogo de Thomé Borges da Silva
José Celestino de Carvalho
Leoncio Geraldo das Neves
João Gaudencio Barretto

37 Numero trinta e sete. Aos vinte e sete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Marciano Ignacio Barretto e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 27 de Outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 20 do mez de Novembro do anno de 1892 pelas 11 horas do dia, no lugar denominado Lagôa Escura deste Termo, e que é filho legitimo de Mauricio Ignacio Barretto e Vicencia Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viveu da lavoura declarou mais que seus avós paternos são, Ricardo Barretto de Almeida e Ignacia Maria de Jesus e os maternos são, Vicencia Maria de Jesus Pereira, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Moura Barretto e João Gaudencio Barretto, naturaes e residentes neste Termo, do que dou fé, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Pazo escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

38 Numero trinta e oito, Aos vinte e sete dias do mez de Outubro do anno de 1920 neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José dos Santos Barretto, e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte. Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 27 de Outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 16 do mez de Setembro do anno de 1895 pelas 11 horas do dia no logar denominado Sitio [illegible] te Termo, occorreu o seu nascimento e que é filho legitimo de Zacharias Barretto e Ignocencia Maria de Jesus naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que seus avós paternos são, Manoel Barretto da Costa e Felissima Maria de Jesus, e os maternos são, Bazilio José Vieira e Joanna Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei n.º 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino Carvalho

Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

José dos Santos Barretto

39 Numero trinta e nove, Aos vinte e sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Appolinario de Souza e me apresentou um requerimento feito ao Exmo.

Snr Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei Aracy 27 de outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia vinte do mez de junho do anno de 1895 pelas 9 horas da manhã no lugar denominado Araçás deste Termo que é filho legitimo de Sergio Appolinario de Souza e Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que seus avós paternos são, Appolinario de Souza e Innocencia Maria de Jesus, e os maternos são, Antonio José Vieira e Maria Angella de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam comigo o declarante e as testemunhas que são, Durval da Silva Pinto e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho. Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

João Apolinario Souza

Domiciano Cypriano de Oliveira

40 Numero quarenta, Aos vinte e sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Pereira Caitano e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do

do Termo com o despacho seguinte: Como ll. J. Barretto
requer. Ao Escrivão do registro de nascimen-
to deste districto de Paz de Aracy, ordeno
que se faça o respectivo registro na forma
da Lei. Aracy, 27 de outubro de 1920. (As-
signado) José Mario Torres e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que o seu nascimento occorreu no
dia 4 do mez de Maio do anno de 1896 pelas
4 horas da tarde no lugar denominado
Alto Bonito deste Termo, e que é filho
legitimo de Manoel José Caitano e
Josepha Maria de Jesus, naturaes e
residentes neste Termo, declaran-
que vivia da lavoura declarou mais
que seus avós paternos são, Cezario Cai-
tano e Albina Maria e os maternos
são José Pedro Barretto e Cicilia
Maria de Jesus, ambos naturaes
e residentes neste Termo do que pa-
ra constar lavrei o presente Termo
em que assignam com cinco o decla-
rante e as testemunhas que são
Durval da Silva Pinto e João Gau-
dencio Barretto, naturaes e resi-
dentes nesta Villa do que dou fé.
Registrado tem multa de accordo com
a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1818.
Eu José Celestino de Carvalho, Escri-
vão de Paz o escrevi e assigno, José
Celestino de Carvalho

41 Numero quarenta e um, Aos vinte e sete dias do
mez de outubro do anno de mil novecen-
tos e vinte neste districto de Paz da Villa
de Aracy, comarca do Tucano, Estado da

Bahia em meu cartorio compareceu
Getrudio José dos Santos e me apresen-
tou um requerimento feito ao Exmo
Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo, com o des-
pacho seguinte: Como requer, ao Escrivão
de Pazo districto desta Villa de Aracy,
comarca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu, diz
do Escrivão do registro de nascimen-
to deste districto de Paz de Aracy, ordeno
que se faça o respectivo registro na
forma da lei; Aracy 27 de outubro de
1920 (assignado) José Mario Torres, e pe-
rante as testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas declarou que o seu
nascimento occorreu no dia 20 do
mez de Agosto do anno de 1898 as 11
horas do dia no lugar denominado
Sameiro Grande deste Termo, e que é
filho legitimo de Sebastião José
dos Santos e Maria de Jesus, natu-
raes e residentes neste Termo, de-
clarou que disse da lavoura decla-
rou mais que seus avós paternos são,
Antonio dos Santos e Quintina Maria
de Jesus, os maternos são, José Ho-
norato dos Santos e Josepha Maria
de Jesus, ambos naturaes e residen-
tes neste Termo, do que para constar
lavrei o presente Termo, em que assi-
nam com migo o declarante e as
testemunhas que são, Durval da
Silva Pinto e João de Maria Bar-
retto naturaes e residentes neste Ter-
mo, do que dou fé. Registrado sem
multa de accordo com a lei no.
3964 de 10 de Setembro de 1915, Eu
José Celestino de Carvalho, Escrivão
de Pazo escrevi e assigno, José Ce-

José Celestino de Carvalho | [illegible] J Barretto

42 Numero quarenta e dois. Aos vinte e sete dias
do mez de Outubro do anno de mil nove-
centos e vinte neste destricto de Paz da Villa
de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Ba-
hia, em meu cartorio compareceu
Marçal José Vieira e me apresentou um re-
querimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz
Municipal do Termo, com o despacho se-
guinte, Como requer, Ao Escrivão do re-
gistro de nascimento deste destricto de
Paz de Aracy, ordeno que se faça o respe-
ctivo registro na forma da lei Ara-
cy, 27 de Outubro de 1920 (assignado)
José Maria Torres e perante as testi-
munhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia cinco
do mez de Janeiro do anno de 1898 as
4 horas da tarde no lugar denomi-
nado Araçás deste Termo, occorreu
o seu nascimento, e que é filho
legitimo de Odilon José Vieira e Sil-
vinia Maria de Jesus, naturaes e
residentes neste Termo, declarou
que vive da lavoura declarou que
os seus avós paternos são, Antonio
José Vieira e Angela Maria de Jesus e os
maternos são, Appolinario de Souza
e Innocencia Maria de Jesus, natu-
raes e residentes neste Termo,
e do que para constar lavrei o pre-
sente Termo, em que assignam
commigo o declarante e as
testemunhas, que são João Jan-
duario Barretto e Leonardo Geraldo

das Neves naturaes e residentes nesta Villa do Quidoçi. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1915. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho

43 Numero quarenta e trez. Aos vinte e sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Sergio Pereira de Mattos, me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy 27 de Outubro de 1920 (assignado) José Maria Torres, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia vinte e seis do mez de Junho do anno de 1896 pelas 12 horas do dia no lugar denominado Rio da Prata deste Termo e que é filho legitimo de Antonio Pereira de Mattos e Thomazia Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viviam da lavoura, declarou mais que os seus avós paternos são, Leandro de

Mattos e Josepha Maria de Mattos | e os maternos são, Martinho de Santanna e Felisberta Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João Gaudencio Barretto e Durval da Silva Peixoto, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

J. G. Barretto

44 Numero quarenta e quatro. Aos vinte e oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Saturnino Lourenço dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Excmo Snr Dr juiz municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 28 de outubro de 1920, (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 29 do mez de Novembro do anno de 1898 ás 8 horas da manhã, no Araçás de João Vieira deste Termo, e que é filho legitimo

†

de João Barretto dos Santos e Bernardina Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste Termo; declarou que vivem da lavoura, declarou mais que seus avós paternos são, Ignacio dos Santos Barretto e Josepha Dias de Jesus e os maternos são, Lourenço dos Santos e Antonia Maria de Jesus, ambos naturaes e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o prezente Termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, [illegible] da Silva Pinto e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei Nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão, do Registro escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Thomaz Pereira da Silva

45 Numero quarenta e cinco. Aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Alves dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno, que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 28 de outubro de 1920 (assignado) José Mario Tavares, e perante as testimunhas abaixo nomeados e assignados declarou que o seu nascimento occorreu no dia 18 do mez de Janeiro do anno de 1899 as 8 horas da noite no lugar

lugar denominado José Vieira deste | M. J. Barretto
Termo, e que é filho natural de Francis
ca Maria de Jesus, natural e residente
neste Termo, declarou que em vista da la
voura declarou mais que seus avós
maternos são, Angelo dos Santos e Ma
ria de Jesus, naturaes e residentes neste
Termo, do que para constar lavrei o pre
sente Termo, em que assignam com
migo o declarante e as testemunhas
que são Dorval Silva Pinto e Tho
maz Pereira da Silva, naturaes e
residentes nesta Villa do que dou fé. Re
gistrado sem multa de accordo com
a lei nº 8764 de 10 de Setembro de
1919. Eu José Celestino de Carvalho,
Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho,

Thomaz Pereira da Silva

46 Numero quarenta e seis. Aos vinte e oito dia,
do mez de outubro do anno de mil novecentos e
vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy,
comarca do Tucano, Estado da Bahia em
meu cartorio compareceu Octavio do Sa
cramento Gesteira e me apresentou um re
querimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Mu
nicipal do Termo, com o despacho seguin
te: Como requer ao Escrivão do registro de
Nascimento deste districto de Paz de Ara
cy, ordeno que se faça o respectivo registro
na forma da lei; Aracy, 28 de Outubro
de 1920, (assignado) José Marcio Torres, e pe
rante as testemunhas, abaixo nome
adas e assignadas declarou que o seu nas
cimento occorreu no dia 19 do mez de
Setembro do anno de 1894 pelas tres

horas da tarde no lugar denominado Lagoa Nova deste Termo, e que é filho natural de Liberta Maria do Sacramento, natural e residente neste Termo, declarou que vive da lavoura; declarou mais que seus avós maternos são, Guilhermina Maria do Sacramento natural e residente neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a Lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta
Prisco Paraiso de Carvalho.

47 Numero quarenta e sete, Aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Marcellino Gonçalves da Silva, e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy 28 de Outubro de 1920 (assignado) José Maria Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que o seu nascimento occorreu no dia 11 do mez de Junho do anno de 1896 as 2 horas da manhã no lugar denominado

Lagoa Encimada deste Termo, e que é filho legitimo de Pedro gonçalves da Silva e Justina Maria de Jesus, ambos já fallecidos, naturais e rezidentes neste Termo, declarou que vive da lavoura, declarou mais que seus avós paternos são, Leberio gonçalves da Silva e Francisca Maria da Silva e os maternos são, José Luiz de Souza e Maria das Virgens de Jesus, ambos naturais e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, José Veraibim Pinheiro natural e rezidente nesta Villa e José Leopes de Aragão natural do Termo de Serrinha e rezidente nesta Villa, do que dou fé. Registrado summariamente de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1889. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

J Barretto

48 Numero quarenta e oito, Aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Serrinha, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Rufino José de Miranda e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr. Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte: Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy 28 de outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 9 do mez de Maio

X

do anno de 1899 as 5 horas da tarde no lugar
denomenado Umbuzeiro D'anta deste Termo,
e que é filho legitimo de Bento José de Miranda
e Juliana Maria de Jesus, naturaes e
residentes neste Termo, declarou que vi-
vi da lavoura declarou mais que seus avós
paternos são, Marina Maria de Jesus
os maternos são, Nicoláu José da Silva
e Anacleta Maria da Silva ambos natu-
raes e residentes neste Termo, do que para
constar lavrei o presente Termo em que assi-
nam com migo o declarante e as testimunhas
que são, Manoel Bispo dos Santos, natu-
ral do Termo de Queimadas e residente
nesta Villa e João de Oliveira Motta
natural e residente nesta Villa do que
dou fé, Registrado sem multa de ac-
cordo com a lei nº 3764 de 10 de Se-
tembro de 1919 Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

49 Numero quarenta e nove, Aos vinte e oito
dias do mez de outubro do anno de mil nove-
centos e vinte, neste districto de Paz da
Villa de Aracy, comarca do Tucano, Esta-
do da Bahia em meu cartorio compare-
ceu Paulo gonçalves da silva e me apre-
sentou um requerimento feito ao Exmo
Snr Dr Juiz Municipal do Termo, com o
despacho seguinte; Como requer ao Es-
crivão do registro de nascimento des-
te districto de Paz de Aracy, ordeno que
se faça o respectivo registro na forma
da lei, Aracy, 28 de outubro de 1920 (as-
signado) José Mario Tavares, e perante

as testimunhas abaixo nomeadas assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 1 do mez de junho do anno de 1899 ás 7 horas da manhã no lugar denominado Lagôa Encruzimada deste Termo, e que é filho legitimo de Pedro gonçalves da Silva e justina Maria de Jesus ambos já fallecidos naturaes e rezidentes neste Termo, do que dou fé, declarou que Nilo da Silva, declarou mais que seus avós paternos são, Sesario gonçalves da Silva e Francisca Maria da Silva e os maternos são, josé Luiz de Souza e Maria dos Reis de Jesus, ambos naturaes e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são Manoel Bispo dos Santos, natural do Termo de Encruzados e rezidente nesta Villa e josé Verdiliano Perpetuo natural e rezidente nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu josé Celestino de Carvalho, Escrivão de Reg. o escrevi e assigno, josé Celestino de Carvalho.

M. J. Barretto

X

50 Numero cincoenta. Aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Bispo de Castro e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do Registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy,

[illegible] Castro

28

ordeno que se faça o respectivo regis-
tro na forma da lei; Aracy 28 de Outubro
de 1920 (assignados) José Maria Torres e peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que o seu nas-
cimento occorreu no dia 10 do mez
de outubro do anno de 1899 as 6 horas da
manhã no lugar denominado Jacú des-
te Termo, e que é filho legitimo de Aman-
cio Bispo de Castro e Antonia Maria de
Jesus, naturaes e rezidentes neste
Termo, declarou que vive da lavoura
declarou mais que seus avós paternos
são, Francisco Manoel de Castro já
fallecido e Joanna Maria de Souza
e os maternos são, José Thomaz de Aqui-
no e Josepha Maria do Espirito Santo
ambos naturaes e rezidentes neste Ter-
mo, do que para constar lavrei o pre-
zente Termo, em que assignam commigo
o declarante e as testemunhas que
são, José Lopes de Araujo, natural do Termo,
de Serrinha e rezidente nesta Villa e Manoe-
l Bispo dos Santos natural do Termo,
de [illegible] e rezidente nesta Villa
do que ~~[illegible] foi Registrado~~ sem mul-
ta de accordo com a lei n.º 3764 de 10
de Setembro de 1911. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Pazo escrevi e
assigno, José Celestino de Carvalho

51 Numero cincoenta e um, Aos vinte e oito dias
do mez de Outubro do anno de 1920, neste
districto de paz da Villa de Aracy, comar-
ca do Tucano, Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu José Pereira de

de Carvalho, e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy 28 de Outubro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte e treis do mez de Junho do anno de 1909 as 2 horas da manhã no lugar denominado Poço grande deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se João Pereira de Carvalho, seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna da Annunciação Carvalho, naturais e residentes neste Termo, declarou que Vicente da ... declarou mais que os avós paternos são, Ignacio Pereira de Carvalho e Delfina Maria de Jesus, os maternos são, Pacelo Pereira de Sant'anna e Clara Maria da Annunciação ambos naturais e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam, commigo o declarante e as testemunhas que são, José Lopes de Araujo natural do Termo de Serrinha e residente nesta Villa e Manoel Bispo dos Santos natural do Termo de Queimadas e residentes nesta Villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 5764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

J. Barretto

52 Numero cincoenta e dois. Aos vinte e oi-
to dias do mez de Outubro do anno de mil
novecentos e vinte, neste districto de Paz
da Villa de Aracy, comarca do Tucano,
Estado da Bahia, em meu cartorio com-
pareceu José Pereira de Carvalho, e me
apresentou um requerimento feito
ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do Termo,
com o despacho seguinte: Como requer
ao Escrivão do registro de nascimento
deste districto de Paz de Aracy, ordeno que
se faça o respectivo registro na forma da
Lei. Aracy, 28 de outubro de 1920 (assignado) Jo-
sé Mario Torres, e perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas declarou que no
dia 20 do mez de Janeiro do anno de 1911 as 8
horas da manhã no lugar denominado Poço
+ grande deste Termo havia nascido uma cri-
ança do sexo feminino que chama-se Ben-
ta da Annunciação Carvalho, sua fi-
lha legitima e de sua mulher D. An-
na da Annunciação Carvalho naturaes e
residentes neste Termo, declarou
que viveu da lavoura declarou mais que
os avós paternos são, Ignacio Pereira de Carvalho
e Delfina Maria de Jesus, e os maternos são,
Paulo Pereira de Sant'Anna e Clara Maria
da Annunciação, ambos naturaes e residen-
tes neste Termo, do que para constar lavrei
o presente Termo, em que assignam commi-
go o declarante e as testemunhas que são,
José Lopes de Araujo natural do Termo de
Serrinha e residente nesta Villa e Manoel
Bispo dos Santos, natural do Termo de Pal-
meiras e residente nesta Villa do que
dou fé; Registrado sem multa de accordo
com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de
1919. Eu José Celestino de Carvalho, Es-
crivão de Paz o escrevi e assigno, José

José Celestino de Carvalho | M. J. Barrett

53 Numero cincoenta e tres. Aos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Poç da Villa de Araç, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio comparecem José Cabral de Souza e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de Nascimento deste distri de Poç de Araç, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Araçy, 4 de Novembro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que no dia 5 do mez de Julho do anno de 1908 as 9 horas da manhã no lugar denominado Arapuá deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Domingo Cabral de Souza, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Cabral, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Pedro Cabral de Souza e Josepha Maria de Jesus, e os maternos são, Severiano Cabral de Souza e Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignaram com migo o declarante e as testemunhas que são, Deuval da Silva Pinto e Domeciano Cypriano de Oliveira: naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registra de ... [illegible] de accordo com

a Lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu, José Celestino de Carvalho, Escrivão do Reg. o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Domiciano Cypriano de Oliveira

54 Numero cincoenta e quatro. Aos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Manoel Cabral de Souza e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 4 de Novembro de 1920, (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 26 do mez de outubro do anno de 1896 as 9 horas da madrugada, no lugar denominado Sitio deste Termo, e que é filho legitimo de Pedro Cabral de Souza e Maria Margarida de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que [illegible] da Cavama declarou mais que seus avós paternos são, Pedro Cabral de Souza e Maria Alegaria de Jesus, os maternos são, Americo Correia Nunes e Bertolda Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, Durval da Silva Pinto e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes

Manoel Cabral de Souza

sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1879. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.

Domiciano Cypriano de Oliveira

56 Numero cincoenta e seis. Aos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Geminiano Abbade de Campos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da Lei. Aracy, 4 de Novembro de 1920. (Assignado) José Mario [illegible] e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que o seu nascimento occorreu no dia 7 de Setembro de 1899 as 4 horas da tarde no lugar denominado Refugio neste Termo, e que é filho natural de Joanna Maria de Jesus, natural e residente neste Termo, declarou que Vive da lavoura declarou mais que sua avó natural é Marcellina Maria de Jesus, natural e residente neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são Durval da Silva Pinto e João Januario Barreto naturaes [illegible] residentes da Villa, [illegible]
[illegible] da Vi[illegible]

e residentes nesta Villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão do Rgº o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

M. J. Barretto

55 Numero cincoenta e cinco, Aos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Pz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Venancio Cabral de Souza, e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Pz de Aracy. Ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 4 de Novembro de 1920 assignado José Mario Torres, e perante os testemunhos abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 15 do mez de Abril do anno de 1911 as 4 horas da tarde, no lugar denominado Arapuá deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Anastacio Cabral de Souza seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna Cabral, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viva da lavoura declarou mais que os avós paternos são Pedro Cabral de Souza e Josefha Maria de Jesus, os maternos, Liberiano Cabral de Souza e Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, Durval da Silva Pinto e D[illegible]

Venancio Cabral de Souza

Arapuá

+

1911

3764 de 10 de Setembro de 1888. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Guerino ... Abade Campos
Joaõ Gaudencio Barretto
Durval da Silva Pinto

J. Barretto

57 Numero cincoenta e sete, Aos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Felix de Moura e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do Termo com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy 4 de Novembro de 1920 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia vinte e cinco do mez de Junho do anno de mil novecentos e dois 1902 pelas pelas 9 horas da manhã na logar denominado Rebolleira deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Bento gonçalves de Moura seu filho legitimo e de sua mulher D. Engracia Pereira de Moura naturaes e residentes neste Termo, declarou que ... ... declarou mais que os avós paternos são, Antonio gonçalves de Moura e Josepha Maria de Moura e os maternos são, José Marinho de Moura e Anna Thereza de Moura, naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas presentes, Durval da Silva Pinto

João Felix de Moura

e José Roque de Oliveira, naturaes e residen-
tes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem
multa de accordo com a lei nº 3764 de
10 de Setembro de 1920. Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

//

José Roque de Oliveira

58 Numero cincoenta e oito. Aos quatro dias
do mez de Novembro do anno de mil no-
vecentos e desenove nesta districto
de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tu-
cano, Estado da Bahia em meu carto-
rio compareceu Libanio Pereira Sal-
danha e me apresentou um requerimen-
to feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Munici-
pal do Termo, com o despacho seguinte:
Como requer, ao Escrivão do registro de
nascimento deste districto de Paz de Ara-
cy ordeno que se faça o respectivo re-
gistro na forma da lei. Aracy, 4 de No-
vembro de 1920 (assignado) José Mario
Torres, e perante as testemunhas abai-
xo nomeados e assignados declarou
que o seu nascimento occorreu
no dia 20 do mez de Junho do anno de
1897 as 4 horas da tarde na fazenda Angicos deste Termo, e que é filho
natural de Felicissima Maria de
Jesus, natural e residente neste Termo
declarou que vivia da lavoura de-
clarou mais que os seus avós pa-
ternos são, Ritta Maria de Jesus,
natural e residente neste Termo,
do que para constar lavrei o pre-
sente Termo, em que assignam
commigo o declarante e as testemu-
nhas ... Dionisio da Silva

Pinto, José Salvador naturaes e residentes nesta villa, do que para constar, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino Carvalho

J. Barretto

59 Numero cincoenta e nove. Aos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu João Francelino [illegible] de Pinho e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal do Termo, com o despacho seguinte: Como requer, Ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 4 de Novembro de 1920. (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 20 de outubro de 1898 as 5 horas da manhã no lugar denominado Tapuio deste Termo, e que é filho legitimo de Isidoro Pereira Pinto e D. Maria [illegible] de Pinho, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viveu [illegible] declarou mais que os seus avós paternos são, Victor Pereira de Pinho e Anna Maria de Pinho e os maternos são, José Valentim da Silva e Marcedia Maria [illegible]

naturais e residentes neste Termo
do que para constar lavrei o presente
Termo, em que assignam comigo o
declarante as testemunhas que são, João
Gaudencio Barretto e Thomaz Pereira
da Silva, naturaes e residentes nesta
villa do que dou fé; Registrado sem mul-
ta de accordo com a lei nº 3764 de 10
de setembro de 1918. Eu José Celestino
de Carvalho Escrivão de Paz escrevi
e assigno, José Celestino de Carvalho

Thomaz Pereira da Silva

60 Numero sessenta, Aos cinco dias do mez
de Novembro do anno de mil e novecen-
tos e vinte neste districto de
Paz da Villa de Aracy, comarca do
Tucano, Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu, Damião
Cardozo de Mattos e me apresentou
um requerimento feito ao Exmo
Snr Dr Juiz Municipal do Termo com
o despacho seguinte: Como requer,
ao Escrivão do registro de nascimento
deste districto de Paz de Aracy, ordeno
que se faça o respectivo registro na
forma da lei; Aracy, 5 de Novembro
de 1920 (assignado) José Mario Torres,
e perante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que
no dia 20 do mez de Julho do anno
de 1900 as 4 horas da madrugada, no
lugar denominado Ensinadi-
nha deste Termo, havia nascido uma
criança do sexo masculino que
chamará Eusebio Cardozo de Mattos
[illegible] legitimo [illegible] sua mulher

Carolina Maria de Jesus, naturaes e resi- M. J. Barreto
dentes neste Termo, declarou que vivem da
lavoura declararam mais que os avós paternos
são, Ignacio Cardozo de Mattos e Theodora
Maria de Jesus e os maternos são, Theotonio
Pereira de Sant'Anna e Maria Firmina dos
Santos ambos naturaes e residentes neste
Termo, do que para constar lavrei o presente
termo, em que assignam commigo o de-
clarante e as testemunhas que são, Dur-
val da Silva Pinto e José Roque de Oliveira
naturaes e residentes nesta villa
do que dou fé; Registrado sem multa
de accordo com a lei nº 3764 de 10
de Setembro de 1919. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assi-
gno, José Celestino de Carvalho

José Roque de Oliveira

61 Numero sessenta e um. Aos cinco dias do mez
de Novembro do anno de mil novecen-
tos e vinte, neste districto de Paz da Villa
de Aracy, comarca do Tucano, Estado
da Bahia em meu cartorio compa-
receu, Pedro Teixeira Pina e me apre-
zentou um requerimento feito
ao Exmo. Snr. Dr. juiz Municipal do
Termo, com o despacho seguinte: Como requer,
ao Escrivão do registro de nascimento
deste districto de Paz de Aracy, ordeno
que se faça o respectivo registro na
forma da lei, Aracy, 5 de Novembro
de 1920 (assignado) José Mario Torres
e perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou que o
seu nascimento occorreu no dia
20 do mez de Abril do anno de 189[illegible]

pelas duas horas da manhã no lugar de-
nominado Tambury, deste Termo, e que
é filho de Antonio Teixeira Bina e Er-
minia Maria de Jesus, declarou que vi-
ve da lavoura declarou mais que
seus avós paternos, são, Bernardo Bina
Teixeira e Anna Maria Teixeira, e os ma-
ternos são, Luiz Gonzaga Benetto e
Cecilia Maria de Jesus, naturaes e
residentes neste Termo, do que para
constar lavrei o presente Termo, em
que assignam com migo o declarante
e as testemunhas que são, Durval da
Silva Pinto e Domiciano Cypri-
ano de Oliveira, naturaes e residen-
tes nesta Villa do que dou fé; Regis-
trado sem multa de accordo com
a lei nº 3764 de 10 de Setembro de
1912. Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

Domiciano Cypriano de Oliveira

62 Numero Sessenta e dois, Aos seis dias do mez
de Novembro do anno de mil novecentos
e vinte, neste districto de Paz da Villa de
Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Fran-
cisco Ferreira de Santanna e peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no dia 14 do
mez de Setembro do anno de mil no-
vecentos e vinte em sua propria casa
de residencia (nesta Villa de Aracy,)
na fazenda denominada Bomba-
s deste Termo, havia nascido uma
cr[illegible] do sexo feminino

que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy 11 de Novembro de 1890. (assignado) José Mario Torres. e perante as testimunhas abaixo nomeados e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia vinte do mez de outubro do anno de mil oito centos e noventa e oito as cinco horas da manhã no lugar denominado Haiti deste Termo, e que é filho legitimo de Francisco Dcarlici de Carvalho e Maria Rosa de Oliveira naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que seus avós paternos são, Francisco Aristides de Carvalho e Maria da Conceição Carvalho, já fallecidos e os maternos são, Virginio Ferreira de Oliveira e Ritta Constantina de Carvalho, ja fallecidos ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Manoel Bispo dos Santos natural do Termo de Encimadas e residente nesta Villa e José Verdilino Pinheiro natural e residente nesta villa do que dou fé, Registrado summaria de accordo com a lei n. 3264 de 10 de Setembro de 1887. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assignei, José Celestino de Carvalho

que chama-se Maria Catharina de Jesus sua filha legitima e de sua mulher D. Antonia Catharina de Jesus, elle natural da Villa de Conceição do Coité e rezidente nesta Villa e ella natural e rezidente nesta Villa, declarou que a sua avó da taverna ... mais que os avós paternos são Laurindo Ferreira de Santanna e Francisca Maria de Jesus, naturaes e rezidentes na Villa de Conceição do Coité e os maternos são Manoel Ferreira Lessa e Maria Anna de Jesus e Silva, ambos já fallecidos, naturaes e rezidentes neste municipio, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo A rogo do declarante por não saber ler nem escrever João de Oliveira Motta e as testemunhas que são Prisco Paraizo de Carvalho e Thomaz Pereira da Silva naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta
Prisco Paraizo de Carvalho
Thomaz Pereira da Silva

M. J. Barreto

63 Numero Sessenta e trez, Aos onze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte nesta destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Nidio Olavo de Carvalho e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr. Dr. Juiz de Direito Interino com sede neste Termo de Aracy, com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordem

Nidio

de Carvalho, Escrivão de Paz escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

65 Numero sessenta e cinco, Aos doze dias do mez de Novembro do anno de 1920, nesta districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Gregorio dos Santos e me appresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Interino da Comarca do Tucano com sede nesta Villa, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste Districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, sede provisoria da comarca do Tucano, 12 de Novembro de 1920 (assignado) O Juiz de direito Interino José Mario Perrise perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 15 do mez de outubro do anno de 1898 as 6 horas da tarde no lugar denominado Serra deste Termo, que é filho natural de Maria Francisca do Espirito Santo natural e residente neste Termo, declarou que Vive da lavoura, declarou mais que seus avós maternos são, Paulo Ferreira e Josepha Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Durval da Silva Pinto e Domiciano

Vale as entre linhas que diz sede provisoria da comarca do Tucano, o Escrivão de Paz
J. C. Carvalho

64 Numero sessenta e quatro, aos onze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte nesta districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Rozendo Pereira dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz de Direito Interino da Comarca do Tucano com sede nesta Villa, com o despacho seguinte, Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy 11 de Novembro de 1920, (Assignado) José
sede provisoria da comarca de Tucano
O Juiz de Direito Interino José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 20 do mez de Agosto do anno de 1891 pelas 12 horas do dia na fazenda denominada Campo Grande deste Termo, e que é filho legitimo de Severiano Pereira dos Santos e Louiza Maria de Jesus, naturais e residentes neste Termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que seus avós paternos são, Euzebio Pereira e Firmina Maria de Jesus e os maternos são, Manoel Joaquim de Santanna e Joaquina Maria de Jesus, ambos naturais e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Dunkal da Silva Pinto e João Gaudencio Barretto, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1918. Eu José Gilbertino

(margem) J. Barretto

Vale a entre linhas que diz, sede provisoria da Comarca de Tucano
O Escrivão de Paz
José G. Cavalcante

Domiciano Cypriano de Oliveira natural e residente nesta Villa do que dou fé; Registrado em multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

D. J. Barretto

Domiciano Cypriano de Oliveira

66 Numero sessenta e seis, Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte nesta districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Vidal Gonçalves dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Interino da comarca do Tucano com sede provisoria nesta villa, com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registo de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, sede provisoria da comarca de Tucano, 12 de Novembro de 1920 (assignado) Juiz de Direito interino José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 29 de Outubro do anno de 1899 as 3 horas da tarde no lugar denominado Rufino deste Termo, e que é filho natural de Margarida Maria de Jesus, natural e residente neste Termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que seus avós maternos são Isidoria Maria de Jesus natural e residente neste Termo do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Durval

da Silva Pinto e Domiciano Cypriano de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1911. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Domiciano Cypriano de Oliveira

67 Numero settenta e sete, Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Paulo Barretto e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito, Interino da comarca do Tucano, com sede nesta Villa, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy sede provisoria da Comarca do Tucano, 12 de Novembro de 1920 (assignado) o juiz de Direito Interino, José Maria Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 9 do mez de junho do anno de 1895 ás 9 horas da manhã no lugar denominado Bento deste Termo, e que é filho legitimo de Bertoldo de Almeida Barretto e Francisca Maria cujos são naturaes e residentes deste Termo; declarou que Luiz da Costa ... declarou mais que seus avós paternos são, Ricardo de Almeida

Barretto e Antonia Maria de Jesus e | M. J. Barretto
os matrimos são, João Amaro Barretto e
Domeciana Maria do Espirito Santo,
naturaes e residentes neste Termo,
do que para constar lavrei o presente
Termo, em que assignam commigo o decla-
rante e as testimunhas que são, João Gau-
dencio Barretto e Durval da Silva
Pinto naturaes e residentes neste Ter-
mo, do que dou fé. Registrado sem mul-
ta de accordo com a lei nº 3764 de 10 de
Setembro de 1919. Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz e escrivão as-
signo, José Celestino de Carvalho

68 Numero sessenta e oito. Aos doze dias do
mez de Novembro do anno de mil no-
vecentos e vinte, neste districto de
Paz da Villa de Aracy, comarca do Tu-
cano, Estado da Bahia, em meu car-
torio compareceu José dos Santos
Barretto e me apresentou um reque-
rimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz
de Direito Interino da comarca do Tu-
cano, com sede nesta Villa, com
o despacho seguinte: Como requer
ao Escrivão do registro de nasci-
mento deste districto de Paz de Ara-
cy, ordeno que se faça o requeri-
do registro na forma da lei, Ara-
cy, sede provisoria da comarca do Tu-
cano, 12 de Novembro de 1920, (assigna-
do) o Juiz de Direito Interino José
Mario Torres, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que o seu nascimento

José dos Santos Barretto.

occorreu no dia 5 do mez de Abril do anno de 1892 as 4 horas da tarde no lugar denominado Bento deste Termo, e que é filho legitimo de João de Almeida Barretto e Josépha Pereira dos Santos naturaes e residentes neste Termo, declarou que Luiz da Lacerna declarou mais que seus avós paternos são, Ricardo de Almeida Barretto e Antonia Maria de Jesus e os maternos são, Theotonio Pereira de Sant'Anna e Maria Thomé de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com o mesmo o declarante e as testemunhas, que são, João Gaudencio Barretto e Duval da Silva Pinto, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1887. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Pajo escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
José Dias Santos Barretto

69 Numero sessenta e nove, Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e oito nesta districto de Paz da Villa do Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco Xavier Pereira e me apresentou um requerimento feito ao Excmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Interino da comarca do Tucano, com dede nesta Villa, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento.

deste districto de Pz de Aracy, ordenou que se faça o respectivo registro na forma da lei Aracy, sede provisoria da comarca de Tucano 12 de Novembro de 1920, (assignado) o juiz de Direito Interino José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 3 do mez de Dezembro do anno de 1897 as 10 horas da noite no lugar denominado Cruz do menino deste Termo, declarou que é filho legitimo de Francisco Pereira de Mattos e Anna Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viva da lavoura, declarou mais que seus avós paternos são José Pereira de Carvalho e Margarida Maria de Carvalho e os maternos são Ignacio Pereira de Mattos e Maria Francisca de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são Manoel Rigo dos Santos, natural do Termo de Ximenes e residente nesta Villa e José Verdelino Pinheiro natural e residente nesta Villa, do que dou fé. Registrado de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

M. J. Barreto

+

710 Numero setecentos e dez. Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte nesse districto de Paz da Villa de Aracy comarca de Tucano, Estado da Bahia em

meu cartorio compareceu Paulo José de Souza com apresentar um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Interino da comarca do Tucano com sede nesta Villa, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de Nascimento deste destricto de Pçs de Araç, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Araci Sede provisoria da comarca do Tucano 12 de Novembro de 1920, (assignado) o Juiz de Direito interino José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 24 do mez de Abril do anno de mil oito centos e noventa quatro as 5 horas da tarde no lugar denominado Sameiro grande deste Termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Faustino José de Souza seu filho legitimo de sua mulher D. Theodonia Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viveu da la Vonua declarou mais que os avôs paternos são, José Luiz de Souza e Marina Maria de Jesus e os maternos são, João Evangelista da Silva e Magdalena Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são Prisco Paraiso de Carvalho e João de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Pçs o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

Prisco Paraiso de Carvalho.
João de Oliveira Motta

71 Numero setenta e um. Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Paulo José de Souza e me apresentou um requerimento feito ao Ex.mo Snr. Dr. Juiz de Direito interino da comarca do Tucano, com séde nesta Villa com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy séde provisoria da comarca do Tucano 12 de Novembro de 1920. assignado (o juiz de Direito interino, José Maria Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que no dia 19 do mez de Julho do anno de mil oitocentos e noventa e setr as dez horas da noite no lugar denominado Leameiro grande deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Gregorio José de Souza seu filho legitimo e de sua mulher D. Theotonia Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que viveu da lavoura declarou mais que os avós paternos são, José Luiz de Souza e Marina Maria de Jesus e os maternos são, João Evangelista da Silva e Magdalena Maria de Jesus, ambos naturaes e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, Prisco Carmino de Carvalho e João de Oliveira Motta, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José

+

Alb. J. Barretto

José Celestino de Carvalho

Epiras Paraizo de Carvalho.
João del Rio Motta

72 Numero setenta e dois, Nos doze dias do mez de Novembro do anno de 1920, neste districto de Paz da Villa de Araçy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Alexandrino Pereira de Mattos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz de Direito Interino da comarca do Tucano, com sede nesta Villa, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Araçy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Araçy, sede provisoria da comarca do Tucano, 12 de Novembro de 1920. (assignado o Juiz de Direito Interino José Maria Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia quatro do mez de Maio do anno de 1898 as 2 horas da tarde no lugar denominado Mina deste Termo, e que é filho legitimo de José Vicente de Mattos e Quintina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são João Pereira de Mattos e Felippa Maria de Jesus e os maternos são Estevão Manoel dos Reis e Pracidia Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignaram com migo

o declarante e as testemunhas que são Rizetto J Barretto
do Paraiso de Carvalho e José Verdelino
Pinheiro, naturaes e residentes nesta
villa do que dou fé; Registrado sem multa
de accordo com a lei nº 3764 de
10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Alexandrino Pereira de Matto
Pirião Paraizo de Carvalho

73 Numero setenta e tres, Aos dezeseis dias do mez de
Novembro do anno de novecentos e vinte nes-
te districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do
Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu
João da Matta Miranda e me apresentou um
requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz
de Direito Interino da comarca do Tucano,
Estado da Bahia, em 1 (hum) com sede
nesta villa com o despacho seguinte:
Como requer, ao Escrivão do registro de
nascimento deste districto de Paz de
Aracy, ordeno que se faça o respectivo
registro na forma da lei; Aracy, 16
de Novembro de 1920 (assignado) o Juiz de Di-
reito Interino, José Mario Torres e pe-
rante as testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas declarou que no dia
14 do mez de Abril do anno de mil oito cen-
tos e noventa e tres as 4 horas da tarde
no lugar denominado Lagoa Encimada des-
te Termo, havia nascido uma criança do
sexo masculino que chama-se Fructuo-
so José de Miranda, seu filho legitimo
e de sua mulher D. Maria Alexandrina
de Jesus, naturaes e residentes neste
Termo, declarou que desconhece os avós pa-
ternos, declarou mais que os avós paternos são,

Marina Maria de Jesus, os maternos São João Evangelista de Souza e Maria Magdalena de Jesus, ambos naturaes e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, José Verdilino Pinheiro natural e rezidente nesta Villa e Manoel Bispo dos Santos natural do Termo de Geremoabo e rezidente nesta Villa, do que dou fé, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

74 Numero setenta e quatro. Aos desesseis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, João da Matta Miranda e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Interino da Comarca do Tucano, com sede nesta Villa, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy sede provizoria da comarca do Tucano, 16 de Novembro de 1920 o Juiz de Direito Interino, José Marcos Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas

declarou que no dia 3 do mez de janeiro do anno de mil oitocentos e noventa e oito as 10 horas da noite no lugar denominado Lagoão Encimada deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Innocencio José de Miranda seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Alexandrina de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Marina Maria de Jesus e os maternos são, João Evangelista de Souza e Maria Magdalena de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante as testemunhas que são, José Virdilino Pinheiro natural e residente nesta Villa e Manoel Bispo dos Santos, natural do Termo de Encimadas e residente nesta Villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

M. J. Barretto

Innocencio Jé de Miranda

75 Numero setenta e cinco. Aos dezesseis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Gualberto da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz de Direito Interino da comarca do

76 Numero Setenta e Seis, Aos dezeseis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Manoel dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 5 do corrente mez pelas 10 horas da noite no lugar denominado Pedra Branca deste Termo, havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Josepha Maria de Jesus, sua filha legitima e de sua mulher D. Andrelina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que [illegible] da [illegible] declarou mais que os avos paternos são, José Francisco dos Santos e Joanna Maria de Jesus, os maternos são, Venancio Pereira de Sant'anna e Josepha Gracelina de Sant'anna, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Motta e Prisco Paraiso de Carvalho naturaes e residentes nesta Villa Do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

M. J. Barretto

Manoel dos Santos

João de Oliveira Motta

Prisco Paraiso de Carvalho.

77 Numero Setenta e sete. Aos dezeseis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu

cartorio compareceu João de Oliveira Motta e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hoje pelas 8 horas da manhã em casa de sua residencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Adalgiza Pinto da Motta, sua filha legitima e de sua mulher D. Audactina Pinto da Motta naturaes e residentes nesta Villa, declarou que viveu do Negocio de portas abertas; declarou mais que os avós paternos são, Francisco Ferreira da Motta e Maria Silvania da Conceição Motta já fallecida naturaes e residentes neste Termo e os maternos são, Emilio Ferreira da Motta natural e residente neste Termo e Columbiana Pinto da Motta natural da Villa de Conceição do Coité e residente neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são José Verdelino Pinheiro e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro
Prisco Paraiso de Carvalho

+

1940
1930
20

Fizinha

78 Numero setenta e oito, Aos dezeseis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio

compareceu Romualdo Nunes de Car- M. J. Barretto
valho e me apresentou um requerimento
feito ao Exmo Snr Dr Juiz de Direito Inte-
rino da comarca do Tucano com sede
nesta Villa, com o despacho seguinte
Como requer, ao Escrivão do registro de
nascimento deste districto de Paz de
Aracy, ordeno que se faça o respectivo
registro na forma da lei, Aracy sede
provisoria da comarca de Tucano 16 de
Novembro de 1920, (assignado) O Juiz de Di-
reito Interino José Maria Torres e peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que o seu nasci-
mento occorreu no dia 10 do mez de
Junho do anno de 1898 as 3 horas da
tarde no lugar denominado Rio
da Prata deste Termo, e que é filho
legitimo de Innocencio Nunes de Car-
valho e Antonia Maria de Jesus na-
turaes do Termo do Tucano e residen-
te neste Termo, declarou que vive
da lavoura declarou mais que os seus avós
paternos são, José Nunes de Carvalho
e Vicencia Florencia de Carvalho e os
maternos são, Pedro de Souza Reis e Pe-
tronilia Maria de Jesus, ambos na-
turaes e residentes no Termo de Tuca-
no do que para constar lavrei o pre-
sente Termo, em que assignaram com-
migo o declarante e as testemunhas que
são Manoel Bispo dos Santos natural
do Termo de Queimadas e residente nesta
Villa - José Virgilino Pinheiro natu-
ral e residente nesta Villa do que dou
fé. Registrado sem multa de ac-
cordo com a lei nº 3764 de 10 de
Setembro de 1919. Eu José Celes-
tino de Carvalho, Escrivão de Paz

escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

79 Numero Setenta e nove, Aos dezeseis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte nesta districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Arcenio José de Souza e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz de Direito Interino da comarca do Tucano, com sede nesta Villa, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registo de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registo na forma da lei Aracy, sede provisoria da comarca do Tucano, 16 de Novembro de 1920 (assignado) o juiz de Direito Interino José Maria Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 15 do mez de Abril do anno de 1896 as 7 horas da manhã no lugar denominado Morrinhos deste Termo, e que é filho legitimo de Agapito José dos Santos e Maria Crispina de Souza, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que seus avós paternos são Cyriaco José de Souza e Joanna Baptista de Souza os maternos são Casemiro José Portella e Marina Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo do que para constar lavrei o presente Termo em que assignou com migo o declarante e as testemunhas que são, Manoel Bis-

Bispo dos Santos natural do Termo de Queimadas e residente nesta Villa e José Verdelino Pinheiro natural e residente nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

M. J. Barretto

80 Numero oitenta. Aos dezesseis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte nesta districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Damião Ferreira de Mattos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz de Direito Interino da Comarca do Tucano, com sede nesta Villa, com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei Aracy sede provisoria da comarca do Tucano 16 de Novembro de 1920 (assignado) o Juiz de Direito interino José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia vinte dois do mez de Fevereiro do anno de mil oito centos e noventa e nove as cinco horas da tarde no lugar denominado Pedra Alta deste Termo, e que é filho legitimo de Timotheo Ferreira de Mattos e Feliciana Maria de Jesus, naturaes e residentes nesta

Termo, declarou que dita da Cavanna declarou mais que seus avós paternos são, Angelo Custodio de Mattos e Bernardina de Senna Barretto e os maternos são, José Martins David e Izidoria Maria de Jesus, ambos naturais e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas, Manoel Rizzo dos Santos, natural do Termo de Rasimados e residente nesta Villa e José Verdelino Pinheiro, natural e residente nesta villa, do que deu fé, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1915. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho

81 Numero oitenta e um, Aos dezoito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Paulo Modesto dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Excmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Interino da comarca do Tucano, com sede nesta Villa com o despacho seguinte; Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei Aracy sede provisoria da comarca de Tucano 18 de Novembro de 1920 (assignado) o juiz de Direito

Interino, José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 24 do mez de Novembro do anno de 1896 pelas 8 horas da manhã no lugar denominado Lagoa da Pedra deste Termo e que é filho legitimo de Apregio Modesto dos Santos e Archanja Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que seus avós paternos são, Modesto dos Santos e Margarida Maria de Jesus, os maternos são, Antonio Marques e Josepha Maria do Carmo, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignaram commigo o declarante e as testimunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Alf. J. Barretto

Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

82 Numero oitenta e dois. Aos vinte e dous do mez de Novembro do anno de 1920, neste districto de Paz da Villa de Araçj, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Galdino Santiago da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Interino da Comarca do Tucano

em Sede nesta Villa com o despacho
seguinte: Conceguem, ao Escrivão do
registro de nascimento deste distri-
cto de Poço de Araçy. Ordeno que se faça o
respectivo registro na forma da lei.
Araçy, sede provisoria da comarca
do Mucano, 20 de Novembro de 1890 (as-
signado) O juiz de Direito Interino
José Maria Torres. e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas declarou que o seu nasci-
mento occorreu no dia 20 do mez
de Abril do anno de 1895 as 8 horas
da manhã no lugar denominado
Rufino deste Termo, e que é filho legi-
timo de Ignacio Santiago da Silva e
Calixta Maria de Jesus, naturaes
e residentes neste Termo, declarou
que vivem da lavoura declarou
mais que seus avós paternos são
Felippe Santiago da Silva e Magdale-
na Maria de Jesus e os maternos são
João Martins da Motta e Aguida
Maria de Jesus, ambos naturaes
e residentes neste Termo, do que para cons-
tar lavrei o presente Termo em que
assignam commigo o declarante e as
testemunhas presentes o profr. Aldo Al-
ves Pinto natural e residente na
Villa de Conceição do Coité, e Durval
da Silva Pinto, natural e residente
nesta Villa, do que dou fé. Registra-
do em multa de accordo com a lei n.
3764 de 10 de Setembro de 1888. Eu José Ce-
lestino de Carvalho, Escrivão de
Paz o escrevi e assigno, José Celestino Carvalho
Galdino Santiago da Silva

e as testimunhas que são, Manoel Bispo dos Santos natural do Termo de Jueimados e rezidente nesta Villa e José Verdilino Pinheiro natural e rezidente nesta Villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José C. Carvalho

84 Numero, oitenta e quatro, Aos vinte e trez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Cyrillo Francisco dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz de Direito Interino da Comarca do Tucano, com sede nesta Villa, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy sede provizoria da comarca do Tucano 23 de Novembro de 1920 (assignado) O Juiz de Direito Interino José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento decorreu no dia 4 do mez de Maio do anno de 1898 as pelas noite horas da noite no lugar denominado Jacú deste Termo, e que é filho legitimo

de Francisco Pereira dos Santos e Maria Crispiana de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viva da lavoura declarou mais que seus avós paternos são, Maria Placida e os maternos são João Evangelista do Nascimento e Maria Crispiana, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo e declarante e as testimunhas que João Durval da Silva Pinto e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 12 de setembro de 1917. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.
Cirillo Francisco dos Santos
Durval da Silva Pinto.
Domiciano Cypriano de Oliveira

Melo J. Barretto

85 Numero oitenta e cinco, Aos vinte e sete dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Rufino da Silva Reis e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 24 do mez corrente pelas 8 horas da noite no lugar denominado Barreiro de Joaquim deste Termo, havia nascido uma criança do sexo femenino que chama-se Joanna Maria de Jesus sua filha legitima e de sua mulher D. Izabel Maria de Jesus, naturaes e re-

+

residentes neste Termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos é Claudina da Silva Reis já fallecida e os maternos são, Felippe Benicio dos Santos e Ricarda Maria de Jesus, naturais e residentes neste Termo do que para constar la-vrei o presente Termo em que assignam com migo a rogo do declarante por não saber escrever João de Oliveira Matta e as testimunhas que são José Verdelino Pinheiro e Ovidio Rodrigues Dantas naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Matta

86 Numero oitenta e seis, Aos vinte e sete dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Araçy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu Cartorio compareceu José Bernardo de Souza e perante as testimunhas abaixo nomeados e assignados declarou que no dia 23 do corrente mez pelas 9 horas da manhã no lugar denominado Fazenda Nova deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Joaquim José de Souza seu filho legitimo de sua mulher D. Alexandrina Maria de Jesus, naturais e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Candido Rodrigues de Meireles e Maria de Jesus já fallecido

1920

e os maternos são Martiniano Bispo dos Santos já fallecido e Satyra Maria de Jesus naturaes e residentes neste Termo, e, o que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com meu a rogo do declarante por não saber escrever João de Oliveira Motta e as testemunhas que são José Verdelino Pinheiro e José Justiniano Motta naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

M. J. Barretto

87 Numero oitenta e sete, Aos trinta dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Satyro de Moura e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr Juiz de Direito Interino da comarca do Tucano com sede nesta Villa, com o despacho seguinte; Como requer ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy sede provisoria da comarca do Tucano, 30 de Novembro de 1920 (assignado) O Juiz de Direito interino José Mario Torres, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 15 do mez de Janeiro do anno de 1895 pelas 8 hora da manhã no Arraial de João Vieira deste Termo e que é filho

José Satyro Moura

+

legitimo de Satyro Xavier de Moura e Jozepha Maria do Nascimento, naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que o referido da lavoura e declarou mais que os seus avós paternos são, Ignacio dos Santos Barretto e Jozepha Xavier de Jesus, e os maternos são, Lourenço de Andrade e Antonia de Andrade, ambos naturaes e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, João Gaudencio Barretto e Thomaz Pereira da Silva naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1915. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

Thomaz Pereira da Silva

88 Numero oitenta e oito, Aos trinta dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Pantalião José de Andrade e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz de Direito Interino da comarca do Tucano, com sede nesta Villa com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro

na forma da lei, Aracy, sede provisoria da comarca do Tucano, 30 de Novembro de 1920 (assignado) o juiz de Direito Interino José Mario Torres; e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 27 do mez de Julho do anno de 1898 pelas 9 horas da noite no Arraial de José Vieira deste Termo, e que é filho legitimo de José Maria de Andrade e Maria Rodrigues de Andrade, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que seus avós paternos são Florencio José de Andrade e Delfina Maria de Andrade e os maternos são, Simão Rodrigues de Meirelles e Josepha Xavier de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Domiciano Cypriano de Oliveira e José Satyro de Moura, naturaes e residentes neste Termo, do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Domiciano Cypriano de Oliveira

†

Alb. J. Barreto

89 Numero oitenta e nove. Aos trinta dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José de Souza Góes Filho

de J. Barretto

90 Numero noventa, Aos seis dias do mez de De-
zembro do anno de 1920, neste districto
de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tu-
cano, Estado da Bahia em meu cartorio
compareceu João Francisco Pereira e me
apresentou um requerimento feito
ao Exmo. Snr. Dr. juiz de Direito Interino
da comarca do Tucano, com sede nes-
ta Villa com o despacho seguinte: Co-
mo requer, ao Escrivão do registro
de nascimento deste districto de
Paz de Aracy ordeno que se faça o res-
pectivo registro na forma da lei Ara-
cy sede provisoria da Comarca do Tu-
cano, 6 de Dezembro de 1920 (assigna-
do) o juiz de Direito Interino José
Mario Torres e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que o seu nascimento occor-
reu no dia 7 do mez de Maio do anno
de 1898 as 4 horas da tarde no lugar de-
nominado Sitio Novo deste Termo,
e que é filho legitimo de Firmino
Francisco do Carmo e Leobania Franci-
sca de Moura naturaes e residentes
neste Termo, declarou que vive da
lavoura declarou mais que os seus
avós paternos são, Francisco Xavier
do Carmo e Josepha Miltiades de Mou-
ra e os maternos são, Clemente
Pereira de Mattos e Francisca Xavier
de Moura, ambos naturaes e residen-
tes neste Termo, do que para cons-
tar lavrei o presente Termo,
em que assignam commigo o
declarante e as testemunhas

+

que são, José Verdelino Pinheiro e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Rg. o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Prisco Paraizo de Carvalho.

91 Numero noventa e um, Aos seis dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte, nesta destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca de Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Francisco Bispo e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 2 do corrente mez pelas 2 horas da tarde nesta Villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Elyzio Francisco Bispo, seu filho legitimo e de sua mulher D. Eulina de Souza Soares, naturaes e rezidentes nesta Villa, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Antonio Bispo dos Santos e Clemencia Maria de Jesus e os maternos são, Feliciano José Soares já fallecido e Anna Faustina de Jesus, ambos naturaes e rezidentes nesta Villa do que para constar lavrei o prezente termo, em que assignam com migo o declarante e as testa...

1920

testimunhas que são José Ma M. J. Barreto
de Lima Pinheiro e Prisco Paraizo
de Carvalho, naturais e residen-
tes nesta Villa do que dou fé. Eu
José Celestino de Carvalho, Escri-
vão de Paz o escrevi e assigno —
José Celestino de Carvalho

Prisco Paraizo de Carvalho.

92 Numero noventa e dous. Aos seis dias do mez
de Dezembro do anno de mil novecentos
e vinte, neste districto de Paz da Villa
de Aracy, comarca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio compareceu
José Ezequiel da Silva e perante as
testimunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas declarou que no dia, de hoje me
apresentou um requerimento feito
ao Exmo. Snr. Dr. juiz de Direito Interino
da Comarca do Tucano, com sede nes-
ta Villa com o despacho seguinte:
Como requer, ao Escrivão do Regis-
tro de nascimento deste districto
de Paz de Aracy ordeno que se faça
o respectivo registro na forma
da lei. Aracy sede provisoria da co-
marca do Tucano, 6 de Dezembro de 1920
o juiz de Direito Interino José Ma-
rio Torres perante as testimunhas
abaixo nomeadas e assignadas decla-
rou que no dia 21 do mez de Outubro
do anno de mil oitocentos e noventa
e nove as seis horas da tarde no lu-
gar denominado Caldeirão do Matto
deste termo havia nascido uma
criança do sexo masculino que
chama-se Julio Ezequiel da Silva

seu filho legitimo e de sua mulher D. Bertolina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivendo da lavoura declarou mais que os avós paternos são Clara Maria de Jesus e os maternos são Athanazio Pereira da Silva já fallecido e Francisca Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são José Virgilino Pinheiro e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino Carvalho

Prisco Paraiso de Carvalho

93 Numero noventa e trez. Aos seis dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte nesta districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João da Matta e Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz de Direito Interino da comarca de Tucano, com sede nesta Villa com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy sede provisoria da Comarca do Tucano 6 de Dezembro de 1920 (assignado) o Juiz de Direito Interino José Mario

Torres, perante as testemunhas abaixo | M J Barreto
nomeadas e assignadas declarou que no dia
19 do mez de Janeiro do anno de mil oito centos
e noventa e nove as 10 horas da noite no
lugar denominado Casa Nova deste Termo
havia nascido uma criança do sexo mas-
culino que chama-se José Matheus da
Silva seu filho legitimo e de sua mulher
D. Janoaria Maria de Jesus, naturaes e re-
sidentes neste Termo declarou que dita suda
[illegible] declarou mais que os avós paternos | José Matheus da Silva
são, Athanazio Pereira da Silva já fallecidos e
Francisca Maria de Jesus e os maternos são,
Firmino de Souza Jesus e Josepha Maria
de Jesus, ambos naturaes e residentes
neste Termo, do que para constar lavrei
o presente Termo, em que assignam
com migo o declarante e as testemu-
nhas que são João Donato Pinheiro e
naturaes e residente nesta Villa
José Lopes de Araujo natural do Ter- | Vale a entre linha que
mo de Serrinha e residente nesta | diz, natural e residente
Villa do que dou fé, Registrado sem | nesta Villa, o Escri-
multa de accordo com a lei nº 3764 | vão de Paz, J. C. Carvalho
de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celes-
tino de Carvalho, Escrivão de Paz o escre-
vi e assigno, José Celestino de Carvalho

94 Numero noventa e quatro, Aos seis dias do mez de De-
zembro do anno de mil novecentos e vinte, nes-
te districto de Paz da Villa de Araçy comarca
do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio
compareceu Pedro Quirino de Souza e peran-
te as testemunhas abaixo nomeadas e as-
signadas declarou que no dia 31 do mez
de Outubro do anno de mil novecentos e
vinte pelas 5 horas da tarde no lugar

denominado Riacho deste Termo, havia
nascido uma criança do sexo mascu-
lino que chama-se Juvenal Queiroz
de Souza seu filho legitimo de sua
mulher D. Virginia Maria de Jesus
elle natural de Porteiras Estado
de Ceará e residente neste Termo ella
natural e residente neste termo, de-
clarou que vivem da lavoura declarou
mais que os avós paternos são Francis-
co Queiroz de Souza e Izabel Rodrigues
Queiroz ambos já fallecidos, eram
naturaes e residentes em Portei-
ras Estado de Ceará os maternos
são, Fructuoso Ferreira Lima e Agus-
tinha Maria de Jesus já falleci-
da naturaes e residentes neste Ter-
mo, do que para constar lavrei o pre-
sente Termo que assignam com-
migo o declarante e as testemunhas
que são, José Verdelino Pinheiro
e João de Oliveira Motta, natu-
raes e residente nesta Villa do
que dou fé, Eu José Celestino de
Carvalho Escrivão de Paz o escrevi
e assigno, José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

95 Numero noventa e cinco, Aos seis dias
do mez de Dezembro do anno de mil
novecentos e vinte neste districto
de Paz da Villa de Aracy, comarca
do Tucano, Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Francisco
Xavier dos Santos e me apresen-
tou um requerimento feito
ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito

1920

Interino da comarca do Tucano com J. Barretto
sede nesta Villa com o despacho seguin-
te: Como requer, ao Escrivão do registro
de nascimento deste destricto de Paz
de Aracy ordeno que se faça o respe-
ctivo registro na forma da lei. Ara-
cy. Sede provisoria da comarca do Tu-
cano, 6 de Dezembro de 1920 (assigna-
do) o Juiz de Direito Interino José Ma-
rio Torres e perante as testemu-
nhas abaixo nomeados e assigna-
das declarou que o seu nascimen-
to occorreu no dia 10 de Janeiro do
anno de 1895 as 5 horas da tarde
no lugar denomenado Pedra
Alta deste Termo, e que é filho
legitimo de Marcos Mucungo dos
Santos e Caitana Maria de Jesus
naturaes e residentes neste
Termo, declarou que vivem da
lavoura declarou mais que os
seus avós paternos são Manoe-
l Simão dos Santos e Alexan-
drina Maria de Jesus, os mater-
nos são, Valentim Pereira de
Santanna, e Maria Joaquina de
Jesus, ambos naturaes e residentes
neste Termo, do que para constar lavrei
o presente Termo, em que assignam
com migo o declarante as testi-
munhos que são José Verdelino Pi-
nheiro e João P. de Oliveira Motta
naturaes e residentes nesta
Villa, do que dou fé, Registra-
do sem multa de accordo com
a lei nº 3764 de 10 de Setembro de
1919 - Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

96 Numero noventa e seis. Aos dez dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Sabino Ferreira da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Interino da comarca de Tucano, com sede nesta Villa com o despacho seguinte. Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, sede provisoria da comarca do Tucano 10 de Dezembro de 1920 (assignado) o Juiz de Direito Interino José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 29 do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e noventa e oito pelas 10 horas da manhã no lugar denominado Jacú deste Termo e que é filho natural de Cunegunda Chrispiana de Jesus, natural e residente neste Termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os seus avós maternos são João Evangelista do Nascimento e Maria Chrispiana de Jesus ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo, que que assignam commigo o declarante as testimunhas que são João Gaudencio Barretto e

Domiciano Cypriano de Oliveira na-   J. Barretto
turaes e residentes nesta Villa do que
dou fé. Registrado sem multa de accor-
do com a lei nº 3764 de 10 de Setembro
de 1919. Eu José Celestino de Carvalho,
Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho

Domiciano Cypriano de Oliveira

97 Numero Noventa e Sete. Aos dez dias do mez
de Dezembro do anno de mil novecentos
e vinte, neste districto de Paz da Villa
de Aracy comarca do Tucano, Estado
da Bahia em meu cartorio compare-
ceu Bento Cardozo dos Santos e me
apresentou um requerimento feito
ao Exmo Snr Dr Juiz de Direito Interino
da comarca do Tucano com sede nesta
Villa com o despacho seguinte: Co-
mo requer ao Escrivão do registro de
+ nascimento deste districto de Paz
de Aracy, ordeno que se faça o respecti-
vo registro na forma da lei; Aracy
sede provisoria da Comarca do Tucano
10 de Dezembro de 1920 (assignado) o juiz
de Direito Interino José Mario Torres e
perante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que o
seu nascimento occorreu no dia
15 do mez de Novembro do anno de
1896 as 8 horas da manhã no lugar de-
nominado Pedra Alta deste Termo,
e que é filho legitimo de Epiphanio dos
Santos Barretto e Feliciana do Espi-
rito Santo, naturaes e residentes nes-
te Termo, declararam que [illegible]
declarou mais que seus avós paternos

são, Francisca Maria de Jesus, e os maternos são João Amaro Barretto e Domiciana Maria de Jesus, naturais e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, Prisco Paraiso de Carvalho e José Verdelino Pinheiro, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Pires Paraiso de Carvalho

98 Numero noventa e oito, Aos dez dias do mez de Dezembro do anno de 1920 neste destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Ferreira de Britto e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Interino da comarca do Tucano, com sede nesta Villa, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registo de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, sede provisoria da comarca do Tucano 9 de Dezembro de 1920 (assignado) O Juiz de Direito Interino José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 10 do mez de Abril do anno de 1894 as

ás 8 horas da noite na fazenda denominada Partinho deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se José Ferreira de Britto, seu filho legitimo e de sua mulher D. Idelfonsa Maria de Jesus naturais do Termo do Tucano e residentes neste Termo, declarou que Nasceu da barra a declarou mais que os avós paternos, são Salvador Nunes de Moura e Maria Victorina de Jesus, e os Maternos são Paulo Soares de Moura e Maria Alexandrina de Jesus, já fallecidos, ambos naturais e residentes no Termo de Tucano, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Durval da Silva Pinto e Pomiciano Cypriano de Oliveira, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

J. Barretto

Pomiciano Cypriano de Oliveira

99. Numero noventa e nove. Aos dez dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Antonio Ferreira de Britto e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Interino da Comarca do Tucano, com sede nesta Villa com o despacho

seguinte. Como requereu, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, sede provisoria da comarca do Tucano, 10 de Dezembro de 1920, (assignado) o Juiz de Direito Interino José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 29 do mez de junho do anno de 1895 as 2 horas da madrugada na fazenda denominada Pastinho deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se João Paulo de Moura, seu filho legitimo e de sua mulher D. Idelfonsa Maria de Jesus naturaes do Termo, de Tucano e residentes neste Termo, declarou que dizem da[illegible] declarou mais que os avós paternos são, Salvador Nunes de Moura e Maria Victorina de Jesus e os maternos são, Paulo Soares de Moura e Maria Alexandrina de Jesus já fallecidos ambos naturaes residentes no Termo de Tucano, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Durval da Silva Pinto e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº. 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Antonio Ferreira de Brito
Durval da Silva Pinto
Domiciano Cypriano de Oliveira

100 Numero cem, Aos dez dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Catharino de Lemos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 31 do mez de Julho do corrente anno pelas 6 horas da tarde, na fazenda denominada ... deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Flaviano Catharino de Lemos seu filho legitimo e de sua mulher D. Possidonia Maria de Oliveira, naturaes e residentes neste Termo, declarou que ... declarou mais que os avós paternos é Maria de Jesus, e os maternos são João Baptista de Oliveira e Maria Nascimento de Oliveira, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
João Catharino de Lemos
João de Oliveira Motta
Domeciano Cypriano de Oliveira

Ml. J. Barretto

X
+
1920

101 Numero cento e um, Aos desenove dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e um, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, José Lourenço Gonzaga e perante as testemunhas

abaixo nomeadas e assignadas decla-
rou que no dia 14 do corrente pelas
11 horas da noite em casa de sua residencia
na fazenda denominada Lagoa de
Baixo deste Termo, havia nascido uma
criança do sexo feminino que se cha-
ma-se Josepha Marciana de Jesus
sua filha legitima e de sua
mulher D. Maria Marciana de Jesus
naturaes e residentes neste Termo,
declarou que vivem da lavoura
declarou mais que os avós paternos
são, Lourenço José de Souza e
Josepha Catharina de Jesus e os ma-
ternos são, Feliciano Ferreira dos
Santos e Marciana Maria de Jesus
ambos fallecidos, ambos naturaes
e residentes neste Termo, do que
para constar lavrei o presente Ter-
mo, em que assignam com migo
o declarante e os testemunhos abaixo sitadas
a rogo do declarante por não saber
escrever João de Oliveira Mattos e
as testemunhas que são, Eleibão
Ferreira de Carvalho e José Justini-
anno Motta naturaes e residen-
tes neste Termo, do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho Es-
crivão de Paz escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
José Lourenço de Souza

Vale a entre linha que diz o declarante e as testemunhas abaixo sitadas
o Escrivão de Paz
José C. Carvalho

102 Numero cento e dois. Aos de-
zenove dias do mez de Janeiro de
anno de mil novecentos e
vinte e um neste destricto
de Paz da Villa de Araçá em
meu Cartorio Compareceu

José Celestino de Carvalho e M. J. Barretto

Perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que no dia treze do corrente ha uma hora da tarde em sua propria caza de residencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Maria sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Moreira de Carvalho, fallecida natural e residentes nesta Villa. Declarou que vive de lavoura. Declarou mais que os avós paternos são: José Ferreira de Carvalho e Margarida Maria de Jesus. e os maternos são: Francisco de Oliveira Lima ja fallecido e Roza Agustinha de Lima ambos naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas José Verdiliano Pinheiro e Domiciano Cypriano de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu João de Oliveira Motta Escrivão adhoc o escrevi e assigno.

João de Oliveira Motta
José Celestino de Carvalho
José Verdiliano Pinheiro

103 Numero cento e treze, Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e um, neste destricto de Paz da Villa de Araas, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Firmino José da Cruz e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 2 horas da madrugada em sua propria casa de residencia na fazenda Sitio Novo deste Termo, havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Josepha Maria de Jesus filha legitima delle e sua mulher D. Laurinda Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo declarou que vivia da lavoura declarou mais que os avós paternos são José Francisco da Cruz e Claudina Maria de Jesus e os maternos são Firmino de Souza Dias e Josepha Maria de Jesus ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignarei com migo a rogo do declarante por não saber escrever João de Oliveira Motta e as testemunhas que são Eleuterio Ferreira de Carvalho, e Egidio Ferreira de Oliveira naturaes e residentes neste Termo do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Motta

M J Barretto

104 Numero cento e quatro, Aos vinte e quatro
dias do mez de Janeiro do anno de mil no
vecentos e vinte e um, neste districto de
Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Elesbão Ferreira de Carvalho
e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia
28 do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte em sua propria casa
de residencia na fazenda denominada Lameiro Redondo deste
Municipio pelas 5 horas da manhã havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Rachel Alves de Carvalho legi-
tima e de sua mulher D. Urçulina Alves de Carvalho, elle natural deste Termo e ella natural
do Termo de Serrinha e ambos
residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos
são Antonio Evaristo de Carvalho
e Maria Lina de Oliveira naturaes e residentes neste Termo e
os maternos são José Pedro da
Silva e Maria Genoveva do
Espirito Santo, naturaes e residentes no Termo de Serrinha, do que para constar lavrei
o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são Flavianno Ferreira da Matta e
João de Oliveira Matta

Rachel

naturaes e residentes nesta Villa, Do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Estevão Ferreira de Carvalho

João de Oliveira Motta

105 Numero cento e cinco, Aos oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e um neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Quintino José do Nascimento e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas oito horas da noite no lugar denominado Fazenda Nova deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Teodozio José do Nascimento, seu filho legitimo e de sua mulher D. Emilia do Amor Divino naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Antonio José do Nascimento já fallecido e Martinha Maria do Sacramento e os maternos são Pedro Cabral de Souza e Joanna do Amor Divino ambos já fallecidos eram ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e João Donato Pinheiro, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

1921

M. J. Barretto

João de Oliveira Motta

106

Numero cento e seis, Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e um neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Nicolau Ferreira da Silva e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 2 horas da madrugada nesta Villa de Aracy, havia havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se José Ferreira Sobrinho, seu filho legitimo e de sua mulher D. Cezaria do Amor Divino, naturaes e residentes nesta Villa, declarou que visitou da cabeceira declarou mais que os avós paternos são, Martiniano Ferreira da Silva e Luiza Maria de Jesus, naturaes e residentes nesta Villa e os maternos são, Pedro Cabral de Souza e Joanna do Amor Divino, ambos já fallecidos, eram naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e João Donato Pinheiro, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

X

1921

+

João de Oliveira Motta

107 Numero cento e sete, Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e um, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Senhorinho José dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmº. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 25 de Fevereiro de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que o seu nascimento occorreu no dia 22 do mez de Abril do anno de 1898 pelas 6 horas da manhã, no lugar denominado Ribeira deste Termo, e que é filho legitimo de José Luiz de Santanna e Maria de São Pedro, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viveu da lavoura, e que seus avós paternos são, José Luiz dos Santos e Maria Leonia dos Santos e os maternos são, Cyriaco José de Souza e Joanna Gualberto de Jesus ambos naturaes e residentes neste Termo, Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas, Prisco Paraiso de Carvalho e José Verdelino Pinheiro, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo

+

com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho.

Prisco Paraizo de Carvalho.

108. Numero cento e oito, Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e um, neste destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Deziderio Pereira de Mattos e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 26 de Fevereiro de (mil) 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia cinco do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e noventa e um, pelas seis horas da tarde, no logar denominado Pedra Alta deste Termo, e que é filho natural de Umbelina Maria de Jesus, natural e rezidente neste Termo, declarou que vive da lavoura, declarou mais que os seus avós paternos são, João Pereira de Mattos e Joanna Maria de Mattos, naturais e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas João de Oliveira Mattos e Prisco Paraizo de Carvalho, natureis e rezidentes nesta

Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo, com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
João de [illegible] Motta

109 Numero cento e nove, Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro do anno de 1921, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Ignacio Ferreira de Carvalho e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte. Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 28 de Fevereiro de 1921 (assignado) José Maria Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 15 do mez de Janeiro do anno de 1895 pelas 4 horas da tarde no lugar denominado Poço grande deste Termo, e que é filho legitimo de Ignacio Pereira de Carvalho e Delfina Maria de Jesus ja fallecida, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viveu do lavoura declarou mais que seus avós paternos são, Lourenço Pereira de Carvalho e Barbara Maria de Jesus e os maternos são, Feliciano Ferreira dos

Santos e Feliciana Maria de Jesus   M. J. Barretto
ambos jafallecidos eram ambos naturaes
e residentes neste Termo, do que para constar
lavrei o presente Termo, em que assignam
commigo o declarante e as testimunhas
quantas, José Verdelino Pinheiro e Prisco Para-
izo de Carvalho, naturaes e residentes nesta
Villa do que dou fé. Registrada sem mul-
ta de accordo com a lei n.º 3764 de 10
de Setembro de 1919. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e
assigno, José Celestino de Carvalho

Prisco Paraizo de Carvalho

110 Numero cento e dez, Aos vinte e oito
dias do mez de Fevereiro do anno de
mil novecentos e vinte e um nes-
te districto de Paz da Villa de
Aracy, Comarca do Tucano, Estado
da Bahia em meu cartorio com-
pareceu, Martinho Pereira da
Silva e perante as testimunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia 14 do mez de
Janeiro deste anno pelas 10
horas do dia no lugar denomi-
nado Cajazeira deste Termo, ha-
via nascido uma criança do
sexo feminino que chama-se
Olindina, sua filha legiti-
ma e de sua mulher D. Felip-
pa Benigna da Silva naturaes
e residentes neste Termo.
declarou que vivem da lavou-
ra declarou mais que os avós
paternos são, Leandro Pereira
da Silva e Margarida Maria

+

Olindina

de Jesus já fallecida e os mater_
nos São, Izidorio Pereira de Pinho
e Santina Maria de Jesus já fa_
llecida - ambos naturaes e re_
zidentes neste Termo, do que pa_
ra constar lavrei o presente
Termo, em que assignam com_
migo o declarante e as tes_
timunhas que são, Thomaz Pe_
reira da Silva e Flaviano Fer_
reira da Motta naturaes e
residentes nesta Villa do
que dou fé. Eu José Celesti_
no de Carvalho, Escrivão de Paz
o escrevi e assigno. José Celestino Carvalho
Martinho Pereira da Silva

Thomaz Pereira da Silva
Flaviano Ferreira da Motta

111 Numero cento e onze, Aos vinte e oito
dias do mez de Fevereiro do anno de
mil novecentos e vinte e um, neste
destricto de Paz da Villa de Aracy,
comarca do Tucano, Estado da Ba_
hia em meu cartorio compare_
ceu, Julião João da Motta e
perante as testemunhas, abai_
xo nomeadas e assignadas de_
clarou que no dia 26 do mez de De_
zembro do anno de 1920 pelas 6
horas da tarde no logar deno_
minado Boi Morto deste Ter_
mo, havia nascido uma crean_
ça do sexo Masculino que chama_
se Francisco, seu filho le_
gitimo de sua mulher D.
Anna Prudenciana de Jesus
naturaes e rezidentes neste
Termo, declarou que vivendo da...

1920

carreira, declarou mais que os avós paternos são, Romualdo João da Matta e Josepha Maria de Jesus, os maternos são Cunegundes Pereira dos Santos e Izabel Maria de Jesus já fallecida, ambos naturais e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo a rogo do declarante por não saber escrever João de Oliveira Motta e as testemunhas, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

J. Barretto

João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

112 Numero cento e doze. Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e um, neste districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Pucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Durval da Silva Pinto e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 30 do mez de Janeiro do corrente anno pelas 14 horas, em sua propria casa de residencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo masculino, que chama-se Antonio Durval [illegible] Pinto, seu filho legitimo e de sua mulher D. Elvira Motta Pinto, elle natural e resi=

Antonio filho de [illegible] Pinto

residente nesta Villa e ella natural da Villa de Conceição do Coite e residente nesta Villa. Declarou que vivem do Negocio de portas abertas, declarou mais que, os avós paternos são, o professor Olavo Alves Pinto e D. Anna Lopes Pinto e os maternos João Antonio Calixto da Cunha já fallecido e D. Sancha Maria de Araujo, ambos naturaes e residentes na Villa de Conceição do Coite. Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas, Domiciano Cypriano de Oliveira e João de Oliveira Mattos, naturais e residentes nesta Villa. Do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.
Durval da Silva Pinto
João de Oliveira Mattos
Domiciano Cypriano de Oliveira

113 Numero cento e treze. Aos vinte e um dias do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte e um, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Luiz Albino de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 do corrente pelas 10

921

horas do dia em sua propria casa de | O.C. J. Barretto
residencia na Fazenda Madeira
deste Termo, havia nascido uma
creança do sexo masculino que
chamo-se José Leandoaldo de
Oliveira seu filho legitimo e de
sua mulher D. Maria Constan-
tina de Oliveira, naturaes e residen-
tes neste Termo, declarou que vive
da lavoura declarou mais que os
avós paternos são Angelo Pastor
Ferreira e Maria Pinheiro da Con-
ceição e os maternos são, José
Ferreira de Carvalho e Virginia
Maria de Jesus, naturaes e re-
sidentes neste Termo; Do que para
constar lavrei o presente Termo, em
que assignam commigo o decla-
rante e as testemunhas que são
Durval da Silva Pinto e Domici-
ano Cypriano de Oliveira naturaes
e residentes nesta Villa. Do que
dou fé. Eu José Celestino de Carva-
lho, Escrivão de Paz o escrevi e as-
signo, José Celestino de Carvalho

Domiciano Cypriano de Oliveira

114 Numero cento e quatorze. Aos vinte e um
dias do mez de Março do anno de mil
novecentos e vinte e um, neste dis-
tricto de Paz da Villa de Aracy, Co-
marca do Tucano, Estado da
Bahia em meu Cartorio com-
pareceu, Ricardo Evangelista
Tito e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia 1:00

mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e um, no lugar denominado Piução deste Termo, havia nascido uma creança do sexo feminino, que se chama de Brigida, sua filha legitima e de sua mulher D. Luiza Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viveu da lavoura, declarou mais que os avós paternos são João Evangelista Vito e Martha Maria de Jesus, e os maternos são Chrispim Mendes da Silva e Izabel Rainha dos Anjos, ambos naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas, digo a rogo do declarante por não saber escrever José Ferreira de Carvalho e as testimunhas que são Pedro Ferreira de Oliveira e José Ferreira Spina, naturaes e residentes neste Termo. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Pazo escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
José Ferreira de Carvalho

115 Numero cento e quinze. Aos vinte e um dias do mez de Março do anno

de mil novecentos e vinte e um, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Tiodosio Gonçalves dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 18 do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e um pelas 7 horas da noite no lugar denominado Lagoinha deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Pedro seu filho legitimo e de sua mulher D. Maximiana Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Paulino Gonçalves dos Santos e Antonia Maria de Jesus e os maternos são, Escolastico dos Santos e Maria Apolinaria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo a rogo do declarante por não saber escrever João de Oliveira Motta e as testemunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.

João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

M J Barretto

116 Numero cento e desesseis, Aos vinte e um dias do mez de Março do anno de 1921, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Bernardino José de Mattos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 22 do mez de Janeiro do corrente anno pelas 11 horas no lugar denominado fazenda Nova deste Termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Maria, sua filha legitima e de sua mulher D. Macaria Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Janoario José de Mattos e Salustiana Maria de Jesus e os maternos são, José Maria da Silva e Honorata Maria de Jesus ambos naturaes e residentes neste Termo, Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo a rogo do declarante por não saber ler nem escrever João de Oliveira Motta e as testemunhas que são Domiciano Cypriano de Oliveira e Durval da Silva Pinto, naturaes e residentes nesta Villa. Do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

João de Oliveira Motta Barretto
Demeciano Cypriano de Oliveira

117 Numero cento e dezessete. Aos dezenove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e vinte e um, neste districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Justiniano Motta e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia dezeseis do corrente mez pelas 6 horas da manhã em sua propria casa de residencia na Fazenda Coqueiro deste Termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Berenice Eng. Motta sua filha legitima de sua mulher D. Anna de Oliveira Motta naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da profissão de Escrivão do civil, declarou mais que os avós paternos são, Francisco Ferreira da Motta e D. Maria Selvina da Conceição Motta já fallecida naturaes e residentes neste Termo e que os maternos são, Saturnino Cypriano de Oliveira e Anna Rita de Oliveira naturaes e residentes na Villa de Pirituba deste Estado. Do que para constar lavrei o prezente Termo, em que

Berenice Motta

assignam com migo o declarante as testimunhas que são, Nicolau de Lyra Carvalho e João de Oliveira Motta naturais e residentes nesta villa. Do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
José Justiniano Motta
João de Oliveira Motta

118 Numero cento e dezoito. Aos dezenove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e vinte e um, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Candido Pastor de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 18 do mez de Fevereiro deste anno pelas 11 horas do dia em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Bom-gosto deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que se chama-se Antonio Pastor de Oliveira, seu filho legitimo e de sua mulher D. Eusnidia Cardial de Oliveira naturais e residentes neste Termo, declarou que vive da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Angelo Pastor Ferreira e Maria Pinheira da Conceição e os maternos são, Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Roza

Antonio Pastor Oliveira

1921

de Oliveira, naturaes e residentes, Mel J. Barretto neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Egydio Ferreira de Oliveira e Pedro Ferreira de Oliveira, naturaes e residentes neste Termo. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.

Pedro Ferreira de Oliveira

119 Numero cento e desenove, aos seis dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e um neste destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Hyginio Ferreira de Lima e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: como requer, ao Escrivão do registro civil de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 6 de Maio de 1921, assignado José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 11 do mez de Junho do anno de 1896 as 4 horas da tarde no logar denominado Roda deste Termo, e que é filho

legitimo de Euzebio Ferreira de Lima e Antonia Maria de Jesus naturaes do Termo de Monte Santo e rezidente neste Termo; declarou que vive da lavoura declarou mais que os seus avós paternos são, José Ferreira de Lima e Joanna Maria do Esperito Santo e os maternos são, Norberto Francisco de Souza e Salustiana Maria de Jesus, ambos naturaes e rezidentes no Termo do Monte Santo. Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, José Verdelino Pinheiro e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e rezidentes nesta villa Do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1917. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Prisco Paraizo de Carvalho

120 Numero cento e vinte, Aos seis dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e um neste districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Secundino Ferreira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 24 do mez de Abril do corrente anno

anno, pelas 10 horas da noite no lugar denominado Andarahy deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Agenario Secundino Ferreira, seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna de Lisbôa Oliveira, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Paulo da Conceição Ferreira e Maria Deodina da Conceição e os maternos são, Antonio de Lisbôa Oliveira e Antonia Lisboa de Oliveira, ambos já fallecidos, naturaes e residentes neste Termo.

Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são Domiciano Cypriano de Oliveira e João de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho.

Jose Secundino Ferreira

Domiciano Cypriano de Oliveira

João de Oliveira Motta

M. J. Barretto

X

1901

121 Numero cento e vinte e um, Aos seis dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e um, neste districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Leoncio Geraldo das

Neves perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 28 do mez de Abril do corrente anno as 10 horas do dia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Euclides Geraldo das Neves seu filho legitimo e de sua mulher D. Laura Lopes das Neves, elle natural e rezidente nesta villa e ella natural da cidade de Irará e rezidente nesta villa, declarou que vivem da profissão de sapateiro, declarou mais que os avós paternos são Cyriaco Antonio das Neves e Francisca Maria de Jesus, ambos já fallecidos e os maternos são João Victor Fernandes e Catharina Maria de Jesus, os paternos eram naturais e rezidentes nesta villa e os maternos são naturais e rezidentes na cidade de Irará. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são Domiciano Cypriano de Oliveira e João Gaudencio Barretto, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho.
Leoncio Geraldo das Neves
Domiciano Cypriano de Oliveira

1921

122 Numero cento e vinte e dois aos seis dias do mez de Junho do anno de 1927, neste districto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Valverde Barretto e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimento deste districto ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy 6 de Junho de 1927 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que o seu nascimento occorreu no dia 25 do mez de Maio do anno de 1897 pelas 12 horas do dia no logar denominado Malhada da Areia deste Termo, e que é filho legitimo de Bertholdo Vicente Barretto e Anna de Almeida Barretto naturaes e residentes neste Termo, declarou que vive da lavoura e que seus avós paternos são Ricardo de Almeida Barretto e Antonia Maria de Jesus e os maternos são, João Amaro Barretto da Costa e Joanna de Almeida Barretto, ambos naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Moura Barretto e João Gaudencio Barretto naturaes e residentes neste Termo.

M. J. Barretto

+

Seguradam sê; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

123 Numero cento e vinte e trez, Aos seis dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e vinte e um, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Martinho Pereira da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de Nascimento deste districto ordeno que se faça os respectivos registros na forma da lei, Aracy, 6 de Junho de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 25 do mez de Fevereiro do anno de 1906 as 9 horas do dia em sua propria casa de residencia na fazenda Cajazeira deste Termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Cezario, seu filho legitimo de sua mulher D. Felippa Benegna da Silva; naturais e residentes neste Termo, declarou que Vovim da Cavaira declarou mais que os avós

Cezario +

paterno são, Leandro Pereira da Silva e D. Margarida Maria de Jesus já fallecida e os maternos são Izidoro Pereira de Pinho e D. Santina Maria de Jesus já fallecida, ambos naturaes e residentes neste Termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante as testemunhas Thomé Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira. Registrado de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1917. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Martinho Pereira da Silva
Thomé Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

dk J Barretto

Valle a entrelinha que diz para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante as testemunhas que são Thomé Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira
O Escrivão
José Celestino de Carvalho

124 Numero cento e vinte e quatro, aos seis dias do mez de Junho do anno de 1921, neste districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Martinho Pereira da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de Nascimento deste districto ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 6 de Junho de 1921. (Assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 7 do mez de Setembro do anno de 1907 às 7 horas do dia em sua propria casa de residencia na Fazenda denominada Cajazeira deste Termo, havia nascido

uma criança do sexo feminino que chama-se Joanna, sua filha legitima e de sua mulher D. Felippa Benigna da Silva naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Secundo Pereira da Silva e D. Margarida Maria de Jesus já fallecida e os maternos são Izidorio Pereira de Pinho e D. Santina Maria de Jesus já fallecida, ambos naturaes e residentes neste Termo; do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Martinho Pereira da Silva

Thomaz Pereira da Silva

Domiciano Cypriano de Oliveira

125 Numero cento e vinte e cinco, aos seis dias do mez de Junho do anno de 1921, neste districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Martinho Pereira da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de

Termo de retificação e averbação

Aos 10 dias do mês de maio de 1972, em vista do Processo nº 4/72, requerido pela registranda, no qual opinou o Dr. Promotor de Justiça, e em obediência a respeitável sentença do M. M. Juiz de Direito da Comarca, os fls 4 v. do referido Processo de retificação, cujo teor seguinte

nascimentos deste districto de Paz da Villa de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 6 de Junho de 1921, assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 26 do mez de Outubro do anno de 1908 as 10 horas da noite em sua propria casa de residencia na fazenda denominada da Cajazeira deste Termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se ~~Martinha~~ Matilde, sua filha legitima e de sua mulher D. Felippa Benigna da Silva, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Leandro Pereira da Silva e D. Margarida Maria de Jesus já fallecida os maternos são Izidorio Pereira de Pinho e D. Santina Maria de Jesus, já fallecida, ambos naturaes e residentes neste Termo, Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Martinha Pereira da Silva

Thomaz Pereira da Silva

Domiciano Cypriano de Oliveira

126 Numero cento e vinte e seis, aos

---

de J Barretto

"Visto: - Julgo procedente o pedido mandando se faça a devida retificação. P. I. Serrinha 25.9.72. (a) R.N.B. Silva. E de acordo com digo E em obediencia ao sentença supra no atendimento ao pedido da registranda faço a retificação do seu seu sobrenome ou melhor a inclusão na entre linha que diz Matilde

O Escrivão

José Celestino Carvalho

são, dos seus sobrenomes de familia de seus pais neste termo, ficando a registranda Matilde, a se chamar Matilde Benigna da Silva. A referida sentença passou em julgado sem que fosse interposto recurso. Do que para constar lavro este termo (de acordo com o disposto na lei 3.764 de 25/04/960, e do art. 595 do Cod. Civil brasileiro. Eu Julio Oliveira Carneiro Oficial do Registro Civil escrevi.

seis dias do mez de junho do anno de 1921, neste districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Martinho Pereira da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, digo e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 6 de Junho de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 13 do mez de Maio do anno de 1910 as 2 horas da manhã em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Cajázeira deste Termo, havia nascido uma creança do sexo femenino que chamou-se Maria sua filha legitima e de sua mulher D. Filippa Regina da Silva, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Leandro Pereira da Silva e D. Margarida Maria de Jesus já fallecida e os maternos são, Izidorio Pereira de Pinho e Faustina Maria de Jesus já fallecida, ambos naturaes e residentes neste Termo. E o que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com a rogo o declarante e as testemunhas

Maria

que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes nesta villa. Do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Martinho Pereira da Silva

Thomaz Pereira da Silva

Domiciano Cypriano de Oliveira

127 Numero cento e dezesete. Aos seis dias do mez de junho do anno de 1921, neste districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Martinho Pereira da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmº. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 6 de junho de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 12 do mez de Agosto do anno de 1911 ás 3 horas da tarde em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Cajazeira deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Clarindo seu filho legitimo delle e sua mulher D. Filippa Benigna da Silva, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Leandro Pereira da Silva e Margarida Maria de Jesus já fallecida e os maternos são, Izidorio Pereira de Pinho e Santina Maria de Jesus, já fallecidos ambos naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano

X

1911

Clarindo

[illegible]

de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz es crevi e assigno, José Celestino de Carvalho.
Martinho Pereira da Silva
Horacio Pereira da Silva
Damasceno Cypriano de Oliveira

128 Numero cento e vinte e oito aos seis dias do mez de Junho do anno de 1921, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Martinho Pereira da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registo de nascimentos deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 6 de Junho de 1921, (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 18 do mez de Dezembro do anno de 1912 as 8 horas do dia em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Cajazeira deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Cyridião, seu filho legitimo e de sua mulher D. Felippa Benigna da Silva, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Leandro Pereira da Silva e Margarida Maria de Jesus já fallecidos e os maternos João Izidoro Pereira de Pinho e Saturnina Maria de Jesus já fallecida, ambos residentes neste Termo.

1912

CIRIDIÃO PEREIRA DA SILVA

Cyridião

Do que para constar lavrei o presente Termo, elle J Barretto em que assignam commigo o declarante e as testimunhas, que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa. Do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.
Martinho Pereira da Silva
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

129 Numero cento e vinte e nove. Aos seis dias do mez de junho do anno de 1921, neste districto de Paz da Villa de Aracy, em meu cartorio compareceu Martinho Pereira da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 6 de junho de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 4 do mez de Julho do anno de 1914. pelas 10 horas da noite em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Cajazeira deste Termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Izabel, sua filha legitima e de sua mulher D. Felippa Benigna da Silva, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Leandro Pereira da Silva e Margarida Maria de Jesus já fallecida e os maternos são, Izidorio Pereira de Pinho e Santina

Izabel

Maria de Jesus, já fallecida, ambos naturais e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturais e residentes nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.
Martinho Pereira da Silva
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

130 Numero cento e trinta. Aos seis dias do mez de Junho do anno de 1921, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Martinho Pereira da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 6 de Junho de 1921, (assignado) José Mario Torres e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 26 do mez de Setembro do anno de 1915, as 9 horas do dia em sua propria casa de residencia na Fazenda Oiromena da Cajazeira deste Termo, havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Justina sua filha legitima e de sua mulher

Justina

D. Felippa Benegna da Silva, naturaes e re- | M. J. Barretto
sidentes neste Termo, declarou que dislem
da lavoura declarou mais que os avós pa-
ternos são, Leandro Pereira da Silva e Mar-
garida Maria de Jesus já fallecida e os
maternos são, Isidorio Pereira de Pinho
e Santina Maria de Jesus já fallecida
ambos naturaes e residentes neste
Termo. Do que para constar lavrei o pre-
sente Termo, em que assignam com-
migo o declarante e as testimunhas
que são, Thomaz Pereira da Silva e Domi-
ciano Cypriano de Oliveira naturaes
e residentes nesta villa do que dou
fé. Registrado sem multa de accor-
do com a lei nº 3764 de 10 de Setem-
bro de 1919. Eu José Celestino de Carva-
lho, Escrivão do Paço escrevi e as-
signo. José Celestino de Carvalho.
Martinho Pereira da Silva
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

131 Numero cento e trinta e um, Aos seis dias do
mez de Junho do anno de 1921 neste districto
de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu cartorio compare-
ceu Martinho Pereira da Silva e me apre-
sentou um requerimento feito ao Exmo.
Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo com o
despacho seguinte: Como requer, ao Es-
crivão do registro de nascimentos deste
districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça
o respectivo registro na forma da lei,
Aracy, 6 de Junho de 1921, (assignado)
José Martins Torres, e perante as testimunhas
abaixo nomeadas e assignadas decla-
rou que no dia 25 do mez de Feve-
reiro do anno de 1917 pelas 7 horas

do dia em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Cajázeira deste Termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chamou Izaura, sua filha legitima e de sua mulher D. Felippa Benegna da Silva naturais e residentes neste Termo, declarou que viveu da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Leandro Pereira da Silva e Margarida Maria de Jesus já fallecida e os maternos são, Izidoro Pereira de Pinho e Saintina Maria de Jesus já fallecida, ambos naturais e residentes neste Termo, Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturais e residentes nesta Villa. Do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Martinho Pereira da Silva
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

Izaura

132 Numero cento e trinta e dois. Aos seis dias do mez de junho do anno de 1921 neste districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Martinho Pereira da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal deste Termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de

nascimentos deste destricto de Paz de Aracy, Mm. J Borrotte ordeno que se faça o respectivo regis tro na forma da lei; Aracy 6 de junho de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assigna das declarou que no dia 28 do mez de junho do anno de 1918 pelas 11 horas da noite em sua propria casa de rezidencia na Fazenda de nomenada Cajazeira deste Termo, havia nas cido uma creança do sexo masculino que chama-se Varcelo seu filho legitimo de sua mulher D. Felippa Benegna da Silva naturais e rezidentes neste Termo, de clarou que [illegible] da [illegible] mais que os avós paternos são Leandro Pereira da Silva e Margarida Maria de Jesus já fallecida os maternos são Izidorio Pereira de Pinho e Santina Maria de Jesus, já fallecida, ambos naturais e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem mul ta de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Ce lestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

Martinho Pereira da Silva

Thomaz Pereira da Silva

Domiciano Cypriano de Oliveira

X

X

1918 +

Pinto

133 Numero cento e trinta e trez. Aos seis dias do mez de junho do anno de 1921, neste destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio

compareceu José Lopes de Araujo e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 24 do mez de Fevereiro do anno de 1921 as seis horas da manhã em sua propria casa de residencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se José, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Ferreira de Araujo naturaes do Termo de Serrinha e residentes nesta Villa declarou que vivem da arte de Carpinteiro declarou mais que os avós paternos são Antonio Ferreira de Moura e D. Romualda Mendonça de Moura e os maternos são João Lopes de Araujo e D. Tertulliana Maria de Araujo ambos já fallecidos, ambos naturaes e residentes no Termo de Serrinha. Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

José Lopes de Araujo
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

1921

134 Numero cento e trinta e quatro, Aos dois dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e um, neste districto

de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Donato Pinheiro e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 1º de Fevereiro do corrente anno pelas nove horas da noite nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Bernadette, sua filha legitima e de sua mulher D. Euthymia Leonidia Pinheiro, naturaes e rezidentes nesta Villa declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paterno são, Joaquim Alves Pinheiro já fallecido e D. Maria Magdallena Pinheiro e os maternos são, Leonidia Constantina de Oliveira naturaes e rezidentes nesta Villa. Do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, o Cel. José Roque de Oliveira e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e rezidentes nesta Villa. Do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho

José Roque de Oliveira

Domiciano Cypriano de Oliveira

Ell. J. Barretto

Bernadette Pinheiro

+

135 Numero cento e trinta e cinco. Aos sete dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e um neste districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado

da Bahia em meu cartorio compareceu o Professor, Coronel José Ferreira da Cunha e Silva e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia cinco do corrente pelas trez horas da manhã em sua propria casa de rezidencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Jacy, sua filha legitima e de sua mulher D. Alzira Rego da Cunha e Silva naturais da Capital da Bahia e rezidentes nesta Villa, declarou que vivem da profissão de Jornalista e Professor, declarou mais que os avós paternos são, o Tenente do exercito Julio Ferreira da Cunha e Silva já fallecido e D. Alcina de Assis Victoria e Silva e os maternos são, o Capitão Geroncio Correia Rego e D. Theozora de Azevedo Rego, ambos naturais e rezidentes na Capital da Bahia: Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, o Coronel José Roque de Oliveira e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé: Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Pazo escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho.

Prof. José Ferreira da Cunha e Silva

José Roque de Oliveira

7

Domiciano Cypriano de Oliveira Ml J Barreto

136 Numero cento e trinta e seis, Aos sete dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e um neste unico districto de Paz da Villa de Araçy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Henrique Ferreira da Paixão e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 22 do mez de Maio do corrente anno pelas 11 horas do dia no logar denominado Santa Rita deste Termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Maria, sua filha legitima e de sua mulher D. Firmina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que digo da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, José Ferreira da Paixão e Joanna Porcina de Jesus, e os maternos são, José do Carmo e Maria Salera de Jesus ambos já fallecidos, naturaes e residentes neste Termo; Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo a rogo do declarante por não saber escrever, Domiciano Cypriano de Oliveira e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa. Do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.
Domiciano Cypriano de Oliveira
João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

137 Numero cento e trinta e sete, Aos sete dias do mez de Julho do anno de mil novecentos

e vinte e um, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Ezequiel Feliz de Souza e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 30 do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte, no logar denominado Jacú deste Termo, havia nascido uma criança do sexo femenino que cha Sabina, sua filha legitima e de sua mulher D. Izabel Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Domingos Felix de Souza e Pastora Maria de Jesus e os maternos são, Bento Cardozo dos Santos e Maria de Almeida Barretto já fallecida, ambos naturaes e rezidentes neste Termo; Do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo a rogo do declarante por não saber escrever, Domiciano Cypriano de Oliveira e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e rezidentes nesta Villa. Do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Domiciano Cypriano de Oliveira
João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

Numero cento e trinta e oito. Aos doze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e um neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahya, em meu cartorio compareceu Martinho Ferreira Felix e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia

nove do corrente pelas 6 horas da manhã no lugar denominado Jacú deste Termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chamase Nicolau, Ferreira Felix seu filho legitimo e de sua mulher D. Bernardina Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Domingos Felix de Souza e Pastora Maria de Jesus e os maternos são Epiphanio José do Nascimento e Izabel Rainha de Jesus, ambos naturais e rezidentes neste Termo. Do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam com migo a rogo do declarante por não saber escrever Thomaz Pereira da Silva e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e Domiciano Cypriano de Oliveira naturais e rezidentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho.
Thomaz Pereira da Silva
João de Oliveira Motta
Domiciano Cypriano de Oliveira

M. J. Barretto

1921

139 Numero cento e trinta e nove.
Aos doze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e vinte e um neste unico districto de Paz da Villa de Araçy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu

Pedro Alves de Oliveira e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia cinco do corrente mez pelas 3 horas da tarde nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Valdeth seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Alves de Oliveira, elle natural do Termo de Serrinha e ella natural deste Termo de Aracy onde residem declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, José Pedro da Silva e Maria Genoveva do Espirito Santo, naturaes e residentes no Termo de Serrinha e os maternos são, Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira, naturaes e residentes neste Termo; Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e João de Oliveira Motta, naturais e residentes nesta villa a [illegible] dou fé; Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino Carvalho

João de Oliveira Motta
Domiciano Cypriano de Oliveira

140 Numero cento e quarenta, Aos vinte e nove dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e um nesta unico districto de Paz

da Villa de Aracy, Comarca do Tucano   M. J. Barretto
Estado da Bahia em meu cartorio
compareceu José Martins Pereira
e me apresentou um requerimen-
to feito ao Exmº Snr Dr Juiz Mu-
nicipal deste Termo, com o despa-
cho seguinte: Como requer.
Ao Escrivão do registro de nasci-
mento deste destricto de Paz de
Aracy, ordeno que se faça o respe-
ctivo registro na forma da lei.
Aracy, 29 de Agosto de 1921 (assi-
gnado) José Mario Torres, e peran-
te as testimunhas abaixo nome-
adas e assignadas declarou que
o seu nascimento occorreu no
dia dez do mez de Maio do anno
de mil oitocentos e noventa
e sete pelas quatro horas da
tarde no logar denominado
Angico deste Termo e que é filho
legitimo de José Pereira Guimarães
e D. Maria Marcolina Guimarães
naturaes do termo do Tucano e residentes neste Termo
declarou que vive da lavoura e
que seus avós paternos são, Se-
veriano Pereira Guimarães e
D. Maria Alves Bastos e os ma-
ternos são, Joaquim Pereira Carlos
e Joanna Pereira Carlos ambos na-
turaes e residentes no Termo do Tu-
cano. Do que para constar la-
vrei o presente Termo, em que assi-
gnam comigo o declarante
e as testimunhas que são, José
Verdelino Pinheiro e João de Oli-
veira Motta, naturaes e residen-
tes nesta Villa. do que dou fé.
Registrado sem multa de accor-
do com a lei nº 3764 de 10

Valle a entre linha
que diz, naturaes do
Termo do Tucano e resi-
dentes neste Termo
O Escrivão de Paz
José Celestino de Carvalho

de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

141 Numero cento e quarenta e um. Aos vinte e nove dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e um, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Bruno de Souza Gois e me apresentou um requerimento feito ao Exm.º Snr. Dr. Juiz municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei Aracy, 29 de Agosto de 1921. (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 9 de janeiro do anno de 1900 pelas 5 horas da manhã no logar denominado [illegible] deste termo e que é filho legitimo de João de Souza Gois e Senhorinha da Silva Gois, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vive da lavoura, e que os seus avós paternos são, José de Souza Gois e Jeronyma Maria da Conceição já fallecidos os maternos são Alexio Bispo dos Reis e Francisca Maria da Cruz - ambos naturaes

e rezidentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, José Verdilino Pinheiro e João de Oliveira Motta naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1899. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

M. J. Barretto

José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

142 Numero cento e quarenta e dois. Aos vinte e nove dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e um, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, em meu cartorio compareceu Bernardino Barretto da Costa e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 23 do corrente as 12 horas do dia em sua propria casa de rezidencia no logar denominado Malhada Alta deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Benicio seu filho legitimo e de sua mulher D. Izabel Rainha do Nascimento naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos é Maria Marciana e maternos é Joanna Maria do Nascimento ambos naturaes e

X

1921

X

Valle a entre linha que diz – as 12 horas do dia
O Escrivão de Paz
José Celestino de Carvalho

residentes nesta Termo; Do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam com mejo o declarante e as testemunhas que são José Verdelino Pinheiro e João de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.

João de Oliveira Motta

143 Numero cento e quarenta e trez, Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e um, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Sucam, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Leoncio dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 30 de Agosto de 1921 (Assignado) José Maria Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 19 do mez de Março do anno de 1900, pelas 6 horas da tarde no logar denominado Campo Grande deste Termo e que é filho legitimo de Marcos Menezes dos Santos e D. Caitana Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que

sile da lavoura e que os seus avós paternos são, Manoel dos Santos e D. Alixandrina Maria dos Santos e os maternos são, Valerio Pereira de Sant'Anna e D. Maria Joaquina de Jesus, ambos naturais e residentes neste Termo; Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são José Verdelino Pinheiro e João de Oliveira Motta, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

M. J. Barretto

144 Numero cento e quarenta e quatro, Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e um, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Torquato Moreira de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 28 de julho do corrente anno pelas 10 horas do dia em sua propria casa de residencia no Arraial de João Vieira havia nascido uma criança do sexo Masculino que chama-se Innocencio, seu filho legitimo e de sua mulher

+ 1921

X

Conferido

D. Otilia Bacellar de Carvalho, naturaes e residentes neste Termo declarou que vive da lavoura e que os avós paternos são Andre Ferreira de Carvalho e Maria Moreira de Sant'Anna já fallecidos e os maternos são José Pedro de Carvalho e D. America Bacellar de Carvalho, ambos naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são Domiciano Cypriano de Oliveira e Olee José Roque de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Torquato Moreira de Carvalho.
Domiciano Cypriano de Oliveira
José Roque de Oliveira

145 Numero cento e quarenta e cinco Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e um, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Lino Gonçalves dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 27 do mez de Julho — do anno de 1921 pelas 6 horas da manhã em sua propria casa de residencia nesta Villa de Aracy, havia nascido

Senhor Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 2 de Setembro de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 7 do mez de Julho do anno de 1899 as 10 horas do dia na fazenda denominada Amendoeira deste Termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Claudemiro seu filho legitimo e de sua mulher D. Candida Maria de Oliveira Senna, naturaes e residentes neste Termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Bernardino Gonçalves de Senna e D. Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são Romualdo Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria da Cruz ambos já fallecidos, ambos naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Senna

João de Oliveira Motta

Claudemiro

uma creança do sexo masculino que chama-se Benicio seu filho legitimo e de sua mulher D. Cymplicia Maria de Jesus, naturaes e rezidentes nesta Villa declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Antonio Gonçalves dos Santos e Josepha Maria da Conceição naturaes deste Termo e rezidentes no Termo de Jacobina e que os maternos são, Romualdo João da Matta e Josepha Maria de Jesus, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. digo do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam commigo a rogo do declarante por não saber escrever, João de Oliveira Matta e as testemunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e rezidentes nesta Villa. Do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Matta
. Thomaz Pereira da Silva
. Prisco Paraizo de Carvalho

M. J. Barretto

1921

Benicio +

146 Numero cento e quarenta e seis, Aos dois dias do mez de Setembro do anno de 1921, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo

M. F. Barretto

147 Numero cento e quarenta e sete, Aos dois dias do mez de Setembro do anno de 1921, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Jucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy. Ordeno que se faço o respectivo registro na forma da lei; Aracy 9 de Setembro de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 23 do mez de Novembro do anno de 1900 as 11 horas do dia no logar denominado Amendoeira deste Termo havia nascido uma creiança do sexo feminino que chama-se Clemencia sua filha legitima e de sua mulher D. Candida Maria de Oliveira Senna, naturais e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecidos e os maternos são Romualdo Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria da Cruz, ambos já fallecidos, ambos naturais e residentes neste Termo, Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com o declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro, naturais e residentes nesta villa do que dou fé. Registrado sem multa de

Clemencia

+

accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta

148 Numero cento quarenta e oito, Aos dois dias do mez de Setembro do anno de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 2 de Setembro de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 8 do mez de Maio do anno de 1903 as 10 horas da noite no logar denominado Amendoeira deste Termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Victorina sua filha legitima e de sua mulher D. Candida Maria de Oliveira Senna, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são Romualdo Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria

Vitorina

da Cruz, ambos já fallecidos ambos J Barretto
naturaes e rezidentes neste Termo. Do
que para constar lavrei o presente
Termo em que assignam commigo o
declarante e as testemunhas que
são João de Oliveira Motta e José
Verdiferro Pinheiro, naturaes e re-
zidentes nesta Villa do que dou fé;
Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão
de Paz o escrevi e assigno. Registrado sem
multa de accordo com a lei nº 3764
de 10 de Setembro de 1919. Eu José Ce-
lestino de Carvalho, Escrivão de
Paz o escrevi e assigno.
José C Carvalho
Patricio Gonçalves de Serna
João de Oliveira Motta

149 Numero cento e quarenta e nove. Aos
dois do mez de Setembro de 1921 neste
unico districto de Paz da Villa de Ara-
cy, Comarca do Itucomo, Estado da Ba-
hia, em meu cartorio compareceu
Patricio Gonçalves de Serna e pe-
rante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas me apresentou
um requerimento feito ao
Exmº Snr Dr Juiz Municipal
deste Termo com o despacho se-
guinte: Como requer. Ao Escri-
vão do registro de nascimento
deste districto de Paz de Aracy, ordeno que
se faça o respectivo registro na forma da
lei; Aracy, 2 de Setembro de 1921 (assignado)
José Mario Torres, e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia 16 do mez de
Junho de 1905 as 11 horas da manhã

no logar denominado Amendoeira deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se João Francisco de Oliveira seu filho legitimo de sua mulher D. Candida Maria de Oliveira Senna, naturais e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são Romualdo Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria da Cruz ambos já fallecidos, ambos naturais e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o prezente Termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Motta e José Verdilino Pinheiro, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Senna

João de Oliveira Motta

José Verdilino Pinheiro.

João +

150 Numero cento e cincoenta Aos dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e um, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Senr. Dr. Juiz municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, Ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz

de Aracy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 2 de Setembro de 1921, (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 8 do mez de Julho de 1906 as 19 horas do dia no logar denominado Amendoeira deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Procopio Gonçalves de Serra (?) seu filho legitimo e de sua mulher D. Candida Maria de Oliveira Senna, naturais e residentes neste Termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avos paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, Romualdo Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria da Cruz, ambos fallecidos, ambos naturais e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam comigo o declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1921. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.

Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta

M. J. Barretto

+

Procopio

151 Numero cento e cincoenta e um, Aos dois dias do mez de Setembro do anno de 1921 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei Aracy, 2 de Setembro de 1921,

(assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 3 de Setembro de 1907 as 9 horas da noite no logar denominado Amendoeira deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Joanna sua filha legitima e de sua mulher D. Candida Maria de Oliveira Senna naturais e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são Romualdo Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria da Cruz, ambos fallecidos ambos naturais e residentes neste Termo, Do que para constar lavrei o presente Termo no que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e José Verdilino Pinheiro, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José C. Carvalho

1908

Joanna

+

Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta

152 Numero cento e cincoenta e dois. Aos dois dias do mez de Setembro de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. juiz municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma

da lei; Aracy, 2 de Setembro de 1921. (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 20 do mez de Dezembro do anno de 1909 as 7 horas da noite no logar denominado Amendoeira deste Termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Domingas, sua filha legitima e de sua mulher D. Candida Maria de Oliveira Senna, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos são Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são Romualdo Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria do Bomsucesso ambos fallecidos, ambos naturaes e residentes neste Termo, Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam comigo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.

M. F. Barretto

1909

Domingas

Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta

153 Numero cento e cincoenta e tres. Aos dois dias do mez de Setembro de 1921 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Inhambupe, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e perante as testemunhas (digo) e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimento

deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei Aracy, 2 de Setembro de 1921, (assignado) José Maria Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 17 de Maio de 1910 as 10 horas da noite no logar denominado Amendoeira deste Termo havia nascido uma criança do sexo femenino que chama-se Iria sua filha legitima e de sua mulher D. Candida Maria de Oliveira Senna, naturais e residentes neste Termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, Romualdo Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria da Cruz, ambos já fallecidos, ambos naturais e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1915. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José C. Carvalho
Patricio gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta

Iria

154 Numero cento e cincoenta e quatro aos dois dias do mez de Setembro do anno de 1921 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Patricio gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz municipal deste Termo com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que

se faça o respectivo registro na forma da lei J Barretto Ar. Aracy, 9 de Setembro de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 29 de Julho de 1911 as 8 horas do dia no logar denominado Amendoeira deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Olavo, seu filho legitimo de sua mulher D. Candida Maria de Oliveira Lunna, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Lunna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, Romualdo Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria da Cruz, ambos fallecidos, ambos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Pazo escrevi e assigno. José C. Carvalho
Patricio Gonçalves de Serno
João de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro

1911 +

Olavo

155 Numero cento e cincoenta e cinco. Aos doze dias do mez de Setembro de 1921, neste unico districto da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Lunna e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao

Escrivão do registro de nascimento deste distri-
cto de Paz de Aracy, Ordeno que se faça o respe-
ctivo registro na forma da lei Aracy, 9 de
Setembro de 1921 (assignado) José Mario
Torres e perante as testimunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou que no dia
26 de Setembro de 1912 as 11 horas do dia no
logar denominado Amendoeira deste Ter-
mo havia nascido uma criança do sexo
feminino que chama-se Justina Maria de Oliveira
filha legitima de sua mulher D. Can-
dida Maria de Oliveira Senna, natu-
rais e residentes neste Termo, decla-
rou que vivem da lavoura declarou
mais que os avós paternos são Bernardi-
no Gonçalves de Senna e Joanna Maria Ne-
pomucena, já fallecida e os maternos são,
Romualdo Pereira de Oliveira e Bernar-
dina Maria da Cruz - já fallecidos
ambos naturaes e residentes neste
termo. Do que para constar lavrei o pre-
zente termo, em que assignam com-
migo o declarante e as testimunhas que
são João de Oliveira Motta e José Ver-
dilino Pinheiro, naturaes e residentes
nesta Villa do que dou fé. Registra-
do sem multa de accordo com a
lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919.
Eu José Celestino de Carvalho, Es-
crivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta
José Verdelino Pinheiro

156 Numero cento e cincoenta e seis. Aos dez
dias do mez de Setembro de 1921, neste
unico districto de Paz da Villa de Ara-
cy, comarca do Tucano, Estado da

Bahia em meu cartorio compareceu Pa- M. J. Barretto
tricio Gonçalves de Senna e me apresentou
um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr
Juiz Municipal deste Termo com o despa-
cho seguinte: Como requer, ao Escrivão do
registro de nascimento deste districto
de Paz da Villa de Aracy, ordeno que se
faça o respectivo registro na for
ma da lei; Aracy, 2 de Setembro de
1921, (assignado) José Maria Torres e pe-
rante as testemunhas abaixo nomea-
dos e assignadas declarou que no dia
8 de março de 1915 as 6 horas da tarde no
logar denominado Amendoeira deste
termo, havia nascido uma creança
do sexo masculino que chama-se Mi-
guel, seu filho legitimo e de sua mu-
lher D. Candida Maria de Oliveira Sen
na, naturaes e residentes neste Ter-
mo, declarou que vivem da lavoura
declarou mais que os avós paternos são
Bernardino Gonçalves de Senna e Joan-
na Maria Nepomucena já fallecida
e que os maternos são Romualdo
Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria
da Cruz já fallecidos, ambos na-
turaes e residentes neste Termo,
Do que para constar lavrei o presente
termo em que assignam com mi-
go o declarante e as testemunhas
que são, João de Oliveira Motta e
José Verbelino Pinheiro naturaes e
residentes nesta Villa do que dou fé.
Registrado sem multa de accordo
com a lei nº 3764 de 10 de Setembro
de 1919. Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna

João de Oliveira Motta

157 Numero cento e cincoenta e sete. Aos dois dias do mez de Setembro de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte. Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 2 de Setembro de 1921. (assignado) José Maria Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 29 de Abril de 1918 as 10 horas da noite no logar denominado Amendoeira deste Termo havia nascido uma creança do sexo feminina que chama-se Bertholina sua filha legitima e de sua mulher D. Candida Maria de Oliveira Senna, naturais e residentes neste Termo, declarou que viviam de lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são Romualdo Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria da Cruz já fallecidos, ambos naturais e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, José

Bertolina

Bertholina

de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multta de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assygno.

José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta

M. J. Barretto

158 Numero cento e cincoenta e oito. Aos dois dias do mez de Setembro de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 2 de Setembro de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 18 de Abril de 1919 as 11 horas da noite no logar denominado Amendoeira deste Termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Maria, sua filha legitima e de sua mulher Idalina Maria de Oliveira Senna naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomuceno, já

fallecida e os maternos são Romualdo Ferreira de Oliveira e Bernardina Maria da Cruz, já fallecidos, ambos naturais e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e José Verdilino Pinheiro naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3.484 de 10 de Setembro de 1918. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta

159 Numero cento e cincoenta e nove. Aos dois dias do mez de Setembro de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 2 de Setembro de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 15 de Agosto de 1920 as 9 horas da noite no logar denominado Amendoeira deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que

Mariano

chama-se Mariano, seu filho legi- ell J Barretto
timo e de sua mulher D. Candida
Maria de Oliveira Senna, naturais e
rezidentes neste Termo, declarou que
vivem da lavoura, declarou mais
que os avós paternos são, Bernardino
Gonçalves de Senna e Joanna Maria
Nepomucena, já fallecida e os ma-
ternos são, Romualdo Ferreira de
Oliveira e Bernardina Maria da
Cruz, já fallecidos, ambos natu-
raes e rezidentes neste Termo, Do
que para constar lavrei o presente
termo em que assignam commigo
o declarante e as testimunhas que
são, João de Oliveira Motta e José
Verdelino Pinheiro, naturais e
rezidentes nesta villa, do que
dou fé. Registrado sem multa de
acordo com a lei nº 3764 de 10
de setembro de 1919. Eu José Ce-
lestino de Carvalho, Escrivão de
Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho.
Patricio gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta

160 Numero cento e sessenta, Aos cinco
dias do mez de Setembro do anno
de mil novecentos e vinte e um,
neste unico districto de Paz da
Villa de Aracy, Comarca do Tucano
Estado da Bahia, em meu carto-
rio compareceu, João da Matta
e Silva e perante as testimunhas
abaixo nomeadas e assignadas de-
clarou que no dia 27 do mez de
Abril do anno de mil novecento

vinte e um, em sua propria casa de residencia ~~[illegible]~~ no logar denominado Casa Nova deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Tertuliano, seu filho legitimo e de sua mulher D. Januaria Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que viviam da lavoura, declarou mais que os avós paternos são Athanasio Pereira da Silva já fallecido e Francisca Maria de Jesus e os maternos são, Firmino de Souza Gomes e Josepha Maria de Jesus, ambos naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e José Verdelino Pinheiro, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

1921 +

Tertuliano filho João Carvalho

161 Numero cento e sessenta e um. Aos cinco dias do mez de Setembro de 1921 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Ricardo da Cruz e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 14 do mez

de Julho do corrente anno pelas [illegible] oito horas da noite no logar denominado Serra deste Termo, havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Albertina sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Pia de Jesus naturais e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, José Felix da Cruz e Anna Maria de Jesus e os maternos são, Rufino Ferreira de Lima e Gregoria Maria de Jesus, ambos naturais e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são João de Oliveira Motta e Domiciano Cypriano de Oliveira naturais e residentes nesta Villa do Queimadas. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno

Albertina

+

José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta
Domiciano Cypriano de Oliveira

162 Numero cento e sessenta e dois. Aos treз dias do mez de Outubro de 1921 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 4 de Fevereiro de 1908, as 2 horas

da madrugada no logar denominado Pedra Alta deste Termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Andrelino Ferreira de Matos. legitimo de José Maria dos Santos e D. Eliodora Ferreira de Mattos naturais e rezidentes neste Termo, declarou que elles vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, honorio Ferreira dos Santos e Victorina Maria de Senna já fallecida e os maternos são, Urçulino Ferreira de Mattos e Catharina Maria de Jesus, ambos naturais e rezidentes neste Termo, Do que para constar lavrei o prezente termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturais e rezidentes nesta Villa, do que dou fé Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

andrelino

163 Numero cento e settenta e trez, Aos trez dias do mez de Outubro de 1921 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e perante as testemunhas ab[aixo] nomeadas e assignadas

declarou que no dia 1º de Novembro de 1910 as 3 horas da manhã no logar denomenado Pedra Alta deste Termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Maria, filha legitima de José Maria dos Santos e Eliodora Ferreira de Mattos, naturais e residentes neste Termo, decla- rou que elles vivem da lavoura declarou mais que os avós pater- nos são Honorio Ferreira dos Santos e Victorina Maria de Senna já fallecida e os maternos são Ursulino Ferreira de Mattos e Catharina Maria de Jesus, ambos naturais e residentes neste Termo. Do que para constar la- vrei o presente Termo em que assignam com migo o decla- rante e as testimunhas que são Thomaz Pereira da Silva Domiciano Cypriano de Olivei- ra, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho. Patricio Gonçalves de Senna Thomaz Pereira da Silva Domiciano Cypriano de Oliveira

Maria FERREIRA DOS SANTOS +

164 Numero cento e sessenta e quatro. Aos trez dias do mez de outubro de 1911 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tu- cano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e perante

as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declararão que no dia 3 de Outubro de 1919 as 11 horas do dia no logar denomenado Pedra Alta deste Termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama se Maximeano, filho legitimo de José Maria dos Santos e Eliodora Ferreira de Mattos naturais e rezidentes neste Termo, declarou que elles vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Honorio Ferreira dos Santos e Victorina Maria de Senna já fallecida e os maternos Secio Marculino Ferreira de Mattos e Catharina Maria de Jesus, ambos naturais e rezidentes neste Termo, Do que para constar lavrei o prezente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz [illegible] Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

Maximi[ano]
1919
+

165 Numero cento e sessenta e um, Aos vinte e [illegible] dias do mez de Outubro de 1921 nesta [illegible] Juizo de Paz da Villa de [illegible], Comarca do Tucano [illegible] da Bahia em meu cartorio [illegible] Venancio Pereira de [illegible] e me aprezentou

um requerimento feito ao Exmo. Sr. Dr. Barretto
Snr. Dr. Juiz municipal deste Termo,
com o despacho seguinte: Como requer
ao Escrivão do registro de nascimento
deste districto de Paz de Aracy, or-
deno que se faça o respectivo registro
na forma da lei; Aracy, 26 de outubro
de 1917 (assignado) José Mario Torres e
perante as testemunhas abaixo nome-
adas e assignadas declarou que no dia 10
do mez de Maio de 1914 ás 2 horas da tarde
no logar denominado Lagôa Escura des-
te Termo havia nascido uma criança
do sexo masculino que chama-se Pedro
Pereira de Santanna seu filho le-
gitimo e de sua mulher D. Josepha
Maria de Jesus, naturaes e rezidentes
neste Termo, declarou que vivem
da lavoura declarou mais que
os avós paternos são, Alexandre Pereira
de Santanna e Luiza Maria de
Sant'anna e os maternos são,
Paulo Pereira de Sant'anna e Clara
Maria de Jesus, naturaes e rezidentes
neste Termo. Do que para constar
lavrei o presente Termo que assignam com migo o decla-
rante e as testemunhas que
são José Verdiliano Pinheiro e
João de Oliveira Matta naturaes
e rezidentes nesta Villa do que
dou fé. Registrado sem multa de accordo
com a lei nº 3764 de 16 de Setembro
de 1915. Eu José Celestino de Carvalho, Es-
crivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho

1914

166 Numero cento e sessenta e seis. Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Ferreira dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 26 de outubro de 1921 (assignado) José Maria Torres e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 5 de Janeiro de 1915 as 3 horas da tarde no logar denominado Lagôa Escura deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chamou-se Domingos Ferreira dos Santos seu filho legitimo de sua mulher D. Anna Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que [illegible] da lavoura declarou mais que os avós paternos são Firmino Ferreira dos Santos e Raymunda Maria de Jesus e os maternos são Romualdo José de Almeida e Josepha do Espirito Santo naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são José Donato Pinheiro, Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Registrado

1915

Paulo [illegible]

Dionizio Serra

a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.

Prisco Paraizo de Carvalho.

167 Numero cento e sessenta e sete. Aos vinte e seis dias do mez de Outubro do anno de 1921 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano no Estado da Bahia em meu cartorio Compareceu Prisco Paraiso de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 2 do corrente pelas 10 horas da noite nesta Villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Edivaldo, seu filho legitimo e de sua mulher D. Izolina Ferreira da Silva, elle natural e residente nesta Villa e ella natural do Termo de Conceicão do Coité e residente nesta Villa declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Antonio Evaristo de Carvalho e Maria Senna de Carvalho, naturaes e residentes neste Termo, e os maternos são, Joaquim Ferreira da Silva e D. Josepha Ferreira da Silva naturaes e residentes no Termo de Conceição do Coité; Do que para constar lavrei o prezente Termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Joaquim [illegible]

1921.

Edivaldo Carvalho

da Silva, naturaes e residentes neste Termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Prisco Paraiso de Carvalho.
Joaquim Jeremias de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

168. Numero cento e sessenta e oito. Aos vinte e seis dias do mez de Outubro do anno de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Joaquim Jeremias de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 18 do corrente pelas 8 horas do dia em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Boa Sorte deste Termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Eremita sua filha legitima e de sua mulher D. Otilia de Senna Oliveira naturaes e residentes neste Termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, João Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira ambos já fallecidos e os maternos são José Bernardino Nunes já fallecidos e D. Victalina Carneiro de Senna, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Prisco Paraiso de Carvalho e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão [illegible]

1921...

+

Eremita

de Julho do anno de mil novecentos e dezeseis pelas 5 horas da tarde no logar denominado Alecrim deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Athanazio, filho legitimo de Galdino Gonçalves de Senna e Francisca Romana de Mattos, naturais e residentes neste termo, declarou que elles vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, João de Macedo Pereira e Cyriaca Francisca de Mattos, naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

172. Numero cento e setenta e dois, Aos vinte e trez dias do mez de Novembro do anno de 1921 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de

os avós paternos são, Bernardino de J. Barretto Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, João de Macemo Pereira e Cyrioca Francina de Mattos naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva, naturais e residentes nesta villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 376 y de 10 de setembro de 1899. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

171 Numero cento e setenta e um. Aos vinte e trez dias do mez de Novembro do anno de 1921, neste unico destricto de Paz da villa de Aracy, Comarca do Pu-cano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy 23 de Novembro de 1921 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 5 do mez

que são, José Verdelino Pinheiro e João de Oliveira Motta naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

170 Numero cento e setenta, Aos vinte e trez dias do mez de Novembro de 1941 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste deste termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 23 de Novembro de 1941 (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 24 do mez de Julho do anno de 1915 pelas 11 horas da noite no logar denominado Alecrim deste termo [illegible] nascido uma creança do sexo feminino que se chama Maria filha legitima de [illegible]lino Gonçalves de Senna e D. [Fran]cisca Romana de Mattos [...] pais e residentes neste [...] declarou que elles vivem [...]ra, declarou mais que

Maria

escrevi e assigno | Al. J. Barretto

José Celestino de Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira
Prisco Paraizo de Carvalho.
Thomaz Pereira da Silva

169 Numero cento e sessenta e nove, Aos vinte e trez dias do mez de Novembro de 1921 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Victor Ignacio dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal deste termo de Aracy, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 23 de Novembro de 1921 (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que o seu nascimento occorreu no dia 10 de Março de 1900 as 9 horas da manhã no logar denominado Cajazeira deste Termo, e que é filho legitimo de Ignacio José dos Santos e D. Maria da Paixão, naturaes e residentes neste termo declarou que vive da lavoura e que os seus avós paternos são, José Ventura da Silva e Jeronyma Maria de Jesus e os maternos são Marcellino Ferreira de Mattos e Catharina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo. Do que [illegible] Baptar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas.

João de Oliveira Mattos
Nazaré Pereira Lisboa
Patricio Gonçalves de Senna

173 Numero cento e setenta e tres. Aos vinte e tres dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e um neste unico districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte. Como requer. Ao Escrivão do registro de Nascimento deste districto de Paz de Aracy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy 23 de Novembro de 1921, (assignado) Juiz Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 7 do mez de Setembro de 1918 pelas 6 horas da tarde no logar denominado Alecrim deste Termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Joanna (Gonçalves de Senna) filha legitima de Galdino Gonçalves de Senna e Francisca Romana de Mattos naturaes e residentes neste termo, declarou que elles vivem da lavoura declarou mais que os avos paternos são Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são João de Macurio Pereira e Cyriaca Francisca de Mattos natturais e residentes neste Termo, do que para

Joanna

Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 23 de Novembro de 1921 (assignado) José Mario Torres e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 17 de Agosto do anno de 1917 pelas 8 horas do dia no logar denominado Alegrim deste termo havia nascido uma criança do sexo Masculino que chama-se Mamedio, filho legitimo de Galdino Gonçalves de Senna e Francisca Romana de Mattos naturaes e residentes neste Termo, declarou que elles vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, João de Macimo Pereira e Cyriaca Francisca de Mattos, ambos naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta villa do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919 Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assignei
José Celestino de Carvalho

elle J Barretto

1917
+
Mamedio

constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado bem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. — M. J. Barretto

José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

174 Numero cento e setenta e quatro, Aos vinte e trez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e um neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Como requer Ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, Ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei Aracy, 23 de Novembro de 1921 (assignado) José Mario Tavares e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 28 de setembro de 1920 pelas 5 horas da manhã no logar denominado Alecrim deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino

×

1920

que chama-se Wenceslau, filho legitimo de Galdino Gonçalves de Senna e Francisca Romana de Mattos, naturais e residentes neste termo, declarou que elles vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomuceno já fallecida os maternos são, João de Macedo Pereira e Cypriaca Francina de Mattos, naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919 Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

175 Numero cento e setenta e cinco, aos vinte e tres dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e um neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 24 de Maio de 1921 pelas 8 horas da noite no logar denominado Alecrim deste termo, havia nascido

uma criança do sexo masculino que chama se Africo filho legitimo de Galdino Gonçalves de Senna e Francisca Romana de Mattos naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida os maternos são, João de Macimo Pereira e Cyriaca Francisca de Mattos naturaes e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

M. J. Barretto

+

1921

José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves Senna
João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

176 Numero cento e setenta e seis, Aos vinte e trez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e um neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 31 de Julho de 1921 no logar denominado Lagoinha deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Joanna filha legitima de João Pereira dos

Joanna
+

Santos e Francisca Maria de Jesus naturais e residentes neste termo, declarou que elles vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Antonio Pereira dos Santos e Thomazia Maria de Jesus e os maternos são, Virginio Vieira da Silva e Ignacia Maria de Jesus naturais e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva naturais e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Serra
João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

177 Numero cento e setenta e sete, Aos vinte e treis dias do mez de Novembro de 1891, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Serra e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte Como requer, ao Escrivão do registro de Nascimento deste districto de Paz de Aracy. Ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 23 de Novembro

Africo

de Novembro de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exm.º Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 23 de Novembro de 1921, (assignado) José Mario Torres e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 de Novembro de 1916 pelas 8 horas do dia no logar denominado Balijo deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Martinho filho legitimo de Claudio Gonçalves de Senna e Josepha Maria de Souza naturaes e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, Sebastião José de Souza e Joanna Maria de Souza já fallecidos, naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei n.º 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

179 Numero cento e setenta e nove. Aos vinte

de 1921 (assignado) José Mario Pires de J Barretto
e declarou que no dia 12 de Agosto
de 1921, no logar denominado
Baliza deste termo havia nasci-
do uma creança do sexo mascu-
lino que chama-se Claro, filho
Claudio legitimo de Claudio Gonçalves
de Senna e Josepha Maria de
Souza, naturais e residentes
neste termo declarou que elles
vivem da lavoura declarou
mais que os avós paternos são,
Bernardino Gonçalves de Senna
e Joanna Maria Nepomucena
1921 já fallecida os maternos são
Sebastião José de Souza e Jo-
anna Maria de Souza já falle-
cidos, naturais e residentes
neste termo; Do que para cons-
tar lavrei o presente termo,
em que assignam commi-
go o declarante e as teste-
munhas que são, João de
Oliveira Motta e Thomaz Pereira
da Silva naturais e residentes
nesta Villa do que dou fé
Registrado sem multa de accordo
com a lei nº 3764 de 10 de
Setembro de 1919. Eu José Celes
tino de Carvalho, Escrivão de
Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

178 Numero cento e setenta e oito
Aos vinte e treze dias do mez

de accordo com a lei nº 3764 de 10 Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

180 Numero cento e oitenta, Aos vinte e trez dias do mez de Novembro de 1921 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 4 de Fevereiro de 1921, pelas 10 horas da noite no logar denominado Baliza deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se

Andrelina
+

Andrelina filha legitima de Claudio Gonçalves de Senna e Josepha Maria de Souza, naturaes e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, Sebastião José de Souza Joanna Maria de Souza já fallecidos, naturaes e residentes neste termo; Do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna

Trez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e um neste unico districto de Paz da villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 23 de Novembro de 1921, (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 13 do mez de Janeiro do anno de 1918 pelas 4 horas da manha no logar denominado Balija deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Hilario, filho legitimo de Claudio Gonçalves de Senna e Josepha Maria de Souza naturaes e residentes neste termo declarou que elles vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, Sebastião José de Souza e Joanna Maria de Souza já fallecidos, naturaes e residentes neste termo; do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Registrado sem multa

M. J. Barretto

Hilario

+

X

João de Oliveira Mattos [illegible] Barreto
Thomaz Pereira da Silva

181 Numero cento e oitenta e um, Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de 1911, neste unico districto de Paz da villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Thomé Vieira da Cruz e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer, Ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 24 de Novembro de 1911 (assignado) José Mario Torres e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 28 de Setembro de 1906 pelas 10 horas do dia no logar denominado Riacho do Caldeirão deste termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Wenceslau seu filho legitimo e de sua mulher D. Faustina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Manoel Vieira da Cruz e Candida das Virgens já fallecida e os maternos são, Maria Cezaria de Jesus, já fallecida, naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são Nicolau de Souza Carvalho, e Thomaz Pereira

da Silva, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva

182 Numero cento e oitenta e dois, Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de 1921, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca de Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Thomé Vieira da Cruz e me aprezentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de Nascimentos deste deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 24 de Novembro de 1921, (assignado) José Maria Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 26 de Abril de 1909 pelas 7 horas da noite no logar denominado Riacho do Caldeirão deste termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Dionysio, seu filho legitimo e de sua mulher, Faustina Maria de Jesus, naturais e rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Manoel Vieira da Cruz e Candida das Virgens já fallecida e os maternos e Maria Cezaria de Jesus, já fallecida, naturais e rezidentes neste termo, do que para constar lavrei o prezente termo, em que assignam comigo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são, Nicolau de Lyra Carvalho e Thomaz Pereira da Silva, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Senna — Mel J. Barretto

Thomaz Pereira da Silva

183 Numero cento e oitenta e trez. Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Thomé Vieira da Cruz e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Como requer, Ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 24 de Novembro de 1921, (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 2 de Janeiro de 1915 pelas 7 horas do dia no logar denominado Riacho do Caldeirão deste termo, havia nascido uma criança do sexo Masculino que chama-se Claudio, seu filho legitimo de sua mulher Faustina Maria de Jesus naturais e residentes neste termo declarou que [illegible] lavoura declarou mais que os avós paternos são, Manoel Vieira da Cruz e Candida das Virgens já fallecida e os maternos é Maria Cezaria de Jesus já fallecida naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são Nicolau de Souza Carvalho e Thomaz Pereira da Silva, naturais e residentes nesta villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com

+

X

1915

a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Alvino Pinheiro da Silva

184 Numero cento e oitenta e quatro. Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de 1921 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Thomé Vieira da Cruz e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Como requer, Ao Escrivão do registro de Nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 24 de Novembro de 1921. (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 5 de fevereiro de 1916 pelas 8 horas da noite no logar denominado Riacho do Caldeirão deste termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chamou-se Izidorio seu filho legitimo e de sua mulher Faustina Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Manoel Vieira da Cruz e Candida das Virgens já fallecida e os maternos são, Maria Cezaria de Jesus já fallecida, naturaes e rezidentes

X + 1916

neste termo. Do que para constar la- M. J. Barretto
vrei o presente termo em que assignam
com migo a rogo do declarante, Patri-
cio Gonçalves de Senna e as testi-
munhas que são, Nicolau de Lyra Car-
valho e Thomaz Pereira da Silva
naturaes e residentes nesta Villa
do que dou fé. Registrado sem multa
de accordo com a lei n.º 3764 de 10
de Setembro de 1919. Eu José Celes-
tino de Carvalho, Escrivão de Paz
o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Patricio gonçalves de Senna

Thomaz Pereira da Silva

185 Numero cento e oitenta e cinco Aos
vinte e quatro dias do mez de No-
vembro de 1921, neste unico dis-
tricto de Paz da Villa de Aracy, Co-
marca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
Thomé Vieira da Cruz e me apre-
zentou um requerimento feito
ao Exmº. Snr. Dr. Juiz Municipal
deste termo, com o despacho seguin-
te como segue, Ao Escrivão do re-
gistro de nascimento deste distri-
cto de Paz de Aracy, ordeno que
se faça o respectivo registro na
forma da lei Aracy 24 de No-
vembro de 1921 (assignado) José
Mario Torres e perante as testi-
munhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que no dia
25 de junho de 1917 pelas 8 horas
do dia no logar denominado Ria-
cho do Caldeirão deste termo havia

1917 X

nascido uma criança do sexo mascu-
lino que chama se Febronio seu filho
legitimo e de sua mulher Faustina Ma-
ria de Jesus, naturaes e residentes
neste Termo, declarou que vivem da
lavoura declarou mais que os avós
paternos são, Manoel Vieira da Cruz
e Candida das Virgens já fallecidas
os maternos é Maria Cezaria de
Jesus já fallecida naturais e resi-
dentes neste termo. Do que para cons-
tar lavrei o presente termo em que
assignam com migo a rogo do de-
clarante, Patricio Gonçalves de
Senna e as testemunhas que
são, Nicolau de Lyra Carvalho
e Thomaz Pereira da Silva naturais
e residentes nesta Villa do que
dou fé. Registrado sem multa de
accordo com a lei nº 3764 de 10 de
Setembro de 1919. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi
e assigno. José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva

186 Numero cento e oitenta e seis, Aos vinte
e quatro dias do mez de Novembro de
1921, neste unico Districto de Paz da
Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Es-
tado da Bahia em meu cartorio
compareceu Thomé Vieira da
Cruz e me apresentou um reque-
rimento feito ao Exmº Snr
Dr Juiz Municipal deste termo,
com o despacho seguinte: Co-
mo requer, Ao Escrivão do re-
gistro de nascimento deste

Moacyr Araujo Bacellar
Jvo
Termo

187 Numero cento e oitenta e sete, Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e um, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu o major Leobino de Freitas Bacellar e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 10 do corrente pelas 6 horas da manha em sua propria casa de residencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Moacyr de Araujo Bacellar seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Carolina de Araujo, elle natural do termo de Irará e ella natural do termo de Serrinha e ambos residentes nesta Villa declarou que vivem do negocio de portas abertas declarou mais que os avós paternos são, José de Freitas Bacellar já fallecido e D. Analdina de Freitas Bacellar natural do termo de Irará e residente nesta Villa e os maternos são, José Ferreira de Araujo e D. Carolina Rios de Araujo ambos naturais e residentes no termo de Serrinha. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas. Eu, Duvaldo da Silva

1921

Moacyr

districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo termo na fórma da lei, Aracy, 24 de Novembro de 1921, (assignado) José Mario Torres e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 20 de Setembro de 1919 pelas 7 horas da noite no logar denominado Riacho do Caldeirão deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Eustaquio, seu filho legitimo e de sua mulher Faustina Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste termo declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Manoel Vieira da Cruz e Candida das Virgens já fallecida e os maternos é Maria Lizaria de Jesus já fallecida, naturaes e rezidentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são Nicolau de Lyra Carvalho e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e rezidentes nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna

J Barretto

1919

+

Pinto e Nicolau de Seyxa Car- valho, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Pazo escrevi e assigno

de J. Barretto

José Celestino de Carvalho
Sobrinho de Freitas Baccellar.
Duval da Silva Pinto
Nicolau de Seyxa Carvalho

188 Numero cento e oitenta e oito. Aos vinte e oito dias do mez de Novembro do anno de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy em meu cartorio compareceu Nicolau de Seyxa Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 23 do mez de Novembro do Anno de mil novecentos e vinte e um, em sua propria casa de residencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo feminino que chamase Bernadette sua filha legitima e de sua mulher D. Anna Motta de Carvalho, naturaes e rezidentes nesta Villa, declarou que vivem da arte de sapateiro declarou mais que os avós paternos são, Francisco Xavier de Carvalho e D. Maria Rosa de Carvalho e os maternos são, Francisco Ferreira da Motta e D. Maria Sixtina da Motta já fallecidos, naturaes e rezidentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo

+ Bernadette

o declarante e as testemunhas que são, os capitães Deusdedit da Silva Pinto, natural e residente nesta Villa e Theobaldo de Freitas Barcellar, natural do termo de Irará e residente nesta Villa. Do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.

R. 189 Numero cento e oitenta e nove. Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1921 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Marcos Muengo dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 17 de Maio de 1916 pelas 5 horas da tarde no logar denomenado Roça de dentro deste termo havia nascido uma criança do sexo Masculino que chamou-se Julio seu filho legitimo e de sua mulher D. Rozenda Maria de Jesus, naturais e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Manoel Muengo dos Santos e Alexandrina Maria de Jesus já fallecidos e os maternos são, Nazario José dos Santos fallecido e Agostinha Maria de Jesus, naturais e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com meu a rogo do declarante, Patricio Gonçalves

17/5/1916 +

de Senna e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

M. F. Barretto

Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

190 Numero cento e noventa, Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Marcos Mucugo dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 de Agosto de 1920 pelas 2 horas da manhã no logar denominado Roça de dentro deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Ferraz seu filho legitimo e de sua mulher D. Arruda Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avos paternos são, Manoel Mucugo dos Santos e Alexandrina Maria de Jesus já fallecidos e os maternos são, Nazario José dos Santos e fallecido e Agostinha Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

X
1920
+

Patricio Gonçalves de Senna
Bonifaciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

191 Numero cento e noventa e um, Aos oito dias do mez de Dezembro de 1921, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Mathias Gonçalves de Senna e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 15 de Junho de 1919 pelas 5 horas da manhã no logar denominado Malhadou deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chamar-se Josepha sua filha legitima e de sua mulher D. Petronilia Maria da Silva naturaes e residentes neste termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, Leucio Gonçalves do Carmo já fallecido e Izabel Maria da Silva, naturaes e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo no que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes neste Termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.
Matheus Gonçalves de Senna
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva

192 Numero cento e noventa e dois, Aos oito dias do mez de Dezembro de 1921, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio

compareceu Mathias Gonçalves de Senna e pe- M. J. Barretto
rante as testimunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas declarou que no dia 12 de outubro de
1913 pelas 10 horas da noite no logar denominado
Malhador deste termo havia nascido uma cri-
ança do sexo masculino que chama se Her-
culino seu filho legitimo e de sua mu-
lher D. Petronelia Maria da Silva naturaes e resi-
dentes neste termo declarou que vivem da
lavoura declarou mais que os avos paternos
são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria
Nepomucena já fallecida e os maternos são,
Leucio Gonçalves do carmo já fallecido e
Izabel Maria da Silva, naturaes e resi-
dentes neste termo, do que para constar
lavrei o presente termo em que assignam
commigo o declarante e as testimunhas
que são, Patricio Gonçalves de Senna
e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes
neste termo, do que dou fé. Eu José Ce-
lestino de Carvalho, Escrivão de Paz o es-
crevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Mathias Gonçalves de Senna
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva

153 Numero cento e noventa e tres, Aos vinte dias do mez
de Dezembro de 1921, neste unico destricto de Paz
da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Es-
tado da Bahia em meu cartorio compareceu
Mathias Gonçalves de Senna e perante as tes-
timunhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia 13 de julho de 1916 pelas
6 horas da manhã no logar denominado
Malhador deste termo havia nascido uma
creança do sexo femenino que chama se
Inacilta sua filha legitima e de sua mu-
lher D. Petronilia Maria da Silva, naturaes
e residentes neste termo declarou
que vivem da lavoura declarou mais

que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são Lucio Gonçalves do Carmo já fallecido e Izabel Maria da Silva naturaes e rezidentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e rezidentes neste termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho.
Mathias Gonçalves de Senna
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva

194 Numero cento e noventa e quatro. Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1911, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Thomaz José dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 10 de Junho de 1907 pelas 4 horas da manhã no logar denominado Limoeiro deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Margarida sua filha legitima e de sua mulher D. Alexandrina Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Nazario José dos Santos já fallecido e Agostinha Maria de Jesus e os maternos são, Timotheo José Vieira já fallecido e Josepha Lucinda de Jesus, naturaes e rezidentes neste termo, do que

Thomaz José dos Santos

para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Domeciano Cypriano de Oliveira, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho. — J. Barretto
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva
Domeciano Cypriano de Oliveira

195. Numero cento e noventa e cinco aos vinte dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e um, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Thomaz José dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 1º de Abril de 1910 pelas [illegible] horas da tarde no logar denominado Limoeiro deste termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Catharino seu filho legitimo e de sua mulher Alixandrina Maria de Jesus, naturais e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Nazario José dos Santos já fallecido e Agostinha Maria de Jesus, os maternos são, Timotheo José Vieira já fallecido e Josepha Maria digo Josepha Encarnada de Jesus, naturais e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna [illegible] testemunhas que

São Thomaz Pereira da Silva - Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

196 Numero cento e noventa e seis, aos vinte dias do mez de Dezembro de 1921, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Thomaz José dos Santos e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 3 de Março de 1912 pelas 8 horas da manhã no logar denominado Limoeiro deste termo havia nascido uma criança do sexo femenino que chama-se Maria sua filha legitima e de sua mulher D. Alexandrina Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Nazario José dos Santos já fallecido e Agostinha Maria de Jesus e os maternos são, Timotheo José Vieira já fallecido e Josepha Lucinda de Jesus naturaes e rezidentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e rezidentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

197 Numero cento e noventa e sete, aos vinte dias do mez de Dezembro de 1921, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Thom...

José dos Santos e perante as testemunhas abai- M. J. Barretto
xo nomeadas e assignadas declarou que no dia
24 de Abril de 1914 pelas 6 horas da manhã no logar
denominado Limoeiro deste termo havia nas-
cido uma creança do sexo masculino que cha-
ma-se Feliciano, seu filho legitimo e de sua
mulher, D. Alexandrina Maria de Jesus
naturaes e residentes neste termo, decla-
rou que vivem da lavoura declarou
mais que os avós paternos são, Nazario José
dos Santos já fallecido e Agostinha Ma-
ria de Jesus e os maternos são, Timotheo
José Vieira já fallecido e Josepha
+ Leucinda de Jesus, naturaes e residentes
neste termo, do que para constar lavrei o
presente termo em que assignam com-
migo o declarante e as testemunhas (digo)
a rogo do declarante, Patricio Gonçalves
da Senna e as testemunhas que são Tho-
maz Pereira da Silva e Domiciano Cy-
priano de Oliveira, naturaes e residentes
nesta Villa, do que para constar digo do que
dou fé Eu José Celestino de Carvalho Escrivão
de Paz O escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

198. Numero cento noventa e oito, Aos vinte dias do
mez de Dezembro de 1921, neste unico destricto de
Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Esta-
do da Bahia, em meu cartorio compareceu
X Thomaz José dos Santos e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas declarou
1916 que no dia 30 de Março de 1916 pelas 7 horas
do dia no logar denominado Limoeiro
deste termo havia nascido uma cre-
ança do sexo masculino que chama-se
Balbino seu filho legitimo e de sua
mulher D. Alexandrina Maria de Jesus

naturais e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Nazario José dos Santos já fallecido e Agostinha Maria de Jesus e os maternos são, Thomaz José Vieira já fallecido e Josepha Secunda de Jesus, naturais e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as (Clizo) a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva Domiciano Cypriano de Oliveira, naturais e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

199 Numero cento e noventa e nove, Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1931, neste unico districto de Paz da Villa de Araçás, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Thomaz José dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 26 de Março de 1918 pelas 9 horas da noite no logar denominado Limoeiro deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Leudgerio seu filho legitimo e de sua mulher D. Alexandrina Maria de Jesus naturais e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são Nazario José dos Santos já fallecido e Agostinha Maria de Jesus, os maternos são Timotheo José Vieira já fallecido e Josepha Secunda de Jesus, naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante Patricio

Gonçalves de Senna e as testimunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

M. F. Barretto

220 Numero duzentos, Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1921, neste unico destricto de Paz da villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Thomaz José dos Santos e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 5 de julho de 1920 pelas 7 horas da noite no logar denomendo Limoeiro deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama se Miguel, seu filho legitimo e de sua mulher D. Alexandrina Maria de Jesus naturais e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avos paternos são, Nazario José dos Santos já fallecido e Agostinha Maria de Jesus os maternos são, Timotheo José Vieira já fallecido e Josepha Lucinda de Jesus, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que São Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi

1920 X +

e assigno, José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

201 Numero duzentos e um, Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1921 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Virginio Gonçalves de Senna e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 22 de Julho de 1915 pelas 7 horas da noite no logar denominado Serra dos Bois deste termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se José, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Rufina de Jesus, naturaes e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, Porphyrio Enrique de Souza e Rufina Maria de Jesus ambos já fallecidos, naturaes e residentes neste termo, Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Virginio Gonçalves de Senna
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva

1915 + +

202 Numero duzentos e dois, Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1921 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy

Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Virginio Gonçalves de Senna e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 17 de Dezembro de 1916 pelas 9 horas da noite no logar denominado Serra dos Bois deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Esperidião Gonçalves de Senna seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Rufina de Jesus naturaes e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena, já fallecida e os maternos são Porphyrio Enrique de Souza e Rufina Maria de Jesus, ambos fallecidos, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura, declarou (digo) do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Virginio Gonçalves de Senna

Patricio Gonçalves de Senna

Thomaz Pereira da Silva

J. Barretto

1916 X

\+

203 Numero duzentos e trez Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1921, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Virginio Gonçalves de Senna e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 22 de Julho de 1919, pelas 10 horas

da noite no logar denominado Serra dos Bois deste termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Damião seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Rufina de Jesus, naturais e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Bernardino gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena, já fallecida e os maternos são; Porphyrio Enrique de Souza e Rufina Maria de Jesus ambos fallecidos naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Patricio gonçalves de Senna e Thomas Pereira da Silva, naturais e residentes neste termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho
Virginio gonçalves di Senna
Patricio gonçalves di Senna
Thomas Pereira da Silva

204 Numero duzentos e quatro Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Virginio gonçalves de Senna e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 21 de Novembro de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio (digo) declarou que no dia 21 de Novembro de 1921 pelas 6 horas da noite no logar denominado Serra do Bois deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Gregorio Gonçalves de Senna

X

1919

+

X

1921

Seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Rufina de Jesus naturaes e rezidentes neste termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Barnardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida e os maternos são, Porphyrio Emrique de Souza e Rufina Maria de Jesus já fallecidos, naturaes e rezidentes neste termo, do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

Virgino Gonçalves de Senna

Patricio Gonçalves de Senna

Thomaz Pereira da Silva

M. J. Barretto

+

205 Numero duzentos e cinco, Aos cinco dias do mez de Janeiro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Felix Alves e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 7 de Junho de 1919 pelas [illegible] da tarde no logar denominado Manedio deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Roberto Seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Celestina de Jesus, elle natural da Villa de Mirandella e ella natural deste termo e ambos rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Felix Alves do Cruz e Anna Felippa das Reis naturaes e rezidentes na Villa

Para ser alistado em 1940

Roberto

X

1919

de Mirandella e os maternos São, Barnabé Ferreira de Oliveira e Antonia Celestina de Jesus naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Serra e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Serra
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

206 Numero duzentos e seis, Aos cinco dias do mez de Janeiro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Felix Alves e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 20 de outubro de 1920 pelas 2 horas da tarde no logar denominado Mamedio deste termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Pedro, seu filho legitimo de sua mulher D. Maria Celestina de Jesus elle natural da Villa de Mirandella e residente neste termo e ella natural e residente neste termo, declarou que [illegible] da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Felix Alves da Cruz e Anna Felippa dos Reis, naturaes e residentes na Villa de Mirandella e os maternos são, Barnabé Ferreira de Oliveira e Antonia Celestina de Jesus, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo a rogo

1920 ✗

do declarante Patricio Gonçalves de Senna   M. J. Barretto
e as testimunhas que são Domiciano Cypri-
ano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, na-
turaes e rezidentes nesta villa do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de
Paz escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

207 Numero duzentos e sete. Aos cinco dias do mez
de janeiro de 1922, neste unico destricto
de Paz da Villa de Aroazes, em meu carto-
rio compareceu Andrè Avelino de Souza
e perante as testimunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que no dia
6 de Novembro de 1912 pelas 2 horas da tarde
no logar denominado Pé da Serra des-
te termo ~~declarou que tinha de la~~ havia nascido uma creança do sexo masculino que chamou-se Silverio seu filho legitimo e de sua mulher Anna Maria Nepomucena naturaes e rezidentes neste Termo.
vrar declarou mais que os avós
paternos são Agostinho Francisco
de Souza e Joanna Maria de Jesus
já fallecida e os maternos são
Bernardino Gonçalves de Senna
e Joanna Maria Nepomucena
já fallecida, naturaes e rezidentes
deste Termo do que para constar
lavrei o presente termo em que
assignarão commigo a rogo do
declarante Patricio Gonçalves de Senna
e as testimunhas que são Thomaz
Pereira da Silva e Domiciano
Cypriano de Oliveira, naturaes e re-
zidentes nesta villa do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho, Escri-
vão de Paz escrevi e ~~assigno~~
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

Valle a entre linha que diz havia nascido uma creança do sexo masculino que chamou-se Silverio, seu filho legitimo e de sua mulher e Anna Maria Nepomucena, naturaes e rezidentes neste termo
O Escrivão de Paz
José C. Carvalho

X
1912
+

1

208 Numero duzentos e oito aos cinco dias do mez de janeiro do anno de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, André Avelino de Souza e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 25 de janeiro de 1913 pelas 10 horas da noite no logar denominado Pé da Serra deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Maria sua filha legitima e de sua mulher D. Anna Maria Nepomucena naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Agostinho Francisco de Souza e ~~Anna~~ Maria de Jesus já fallecida e os maternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecido, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Senna

Thomaz Pereira da Silva

Domiciano Cypriano de Oliveira

209 Numero duzentos e nove, aos cinco dias do mez de janeiro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, André Avelino de Souza e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no dia 19 de Maio de 1916 pelas 3 horas da tarde, no logar denominado Pé da

Serra deste termo havia nascido uma cri- M J Barretto
ança do sexo masculino que chamase Ber-
nardino Avelino de Souza seu filho legitimo e de sua
mulher D. Anna Maria Nepomucena
naturais e regidentes neste Termo, declarou
que vivem da lavoura, declarou mais
que os avós paternos são, Agostinho Francisco
de Souza e Anna Maria de Jesus já fallecida
e os maternos são, Bernardino Gonçal-
ves de Lemma e Joanna Maria Nepo-
mucena já fallecida naturais e re-
gidentes neste Termo, do que para cons-
tar lavrei o presente termo em que
assignam com migo a rogo do decla-
rante Patricio Gonçalves de Lemma e as
testimunhas que são Thomaz Pereira
da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira
naturais e regidentes nesta Villa do que
dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Es-
crivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Lemma
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

X 1916 + BERNARDINO AVELINO DE SOUZA

210 Numero duzentos e dez aos cinco dias do mez
de Janeiro do anno de 1922, neste unico districto
de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu cartorio compareceu
André Avelino de Souza e perante as testimunhas
abaixo nomeadas e assignadas declarou que
no dia 9 de julho de 1917 pelas 8 horas do dia no logar
denominado Vida Serra deste termo, havia nascido
uma criança do sexo masculino que chamase
Cyrillo, Avelino de Souza seu filho legitimo e de sua mulher D.
Anna Maria de Jesus, naturais e regidentes neste
termo, declarou que vivem da lavoura declarou
mais que os avós paternos são, Agostinho Fran-
cisco de Souza e Joanna Maria de...
e os maternos são...

X 1917 +

Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida, naturaes e rezidentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo, o declarante a rogo do declarante Patricio gonçalves de Senna e as testemunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho,
Patricio gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

211 Numero duzentos e onze, Aos cinco dias do mez de janeiro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu André Avelino de Souza e perante as testemunhas abaixo abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 20 de Novembro de 1918, pelas 11 horas do dia no lugar denominado Pé da Serra deste termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Izabel, sua filha legitima e de sua mulher D. Anna Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que divide da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Agostinho Francisco de Souza e Joanna Maria de Jesus, já fallecida e os maternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida, naturaes e rezidentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante Patricio gonçalves de Senna e as testemunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Perei[illegible]
Domicia[illegible]

212 Numero duzentos e doze, Aos cinco dias do mez de janeiro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Andre Avelino de Souza e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 11 de junho de 1921 pelas 11 horas da noite no logar denominado Pé da Serra deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chamou-se Athanazia seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste termo declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Agostinho Francisco de Souza e Joanna Maria de Jesus já fallecida e os maternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida, naturaes e rezidentes neste termo. E o que para constar lavrei o presente termo, em que assignam comigo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Damiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva
Damiciano Cypriano de Oliveira

M. J. Barretto

1921

(ATANAZIA DE SOUZA)

212 Numero duzentos e doze, Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e dois neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Maria Elpedia de Oliveira e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia primeiro

Nepomuceno [illegible]

do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e um, as 9 horas da noite, em casa de sua rezidencia nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Carmelita, sua filha natural, declarou que ella é natural e rezidente nesta Villa, declarou mais que vive de profissão domestica, e que os avós maternos são João Pastor de Oliveira e D. Anna Elpida de Oliveira, já fallecida, naturais e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam com migo a declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Maria Elpidia de Oliveira.
Domiciano Cypriano de Oliveira
João de Oliveira Motta

Vale a entrelinha que diz as 9 horas da noite
o Escrivão
J. C. Carvalho

Vale a entrelinha que diz já fallecida
o Escrivão
J. C. Carv.º

Carmelita
[illegible]

213 Numero duzentos e treze Aos vinte e oito dias do mez de janeiro de 1922 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Pucorro, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Leoncio de Souza e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 22 de Setembro de 1902 as 11 horas da noite no logar denominado Serra dos Bois deste termo, havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Mauricia sua filha legitima de sua mulher D. Gregoria Maria Nepomucena, na

naturais e residentes neste Termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Porphirio Henrique de Souza e Rufina Maria de Jesus ambos já fallecidos e os maternos são Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida, naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignam comigo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva naturais e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva
Domiciano Cypriano de Oliveira

M. J. Barretto

Vali a entre linha em que diz ambos já fallecidos
O Escrivão J. C. Carvalho

214 Numero duzentos e quatorze, Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de 1912 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Leoncio de Souza e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 de Março de 1905 pelas 10 horas do dia no logar denominado Serra dos Bois deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se José seu filho legitimo, de sua mulher D. Gregoria Maria Nepomucena, naturais e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Porphyrio Henrique de Souza e Rufina Maria de Jesus, ambos já fallecidos e os maternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida, naturais e residentes neste termo

+

do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Senna

Domiciano Cypriano de Oliveira

Thomaz Pereira da Silva

215 Numero duzentos e quinze, Aos vinte e oito dias do mez de janeiro de 1922 neste unico destricto de paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Leoncio de Souza e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 15 de Abril de 1907 as 3 horas da tarde no logar denominado Serra dos Bois deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Leucio, seu filho legitimo e de sua mulher D. Gregoria Maria Nepomucena, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Porphyrio Henrique de Souza e Rufina Maria de Jesus, ambos já fallecidos os maternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomucena já fallecida, naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno,

José Celestino de Carvalho

D. Vicencia Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo declarou que viviam da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus, já fallecidos e os maternos são, Manoel Francisco dos Santos já fallecido e Clarinda Maria de Jesus naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonç[illegible]

[illegible] ...a Maria Nepomucina já [fal]lecida, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

218 Numero duzentos e dezoito aos vinte e oito dias do mez de janeiro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, José Leoncio de Souza e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou

que no dia 28 de Abril de 1916 as 3 horas da tarde no logar denominado Serra dos Bois deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chamou-se Prudencia sua filha legitima e de sua mulher Gregoria Maria Nepomucena, naturais e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Porphyrio Henrique de Souza e Rufina Maria de Jesus, já fallecidos e os maternos são, Bernardino Gonçalves de Souza e Joanna Maria Nepomucena já fallecida naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com rogo do declarante, Patricio Gonçal...

...testemunhas que

Maria Nepomucena, naturais e ... deste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Porphyrio Henrique de Souza e Rufina Maria de Jesus, ambos já fallecidos e os maternos são, Bernardino Gonçalves de Souza e Joanna Maria Nepomucena já fallecida, naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com rogo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Souza e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva naturais e residentes nesta villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Patricio gonçalves de Souza
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

217 Numero duzentos e dezesete. Aos vinte e oito

+1940
1922
18

maternos são, Manoel Francisco dos Santos já fallecido e Clarinda Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste termo, do que para constar lavrei o prezente termo, em que assignam com meijo a rogo do declarante, Patricio gonçalves de Senna e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
Patricio gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

(margin: db J Barretto)

221 Numero duzentos e vinte e um, Aos trinta dias do mez de Janeiro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Araças, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Innocencio Francisco dos Santos e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 10 horas do dia no logar denominado Jaci deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se, Francisco seu filho legitimo e de sua mulher, D. Vitalina Maria dos Santos, naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Francisco Pereira dos Santos e Maria Chrispiana de de Jesus e os maternos são Martiniano Ferreira da Silva e Leonija Maria da Silva, naturaes e rezidentes neste termo. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam

(margin: 1922 +)

com mejo a rogo do declarante, Pedro Ferreira de Oliveira e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva naturaes e rezidentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

222 Numero duzentos e vinte e dois. Aos trinta dias do mez de Janeiro de 1922 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Gregorio Athanazio de Souza e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 11 de Dezembro de 1920 as 3 horas da tarde no logar denominado Umburaninha deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Francisco seu filho legitimo e de sua mulher D. Theodora Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, José Athanazio de Souza e Bernardina Maria de Jesus, e os maternos são, Ignacio José dos Santos e Maria da Paixão Ferreira, naturaes e rezidentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com mejo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Lima e as testimunhas que são, Domiciano —

Isento
+

Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

M. J. Barreto

Patricio Gonçalves de Jesus
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

223 Numero duzentos e vinte e tres, Aos trinta dias do mez de Janeiro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco Ferreira de Sant'Anna e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que honteu pelas 10 horas da noite no logar denominado Romburil deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chamase Francisca sua filha legitima e de sua mulher D. Antonia Catharina de Jesus elle natural do Termo de Conceição do Coité e ella natural deste termo e ambos residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Florindo Ferreira de Sant'Anna e Francisca Maria de Jesus naturaes e fallecidos na Villa de Conceição do Coité e os maternos são, Manoel Ferreira Lemos e Mariana de Jesus naturaes e fallecidos nesta Villa Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo a rogo do declarante, Pedro Ferreira de Oliveira e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes

e rezidentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.

Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

224 Numero duzentos e vinte e quatro. Aos trinta dias do mez de janeiro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aroaz, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Firmino Bispo dos Reis e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 16 de Março de 1919 as 3 horas da tarde no logar denominado Laranja deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Olegario seu filho legitimo e de sua mulher D. Apolinaria Maria de Jesus, naturais e rezidentes neste termo declarou que viviam da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus naturais e fallecidos no arraial de Pedra Alta, e os maternos são, Ignacio José dos Santos e Maria da Paixão Ferreira naturais e rezidentes neste termo. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Sousa e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho

(margin:) 1919 — 19?6

(margin:) Para ser alistado em 1940 Olegario

Escrivão de Paz o escrevi e assigno — M. J. Barretto
José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Serra
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da S. e S.

225 Numero duzentos e vinte e cinco. Aos trinta dias do mez de Janeiro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Firmino Bispo dos Reis e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 8 de Novembro de 1920 ás 10 horas da noite no logar denominado Laranja deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Severiano, seu filho legitimo de sua mulher D. Apolinaria Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste termo declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus, naturaes e fallecidos no Arraial da Pedra Alta deste termo e os maternos são, Ignacio José dos Santos e Maria da Paixão Ferreira naturaes e rezidentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam comigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Serra e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e rezidentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.

Patricio gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

226 Numero duzentos e vinte e seis, Aos trinta dias do mez de Janeiro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Araçy, Comarca do Serrinha, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Firmino Bispo dos Reis e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 5 de Abril de 1921, as 2 horas da madrugada no logar denomenado Saranga deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Marcellino, seu filho legitimo de sua mulher D. Appolinaria Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus, naturaes e fallecidos no Arraial de Pedra Alta deste termo e os maternos são, Ignacio José dos Santos e Maria da Paixão Ferreira naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio gonçalves de Senna e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrivi e assigno
José Celestino de Carvalho
Patricio gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira

227 Numero duzentos e vinte e sete, Aos trinta dias do mez de Janeiro de 1922, neste unico districto

de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Firmino Bispo dos Reis e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 24 do corrente pelas 3 horas da tarde no logar denominado Laranja deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Marcolino, seu filho legitimo e de sua mulher D. Apolinaria Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste Termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Severo Bispo do Reis e Francisca Maria de Jesus, naturaes e fallecidos no Arraial de Pedra Alta deste termo e os maternos são, Ignacio José dos Santos e Maria da Paixão Ferreira, naturaes e rezidentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com meu a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

M.e J. Barretto

Numero duzentos e vinte e oito. Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Arcellino Pereira [illegible] perante as testimunhas

1

abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 28 de outubro de 1914 as 8 horas da noite no logar denominado Tope do Alto deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chamar-se Romana sua filha legitima e de sua mulher D. Felippa Nerys de Mattos naturais e residentes neste termo, declarou que vacina de [illegible] declarou mais que os avós paternos são João Damaceno Pereira e Cyriaca Francisca de Mattos naturais e residentes neste termo e os maternos são, Arsenio Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus naturais e fallecidos no Arraial de Pedra Alta deste termo; do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

Romana

229 Numero duzentos e vinte e nove, Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1929, nesta unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Arcellino Pereira de Mattos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 8 de outubro de 1916 as 10 horas do dia no logar denominado

Averbação em 05.12.07 faço a averbação para Retificar o nome da registrando para BRIGIDA NERYS DE MATTOS, conforme Sentença do MM. Juiz de Direito de Aracy - Ba

Tope do Alto deste termo havia nascido — Mº J Barretto
uma creança do sexo femenino que chamase Dr. Gustavo Henrique A. Lyra
Brigida sua filha legitima de sua mu- datada de 07.02.07 e pendido
lher D. Felippa Nerys de Mattos, naturaes e de 16.03.07. isento de custas [illegible]
residentes neste termo, declarou que
vivem da lavoura, declarou mais que os
avós paternos são, João Damasceno Pereira
e Cyriaca Francina de Mattos, naturaes Brigida
e residentes neste termo, e os maternos
são, Severo Bispo dos Reis e Francisca
Maria de Jesus, naturaes e fallecidos no
Arraial de Pedra Alta deste termo, do que
para constar lavrei o presente termo
em que assignam commigo a rogo
do declarante, Patricio Gonçalves de Sen-
na e as testemunhas que são Domiciano
Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira
da Silva naturaes e residentes nesta
Villa do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi
e assigno, José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

230 Numero duzentos e trinta, Aos quatro dias
do mez de Fevereiro de 1922, neste unico
districto de Paz da Villa de Aracy, Comar-
ca do Tucano, Estado da Bahia, em
meu cartorio compareceu, Arcellino
Pereira de Mattos e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia 24 de Dezembro
de 1918 as 6 horas do dia no logar denomi-
nado Tope do Alto deste termo havia
nascido uma creança do sexo femeni-
no que chamase Anna, sua filha
legitima de sua mulher D. Felippa
Nerys de Mattos naturaes e residentes

Anna

Anna

ANNA PEREIRA DE MOTTOS

neste termo declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, João Damaceno Pereira e Cyriaca Francisca de Mattos naturaes e residentes neste Termo e os maternos são, Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus naturaes e fallecidos no Arraial de Pedra Alta, deste termo Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com mejo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

Vale a entre linha que diz deste termo o Escrivão J. C. Carvalho

231 Numero duzentos e trinta e um; Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Ascellino Pereira de Mattos, perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 1º de Julho de 1920 as 11 horas da noite no logar denominado Tope do Alto deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Theodora Sua filha legitima e de Sua mulher D. Felippa Nerys de Mattos, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, João Damaceno Pereira e Cyriaca Francisca de Mattos, naturaes e residentes neste Termo, e os maternos

+ Theodora

Teodora PEREIRA de [illegible]

são, Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus, naturais e fallecidos no Arraial de Pedra Alta deste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

M. J. Barreto

José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

232 Numero duzentos e trinta e dois. Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Avelino Pereira de Mattos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 17 de Abril de 1921, as 9 horas do dia no logar denominado Tope do Alto deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se, Anicelo seu filho legitimo e de sua mulher D. Felippa Neys de Mattos, naturais e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, João Damaceno Pereira e Cyriaca Francisca de Mattos naturais e residentes neste termo, e os maternos são, Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus, naturais e fallecidos no Arraial de Pedra Alta deste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas

Averbação = Em face do mandado de Retificação de 2/06/1982 do Dr. Juiz de Direito da Vara Civel desta Comarca, Jus. retificação deste Registro, passando o registrado a assinar o nome de Aniceto Pereira de Mattos, cujo mandado Arquivado sob nº 109/83 e que fica arquivado neste Cartorio.

que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Serra
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

233 Numero duzentos e trinta e trez. Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, João Domingos de Macedo e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 11 de Fevereiro de 1917 as 8 horas do dia, no logar denominado Casa Nova deste termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chamase Izaura sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Amancia de Macedo, naturaes e residentes neste termo, declarou que viveu da lavoura

+ declarou mais que os avós paternos são, Bernardo Dantas de Macedo e Luzia Dezideria de Macedo, os maternos são, Bertolino Alves dos Reis e Maria Pequena dos Reis, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Serra as testimunhas que são, Domiciano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.

234 Numero duzentos e trinta e quatro. Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1999, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, João Domingos de Macedo e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no dia 15 de Março de 1918 as 10 horas do dia no logar denominado Casa nova deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase, João seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Amancia de Macedo, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardo Dantas de Macedo e Luzia Dezideria de Macedo e os maternos são, Bertolino Alves dos Reis e Maria Pequeno dos Reis, naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

M. J. Barretto

1918

X 1918 +

235 Numero duzentos e trinta e cinco, Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu. João Domingos de Macedo e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 24 de outubro de 1919 - as 6 horas do dia no logar denominado Casa nova deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase, Antonio seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Amancia de Macedo, naturaes e residentes neste termo

Para ser alistado em 40 (Antonio)

X 1919 +

declarou que vitima da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardo Dantas de Macedo e Luzia Dezideria de Macedo, e os maternos são, Bertolino Alves dos Reis e Maria Pequeno dos Reis, naturais e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

236 Numero duzentos e trinta e seis, Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Domingos de Macedo e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 1º de Janeiro de 1921, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano, Estado da Bahia digo as 3 horas da manhã no logar denominado Casa Nova deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chamase Maria sua filha legitima e de sua mulher, D. Maria Annuncia de Macedo naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardo Dantas de Macedo e Luzia Dezideria de Macedo

e os maternos são, Bertolino Alves dos Reis e Maria Pequeno dos Reis, naturais e residentes neste Termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

M. J. Barretto

José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

237 Numero duzentos e trinta e sete, Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Araas, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, José Severo dos Reis e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 9 de Novembro de 1906 as 3 horas da tarde no logar denominado Roça de dentro deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Manoel, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Athanazia de Jesus naturais e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Severo Rispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus e os maternos são, Manoel Mucugê dos Santos e Alixandrina Maria de Jesus, ambos naturais e fallecidos no Arraial de Pedra Alta deste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas

Faleceu

que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturais e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

linha que diz, a rogo do declarante, Patricio gonçalves de Serna o Escrivão J. C. Carvalho

José Celestino de Carvalho.
Patricio gonçalvis di Serrno
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz P[illegible]

238 Numero duzentos e trinta e oito Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1922 neste unico destricto de Paz da villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Severo dos Reis e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 26 de Julho de 1908 as 7 horas da noite no logar denominado Roça de dentro deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Olimpio, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Athanazia de Jesus, naturais e residentes neste termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus e os maternos são, Manoel Mucengo dos Santos e Alexandrina Maria de Jesus ambos naturais e fallecidos no Arraial de Pedra Alta deste termo. Do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Serna e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva naturais e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho,

Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Patricio gonçalves de Souza
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

ob J Barretto

239 Numero duzentos e trinta e nove. Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1912 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Severo dos Reis e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no dia 28 de Outubro de 1910, as 4 horas da manhã, no logar denominado Roça de dentro deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Lucas seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Athanazia de Jesus, naturaes e residentes neste termo declarou que vivia da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus, e os maternos são, Manoel Mucugê dos Santos e Alexandrina Maria de Jesus, ambos naturaes e fallecidos no Arraial de Pedra Alta deste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com meu a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Souza e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Patricio gonçalves de Souza
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

40 Numero duzentos e quarenta, Aos Seis dias do mez de Fevereiro de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Brazida Maria de Jesus e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 18 de Setembro de 1905 as 3 horas da tarde no Arraial de Pedra Alta deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Seino seu filho natural, natural e rezidente neste termo, declarou que vivi da lavoura declarou mais que a avó materna é Anna Felix de Jesus, natural e rezidente neste termo. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam commigo a rogo da declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho,
Patricio gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

241 Numero duzentos e quarenta e um, Aos Seis dias do mez de Fevereiro de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Brazida Maria de Jesus e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 de Junho de 1909 as 11 horas da noite no Arraial de Pedra Alta deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chamase Juliana, sua filha natural, natural e rezidente neste termo, declarou que vive da lavoura, declarou

mais que a avó materna é Anna Feliz de Jesus, natural e residente neste termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo a rogo da declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

M. J. Barretto

242 Numero duzentos e quarenta e dois, Aos seis dias do mez de Fevereiro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aroaz, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Brozida Maria de Jesus e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 8 de Novembro de 1911 as 11 horas da noite no Arraial de Pedra Alta deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Octaviano, seu filho natural, natural e residente neste termo, declarou que vivendo da lavoura declarou mais que a avó materna é Anna Feliz de Jesus, natural e residente neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo da declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testimunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna

X 1911 8

Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

243 Numero duzentos e quarenta e trez. Aos vinte e trez dias do mez de Fevereiro de 1892, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Maximiano Ferreira Lima e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 5 horas da manhã em casa de sua residencia no logar denominado Serra, deste termo, havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Pia Uma filha legitima e de sua Mulher D. Maria Antonia de Jesus, naturais e rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Rufino Ferreira Lima e Gregoria Maria de Jesus, e os maternos são, Paulino Gonçalves dos Santos e Antonia Maria de Jesus, ambos naturais e rezidentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo, em que assignarão com migo a rogo do declarante por não saber ler e nem escrever Domiciano Cypriano de Oliveira e as testemunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e João de Oliveira Motta, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

+

José Celestino de Carvalho — M. J. Barretto
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva
João de Oliveira Motta

244 Numero duzentos e quarenta e quatro, Aos treze dias do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte e dois neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Nazario Pereira de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomeados e assignadas declarou que no dia onze do corrente pelas quatro horas da madrugada em sua propria casa de residencia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama se Oseias seu filho legitimo de sua mulher D. Joanna Constantina de Oliveira, naturais e residentes nesta Villa declarou que vivem do negocio de portas abertas, declarou mais que os avos paternos são, Claro Pereira de Carvalho, e Clara Maria de Jesus e os maternos são, José Bazilio de Senna já fallecido e Maria Constantina de Oliveira ambos naturais e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e João de Oliveira Motta naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno

1922

+

Oseias Pereira

Vale a entre linha que diz já fallecido
o Escrivão J. C. C.

José Celestino de Carvalho
Thomaz Pereira da Silva
João de Oliveira Motta

245 Numero duzentos e quarenta e cinco Aos quatorze dias do mez de Março de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Casemiro Bispo dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 8 do corrente pelas 2 horas da tarde no logar denominado Cafuba deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama se Francisco seu filho legitimo e de sua mulher D. Herculia Maria de Jesus naturaes e residentes neste termo declarou que vivem da profissão de Carpinteiro declarou mais que os avos paternos são Simão dos Santos e Maria Francisca de Jesus naturaes e fallecidos do termo de Irará e os maternos são Maria Estevam de Jesus natural do termo de Tucano e residente nesta villa do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante por não saber ler e nem escrever Domiciano Cypriano de Oliveira as testemunhas que são, João de Oliveira Motta Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta villa do que dou

1922

+

ti, Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho.

Elo J Barretto

João de Oliveira Motta
Thomaz Pereira da Silva

246 Numero duzentos e quarenta e seis aos quatorze dias do mez de Março de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Paulino Gonçalves dos Santos e perante as testimunhas abaixo nomeados e assignadas declarou que no dia 10 do corrente pelas 11 horas do dia no logar denominado Alto Bonito deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Pedro seu filho legitimo e de sua mulher D. Antonia Maria de Jesus, naturais e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, José Cazuza e Maria das Virgens já fallecidos e os maternos são, Felyppe Benicio das Neves e Richarda Maria de Jesus, naturais e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são digo arogo do declarante por não saber ler e nem escrever, Domiciano Cyppriano de Oliveira e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva naturais

1922

+

e residentes nesta Villa do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

194-
1922
19

João de Oliveira Motta
Thomaz Ferreira da Silva

247 Numero duzentos e quarenta e sete. Aos vinte e nove dias do mez de Abril de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Porphyrio Barretto da Costa e me apresentou um requerimento feito ao 1º Supplente do Juiz municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 22 de Abril de 1922, (Assignado) João de Moura Barretto 1º Supplente em exercicio, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 10 de Março de 1895 pelas 2 horas da tarde na Fazenda denominada Tucaia deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Josepha Barretto Flores, sua filha legitima e de sua mulher D. Maria da Conceição Barretto, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos Isaac Jacob Barretto da Costa e Ignez Barretto da Costa e os maternos Saml. Thomaz Barretto da

da Costa e Maria da Conceição Barretto Ma J Barretto
ambos naturais e fallecidos neste
termo, do que para constar lavrei
o presente termo em que assig-
nam com migo o declarante
e as testemunhas que são Eusta-
quio Pereira de Mattos natural e resi-
dente no termo de Tucano, e João
Gaudencio Barretto natural e
residente nesta Villa do que
dou fé. Eu José Celestino de Carva-
lho, Escrivão de Paz o escrevi e assi-
gno, José Celestino de Carvalho

248 Numero duzentos e quarenta e oito. Aos
vinte e nove dias do mez de Abril
do anno de 1922 neste unico dis-
tricto de Paz da Villa de Aracy, co-
marca do Tucano, Estado da Ba-
hia em meu cartorio compa-
receu, Flaviano Ferreira da Motta
e perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas decla-
rou que no dia 11 do corrente
pelas 3 horas da tarde na fazen-
da denominada Poço Ale-
gre deste termo havia nasci-
do uma creança do sexo femi-
nino que chama-se Adelita
sua filha legitima e de sua
mulher D. Mariana de Oliveira
Motta. Elle natural deste termo
e ella natural do termo de Ser-
rinha e ambos rezidentes
neste municipio declarou
que vivem da lavoura, decla-
rou mais que os avós paternos

Adelita Motta

são, Francisco Ferreira da Motta e D. Maria Silvina da Motta já fallecida, naturaes e residentes neste municipio e os maternos são, José Thomé de Oliveira e D. Maria Carvalho de Oliveira naturaes e rezidentes no termo de Serrinha, do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e José Justiniano da Motta naturaes e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

249 Numero duzentos e quarenta e nove
Aos cinco dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e dois neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Matheus José dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal deste Termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 5 de Maio de 1922, (assignado) José Mario

Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 de Julho do anno de 1909, pelas 8 horas da noite no logar denominado Roça ar dentro deste Termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Vicente José dos Santos seu filho legitimo e de sua mulher Francisca Collecta da Silva fallecida naturaes e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura declarou que os avós paternos são, Nazario José dos Santos fallecido e Agostinha Maria de Jesus os maternos são José de tal e Collecta da Silva ambos fallecidos e eram naturaes deste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes neste termo, sopportou o registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

Patricio gonçalves de Senna

M. J. Barretto

Vale a entrelinha que diz ao que da a fé.
O Escrivão
J. C. Carvº

250 Numero duzentos e cincoenta
Aos cinco dias do mez de Março de 1922, neste unico districto

de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tu-
cano, Estado da Bahia em meu cartorio
compareceu Matheus José dos Santos
e me apresentou um requerimento
feito ao Exmo Snr Dr Juiz Municipal
deste Termo, com o despacho seguinte
como requer ao Escrivão do registro
de nascimento deste districto de
Paz de Aracy, ordeno que se faça o
respectivo registro na forma da
lei Aracy, 5 de Maio de 1922, (assignado)
José Mario Torres, e perante as teste-
munhas abaixo assignadas e nomeadas
declarou que no dia 18 de Maio de
1910 pelas 10 horas da noite no logar
denominado Roça de Dentro
deste termo havia havia nascido
uma criança do sexo masculino que
chama-se Gabriel José dos Santos seu
filho legitimo e de sua mulher
Francisca Colleta da Silva fallecida
naturaes e residentes neste termo
declarou que viviam da lavoura
declarou mais que os avós paternos
são, Nazario José dos Santos já fallecidos e
Agostinha Maria de Jesus e os mater-
nos são, José de Sal e Colleta da Silva
já fallecidos ambos naturaes deste
termo, do que para constar lavrei
o presente termo em que assignam
com migo o declarante e as teste-
munhas que são Patricio Gonçal-
ves de Senna e Thomaz Pereira da
Silva, naturaes e residentes neste
termo do que dou fé, Registrado
sem multa de accordo com
a lei nº 3764 de 10 de Setembro
de 1919. Eu José Celestino de Car
valho, Escrivão de Paz o escrevi.

e assigno, José Celestino de Carvalho, | M. J. Barretto

Patricio Gonçalves de Souza

251 Numero duzentos e cincoenta e um, Aos cinco dias do mez de Maio de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Matheos José dos Santos e me aprezentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei Aracy, 5 de Maio de 1922, (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas, abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 11 de Setembro de 1912 pelas 4 horas da tarde no logar denominado Roça de dentro deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se João dos Santos seu filho legitimo de sua mulher D. Francisca Colleta da Silva já fallecida, naturaes e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura e declarou mais que os avós paternos são, Nazario José dos Santos já fallecido e Agostinha Maria de Jesus e os maternos são, José de Tal e Colleta da Silva já fallecidos, ambos naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo

+

1912 +

o declarante e as testemunhas que são Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes neste termo, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

Patricio gonçalves di Senna

252 Numero duzentos e cincoenta e dois. Aos cinco dias do mez de Maio de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Matheus José dos Santos e perante as testemunhas abaixo no, digo, e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 5 de Maio de 1922, (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que no dia 9 de Junho de 1915 pelas 9 horas da manhã no logar denominado Roça de dentro deste termo havia nascido uma criança do sexo [illegible] que chamase Pri[illegible] (dos Santos) [illegible] filha legitima e de [illegible] Francisca [illegible]

da Silva já fallecida, naturaes e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura. Declarou mais que os avós paternos são, Nazario José dos Santos fallecido e Agostinha Maria de Jesus; os maternos são, José de Tal e Collecta da Silva já fallecidos, ambos naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes neste termo, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Matheus José dos Santos
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva

J Barretto

253 Numero duzentos e cincoenta e tres. Aos cinco dias do mez de Maio de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Matheus José dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Srº Drº Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimento deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça

o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 5 de Maio de 1922 (assignado) José Maria Torres perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 18 de julho de 1919 pelas 6 horas da tarde no logar denominado Roça de dentro deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Lourenço seu filho legitimo e de sua mulher Francisca Maria de Jesus já fallecida, naturaes e rezidentes neste termo, declarou ser vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Rozario José dos Santos fallecido e Agostinha Maria de Jesus e os maternos são, João Ferreira dos Santos e Josepha Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva naturaes e rezidentes neste Termo do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Pazo escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Patricio gonçalves di Senna

1919 — Para ser alistado em 1940 (Lourenço)

254 Numero duzentos e cincoenta e quatro
Aos cinco dias do mez de Maio

Senna e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes neste termo, do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o Escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

Patricio Gonçalves de Senna

255 Numero duzentos e cincoenta e cinco. Aos doze dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e dois neste unico districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Riachão Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Aggripino Accacio Rodrigues e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 9 do corrente pelas sete horas e meia do dia nesta Villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo feminino que chamar-se Adalgiza sua filha legitima e de sua mulher D. Matilde Maria dos Santos naturaes do termo de Conceição do Coité e residentes nesta Villa, declarou que vivem da profissão de Sapateiro declarou mais que os avós paternos são, Romão Accacio Rodrigues já fallecido e Theodora Maria de Jesus e os maternos

de 1922, neste unico destricto de Paz M. J. Barretto
da Villa de Aracy, Comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu cartorio
compareceu Matheus José dos Santos
e me apresentou um requerimento
feito ao Exmº Snr Dr Juiz Muni-
cipal deste termo com o despacho
seguinte: Como requer, ao Escri-
vão do registro de nascimento deste
districto de Paz de Aracy, ordeno que
se faça o respectivo registro
na forma da lei, Aracy, 5 de
Maio de 1922, (assignado) José Mario
Torres e perante as testimunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia 14 de Setem-
bro de 1920 pelas 6 horas da tarde
no logar denominado Roça
de dentro deste termo havia
nascido uma criança do
sexo feminino que chama-se
Olicia sua filha legitima e
de sua mulher, Francisca
Maria de Jesus, já fallecida na-
turaes e residentes neste termo
declarou que vive da lavoura
declarou mais que os avós
paternos são Nazario José dos
Santos já fallecido e Agostinha
Maria de Jesus e os maternos
são, João Ferreira dos Santos
e Josepha Maria de Jesus na-
turaes e residentes neste
termo, do que para constar
lavrei o presente termo
em que assignam com-
migo o declarante e as
testimunhas que são Pa-
tricio Gonçalves de

são, José Felix dos Santos, já fallecido e Porphyria Maria de Jesus, naturaes e residentes no termo de Conceição do Coité. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas Srs. João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno

M. J. Barretto

José Celestino de Carvalho

A

João de Oliveira Motta

256 Numero duzentos e cincoenta e seis

Aos quatorze dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e vinte e dois neste unico districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Pastor de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 5 do corrente pelas 1 hora da manhã na fazenda denominada Camamú deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Almerinda sua filha legitima e de sua mulher D. Izabel Maria de Oliveira naturaes e residentes neste termo declarou que são avós da parte paterna

declarou mais que os avós paternos
são João Pastor de Oliveira e Anna
Elpidia de Oliveira já fallecida
e os maternos são, Antonio Evaristo
de Carvalho e Maria Senna de
Carvalho, naturaes e residentes
neste termo, do que para constar
lavrei o prezente termo em que
assignam com migo o decla-
rante e as testimunhas que são,
José de Lisboa Oliveira e José
Secondino Ferreira naturaes
e rezidentes neste termo do que
dou fé. Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escre-
vi e assigno. José Celestino de Carvalho
José Pastor de Oliveira
José Lisboa de Oliveira
José Secundino Ferreira

257 Numero duzentos e cincoenta e sete
Aos dezessete dias do mez de Maio
do anno de mil novecentos e vinte
e dois neste unico districto
de Paz da Villa de Aracy, comar-
ca do Tucano Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
1922 José Alves de Oliveira e perante
as testimunhas abaixo nome
adas e assignadas declarou
que no dia 14 do corrente pelas
11 horas da noite na fazenda
denominada Barro do Vento
deste termo havia nascido
uma criança do sexo mascu-
lino que chama-se Eufrazio,
seu filho legitimo e de
sua mulher D. Percilliana
Alves de Oliveira, naturaes e

residentes deste termo de- M. J. Barretto

clarou que o livro da lavradura
declarou mais que os avós
paternos são, Antonio Alves
Ferreira já fallecido e Fran-
cisca Alves de Oliveira e os
maternos são, Francisco de
Oliveira Lima já falle-
cido e Rosa Agostinha de
Oliveira, naturaes e resi-
dentes neste termo, do que
para constar lavrei o pre-
sente termo em que assig-
nam commigo o declarante
e as testemunhas que são
Egydio Ferreira de Oliveira
e José Pastor de Oliveira,
naturaes e residentes neste
termo do que dou fé. Eu
José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e
assigno, José Celestino de Carvalho
José Alves de Oliveira
Egydio Ferreira de Oliveira
José Pastor de Oliveira

X -

258 Numero duzentos e cincoenta e sete
Aos dezesseis dias do mez de Agosto do
anno de 1922, em meu cartorio compareceu Ricardo Thomaz da Silva
e me apresentou um requerimento
feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Mu-
nicipal deste termo com o des-
pacho seguinte: Como requer
ao Escrivão do registro de nasci-
mento deste destricto de Paz de Aracy
ordeno que se faça os respectivos
registros na forma da lei
Aracy, 16 de Agosto de 1922, assignado) José ...

Termo de Retificação
Aos dez (10) de Junho
de 1976, neste Cartorio
e Cidade de Araci,
faço retificação deste
registro para ... o
... da Registrada
que passa a chamar-
se Izabel M...
da Silva
Termo de Ret...

Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeados e assignadas declarou que no dia 19 de Novembro de 1907 as 3 horas da tarde no logar denominado Sitio do Vieira deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Izabel sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Juliana de Jesus naturais e residentes neste termo declarou que vive da lavoura e que seus avós paternos são Thomazia Maria de Jesus e os maternos são Bento José de Miranda e Juliana Maria de Jesus naturais e rezidentes neste Termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo arogo do declarante João de Oliveira Motta e as testimunhas que são Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva naturais e rezidentes neste termo do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.

João de Oliveira Motta

Thomaz Pereira da Silva

Patricio gonçalves de Senna

De Direito de Circular 20/3/76, cujo processo arquivado neste Cartorio, a Registrada passa a chamar-se de Izabel Miranda da Silva. Do que para constar fiz este termo. Eu [illegible] Oliveira [illegible] Oficial Registro Civil [illegible]

1

259 Numero duzentos e cincoenta e nove aos dezeseis dias do mez de Agosto de 1922 [...] unico districto de Paz da Villa de Ara[...] [...]marca do Tucano, Estado da Bahia [...] cartorio compareceu, Ricardo [...]a Silva e me apresentou um [...]nto feito ao Exmº Sr. Dr.

Juiz Municipal deste termo com o despacho Mo J Barretto seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça os respectivos registro na forma da lei; Aracy, 16 de Agosto de 1922, (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 30 de Novembro de 1909 as 6 horas da manhã no logar denominado Sitio do Vieira deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se, Andre, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Juliana de Jesus, naturaes e rezidentes neste termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos é Thomazia Maria de Jesus e os maternos são, Bento José de Miranda e Juliana Maria de Jesus, naturais e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, João de Oliveira Motta e as testemunhas que são, Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva, naturais e rezidentes neste termo do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

+ João de Oliveira Motta

Patricio Gonçalves de Senna

Thomaz Pereira da Silva

260 Numero duzentos e sessenta, Aos dezeseis dias do mez de Agosto de 1922 neste munico

districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Ricardo Thomaz da Silva - me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro civil deste districto da villa de Aracy, ordeno que se faça os respectivos registros na forma da lei, Aracy, 16 de Agosto de 1922 (assignado) José Mario Torres e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 6 de Março de 1912 - as 6 horas da tarde no logar denominado Sitio do Vieira deste termo havia nascido uma criança do sexo femenino que chama-se

\+ Dionysia, sua filha legitima de sua mulher D. Maria Juliana de Jesus, naturais e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos é Thomazia Maria de Jesus e os maternos são, Bento José de Miranda e Juliana Maria de Jesus naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, João de Oliveira Motta e as testimunhas que são, Patricio Gonçalves de Semma e Thomaz Pereira da Silva, naturais e residentes neste termo do que dou fé. Registrada sem multa de accordo com a lei n.º 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

Patricio Gonçalves di Semma

Thomaz Pereira da Silva

261 Numero duzentos e sessenta e um, Aos dezesseis

262 Numero duzentos e sessenta e dois. Aos desesseis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e dois neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Irecano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Ricardo Thomaz da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Ex^mo^ Sr. Dr. Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte, Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faço o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 16 de Agosto de 1922, (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 30 de Março de 1916 as 7 horas da noite no logar denominado Sitio do Vieira deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Serapião seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Juliana de Jesus, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos são, Thomazia Maria de Jesus e os maternos são, Bento José de Miranda e D. Juliana Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, João de Oliveira Motta e as testemunhas que são Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes neste termo, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1917. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Motta.
Patricio Gonçalves de Senna.
Thomaz Pereira da Silva

Averbação - Aos 7 (sete) de dezembro de 1981, faço averbação neste Registro para que o registrando passe a usar o nome completo de Serapião Miranda da Silva, em termos do mandado de averbação sem complementação, de 10/11/81, firmado pelo Dr. Juiz de Direito da Vara Civil, que fica protocolado neste Cartório.

263 Numero duzentos e sessenta e trez. Aos dezeseis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e dois neste unico districto

Termo de retificação. Aos 18 de fevereiro de 1977, neste Cart[...]

Aos dezoito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e dois neste unico districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Ricardo Thomaz da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte Como requer, ao Escrivão do registo de Nascimento deste districto da Villa de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registo na forma da lei. Aracy, 16 de Agosto de 1922 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que no dia 27 de Agosto de 1914 as 6 horas da tarde no logar denominado Sitio do Vieira deste termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se José; seu filho legitimo de sua mulher, D. Maria Juliana de Jesus, naturais e residentes neste termo declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos é Thomazia Maria de Jesus e os maternos São Bento José de Miranda e Juliana Maria de Jesus, naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, João de Oliveira Motta e as testimunhas que são, Patricio Gonçalves de Lemos e Thomaz Pereira da Silva, naturais e residentes neste termo do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

João de Oliveira Motta

Patricio gonçalves di Lemos

Thomaz Pereira e Silva

J. Barretto

1914

de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano do Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Ricardo Thomaz da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exm.º Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte, Como requer ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça os respectivos registros na forma da lei; Aracy, 16 de Agosto de 1922 (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 21 de Dezembro de 1919, as 2 horas da manhã no logar denominado Sitio do Vieira deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chamase Maria, sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Juliana de Jesus, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos são, Thomazia Maria de Jesus, e os maternos são Bento José de Miranda e Juliana Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, João de Oliveira Motta e as testimunhas que são, Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes neste termo, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

João de Oliveira Motta
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva

Continuação
Cidade de Araci, João
Retificação do presente Registro por ingresso a Retificação do Registro da que passa a chamar-se de Maria Miranda da Silva, sendo conforme do Processo de Retificação nº 3, Julgado em 24 de Dezembro de 1976, pelo Juiz Dr. Afrânio Oliveira de Freitas, e que fica arquivado neste Cartório. Do que para constar fiz este termo, Eu, [illegible] Oliveira [illegible] Oficial Registro Civil escrevi.

+

264 Numero duzentos e sessenta e quatro, Aos dezeseis dias do mez de Agosto do anno de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da

Bahia, em meu cartorio compareceu Ricardo Thomaz da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 16 de Agosto de 1922 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 18 de Fevereiro do corrente anno, as 10 horas do dia no logar denominado Sitio do Vieira deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se José Theodoro, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Juliana de Jesus, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são Thomazia Maria de Jesus, os maternos são, Bento José de Miranda e Juliana Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo. Do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno

1922

José Celestino de Carvalho

Em tempo assignando o declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e José Alves de Oliveira

o escrivão

Jº Cel Carvº

João de Oliveira Motta

José Alves de Oliveira

265 Numero duzentos e sessenta e cinco, Aos dezesseis dias do mez de Agosto de 1922 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Lourenço [illegible] e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos

deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça os respectivos registros na forma da lei, Aracy, 16 de Agosto de 1922, (assignado) José Maria Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 28 de Fevereiro de 1913, as 8 horas da noite no Arraial de João Vieira deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino, que chama-se João, seu filho legitimo e de sua mulher D. Egydia Maria de Goes, naturais e residentes neste termo declarou que vivem do Negocio de portas abertas e da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Tertuliano de Souza Goes e D. Anna Maria do Nascimento já fallecida e os maternos são, Rozendo de Souza Goes e D. Senhorinha Maria de Moura, naturais e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Duval da Silva Pinto e Thomaz Pereira da Silva, naturais e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.

José Lourenço Góis
Duval da Silva Pinto

M. J. Barretto

1 João Goes

X 1913

266 Numero duzentos, sessenta e seis, Aos dezeseis dias do mez de Agosto do anno de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Lourenço Goes, e me apresentou um requerimento

feito ao Exm.º Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registo de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça os respectivos registros na forma da lei, Aracy 16 de Agosto de 1922 (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 13 de Maio de 1916 as 11 horas da noite, no Arraial de João Vieira deste termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se João Freire, seu filho legitimo de sua mulher D. Egydia Maria de Goes, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem do negocio de portas abertas e da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Tertuliano de Souza Goes e D. Anna Maria do Nascimento, já fallecidos e os maternos são, Rozendo de Souza Goes e D. Senhorinha Maria de Moura naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Durval da Silva Pinto e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei n.º 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.
José Lourenço Góis
Durval da Silva Pinto

1916 X
I

267. Numero duzentos e sessenta e sete. Aos desesseis dias do mez de Agosto de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, comarca

do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Lourenço Goes e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registo de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 16 de Agosto de 1922 (assignado) José Mario Torres; e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 8 de Junho de 1917 as 3 horas da manhã no Arraial de João Vieira deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Severino, seu filho legitimo e de sua mulher D. Egydia Maria de Goes, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem do negocio de Portas abertas e da lavoura declarou mais que os avós paternos são Textuliano de Souza Goes e D. Anna Maria do Nascimento, já fallecida e os maternos que são Rozendo de Souza Goes e Senhorinha Maria de Moura, naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Durval da Silva Pinto e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

José Lourenço Góes

Durval da Silva Pinto

M. J. Barretto

+ X 1917

Loê Lo

268 Numero duzentos e sessenta e oito. Aos dezesseis dias do mez de Agosto do anno de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, José Lourenço Goes e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: como requer, ao Escrivão do registo de nascimentos deste districto ordeno que se faça o respectivo registo na forma da lei, Aracy 16 de Agosto de 1922 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 28 de Outubro de 1918 as 11 horas do dia no arraial de João Vieira deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Maria sua filha legitima e de sua mulher D. Egydia Maria de Jesus, naturais e residentes neste termo declarou que vivem do negocio de portas abertas e da lavoura, declarou mais que os avôs paternos são, Tertuliano de Souza Goes e D. Anna Maria do Nascimento já fallecida e os maternos são, Rozendo de Souza Goes e D. Senhorinha Maria de Amorim, naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Durvalda Silva Pinto e Thomaz Pereira da Silva, naturais e residentes nesta Villa, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
José Lourenço Góis

Durval da Silva Pinto — Mo. J. Barretto

269 Numero duzentos e sessenta e nove, Aos desesseis dias do mez de Agosto do anno de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Lourenço Goes, e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer; Ao Escrivão do registro de Nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy 16 de Agosto de 1922, (assignado) José Mario Torres, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 7 de Dezembro de 1919, as 10 horas da noite no Arraial de João Vieira deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Anaide sua filha legitima e de sua mulher D. Egydia Maria de Goes, naturais e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais; digo, vivem do negocio de portas abertas e da lavoura, declarou mais que os avos paternos são, Tertuliano de Souza Goes e D. Anna Maria do Nascimento já fallecida e os maternos são, Rozendo de Souza Goes e D. Senhorinha Maria de Moura, naturais e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Durval da Silva Pinto e Thomaz Pereira da Silva, naturais e residentes

nesta villa, do que dou fé. Registrado
sem multa de accordo com a lei
nº 3764 de 10 de Setembro de 1919.
Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.
José Lourenço Góes
Deuval da Silva Pinto

Deuseval Góes

270 Numero duzentos e setenta, Aos desesseis dias do mez de Agosto do anno de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, José Lourenço Goes, e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Srº Drº Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte; Como requer. O escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça os respectivos registros na forma da lei; Aracy, 16 de Agosto de 1922 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 7 de Junho do corrente anno as 4 horas da manhã no Arraial de João Vieira deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Dimental, seu filho legitimo e de sua mulher D. Egydia Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem do negocio de portas abertas e da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Tertuliano de Souza Goes e D. Anna Maria do Nascimento já fallecidos, e os maternos

1922

Dimerval Góes

são, Rozendo de Souza Gam. D. Senhorinha Maria de Moura, naturaes e residentes neste termo. Do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são Durval da Silva Pinto e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno

Ob. J. Barretto

José Celestino de Carvalho
José Lourenço Góes
Durval da Silva Pinto

271 Numero duzentos e setenta e um. Aos desesseis dias do mez de Agosto do anno de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Ticano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Claudino Gonçalves de Lemos e presente, digo perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 2 de Maio do corrente anno as 11 horas do dia no logar denominado Baliza deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Athanazio, seu filho legitimo e de sua mulher D. Josepha Maria de Souza naturaes e residentes neste termo declarou que vive da lavoura declarou mais que os avos paternos são Bernardino Gonçalves de Lemos

1922

e Joanna Maria Nepomucena, já fallecida e os maternos são, Sebastião José de Souza e Joanna Maria de Souza já fallecidas, eram naturais e rezidentes neste termo. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são Patricio Gonçalves de Senna, naturais e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Senna

272 Numero duzentos e setenta e dois. Aos dezeseis dias do mez de Agosto de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Araci, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Thomé Vieira da Cruz e perante as testimunhas abaixo nomeiadas e assignadas declarou que no dia 14 de Abril do corrente anno as 10 horas da noite no logar denominado Riacho do Caldeirão deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Bonifacio seu filho legitimo e de sua mulher D. Faustina Maria de Jesus naturais e rezidentes deste termo declarou que vivem da lavoura; declarou mais que os avos paternos são Manoel Vieira da Cruz e D. Candida das Virgens, já fallecida e os maternos são, Maria Sezaria de Jesus já fallecida, eram naturais e rezidentes neste termo do que para constar

+

1922

lavrei o presente termo em que Ab.º J. Barretto
assignam commigo, a rogo do
declarante, Patricio Gonçalves de
Senna e as testimunhas que
são, Thomaz Pereira da Silva
e Domiciano Cypriano de Oliveira
naturaes e residentes nesta villa
do que dou fé. Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi
e assigno. José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna

Domiciano Cypriano de Oliveira

273 Numero duzentos e setenta e tres. Aos desesete
dias do mez de Agosto de 1922 neste unico
districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca
do Tucano, Estado da Bahia em meu car
torio compareceu Antonio Baptista
dos Santos e perante as testimunhas
abaixo nomeadas e assignadas decla
rou que no dia 6 de Maio de 1922 as
8 horas da noite no logar denominado
Terra Vermelha deste termo havia
nascido uma criança do sexo femi
nino que chamou-se Edith, sua
filha legitima e de sua mulher
D. Carola Maria de Jesus, naturaes
e residentes neste termo, decla
rou que vivem da lavoura e que
os avós paternos são, Maria Ber
nardina da Conceição e os maternos
são, Benedicto José dos Santos e Mar
tinha Maria de Jesus, já fallici
da, naturaes e residentes neste
termo, do que para constar la
vrei o presente termo em que
assignam commigo a rogo
do declarante por não saber

escrever, Thomaz Pereira da Silva e as testimunhas que são, Elesbão Ferreira de Carvalho e José Secundino Ferreira, naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

Elesbão Ferreira De Carvalho
José Secundino Ferreira

274 Numero duzentos e setenta e quatro. Aos vinte e oito dias do mez de Agosto do anno de mil novicentos e vinte e dois neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Elesbão Ferreira de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 26 do corrente pelas 2 horas da tarde em sua propria casa

1922+ de residencia na fazenda denominada Tamoeiro Redondo deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama se Benjamim seu filho legitimo e de sua mulher D. Ursulina Alves de Carvalho, ella natural do termo de Serrinha e residente neste termo e elle natural e residente neste termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Antonio Evaristo de Carvalho e D. Maria Senna de Carvalho naturaes e residentes neste termo e os maternos são José Pedro

da Silva. D. Maria Genovera do Espirito Santo, naturaes e regidentes no termo de Serrinha, do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são José Secondino Ferreira e Egydio Ferreira de Oliveira, naturaes e rezidentes neste termo. do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno; José Celestino de Carvalho. E. Estevão Ferreira de Carvalho

José Secundino Ferreira

Egydio Ferreira de Oliveira

Pº 57 Barretto

275 Numero duzentos e setenta e cinco, Aos nove dias do mez de Setembro de 1922 neste unico destricto de Paz da Villa de Araci, Comarca de Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Secondino Ferreira e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 23 de Agosto do corrente anno pelas 8 horas da noite em casa de sua rezidencia na Fazenda denomenada Andarahy deste termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Antonia, sua filha legitima e de sua mulher D. Anna Lisboa Ferreira, naturaes e rezidentes neste termo declarou que visinha da lavoura declarou mais, que são avós paternos

São, Paulo da Conceição Ferreira e D. Maria Deodina da Conceição e os maternos são, Antonio Lisboa Ferreira e Antonia Lisboa de Oliveira já fallecidos, naturaes e rezidentes neste termo. do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Elesbão Ferreira de Carvalho e José Alves de Oliveira naturaes e rezidentes neste termo. do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.
José Secundino Ferreira.
Elesbão Ferreira de Carvalho
José Alves de Oliveira

276 Numero duzentos e setenta e seis. Aos nove dias do mez de Setembro de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José M. dos Santos e apresentou um requerimento feito ao Exm.º Snr. D.r Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, Ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 9 de Setembro de 1922 (Assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 24 de Novembro

[...] 1909, pelas 7 horas da noite no logar denomenado Rio da prata deste termo havia nascido uma creança do sexo Masculino que chamou-se Paulino seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Sebastiana de Jesus, naturaes e rezidentes neste termo declarou que são avós da [...] e que os avós paternos são Izidoro M. dos Santos já fallecido e Francisca Maria de Jesus, maternos são Petronilia Maria de Jesus já fallecida, naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de [...] e as testemunhas que são José [...] Ferreira e Egydio Ferreira de Oliveira naturaes e rezidentes neste termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. J. Celestino Carv.º

M. J. Barretto

José Maria dos Santos
José [...] Ferreira
Egydio Ferreira de Oliveira

277 Numero duzentos e setenta e sete. Aos nove dias do mez de Setembro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José M. dos Santos, e me aprezentou um requerimento feito ao Exm.º Snr. D.r Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer, Ao Escrivão do registro de nascimentos deste destricto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy 9 de Setembro de 1922 (assignado) José Mario Torres

e perante as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no dia 25 de Janeiro
de 1911, pelas 2 horas da manhã no logar
denomenado Rio da prata deste termo
havia nascido uma criança do sexo
femenino que chamou Maria Paula sua
filha legitima e de sua mulher Maria
Senhorinha de Jesus, naturaes e rezi-
dentes neste termo, declarou que vivem
da lavoura, e que os avós paternos são,
Izidoro M. dos Santos já fallecido e
Francisca Maria de Jesus, e materno
é Petronilia Maria de Jesus, já fallecida
naturaes e rezidentes neste termo, do
que para constar lavrei o prezente
termo em que assignam com rogo
a rogo do declarante, Patricio
Gonçalves de Senna e as testemu-
nhas que são, José Secundino
Ferreira e Egydio Ferreira de Oli-
veira, naturaes e rezidentes neste
termo, do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi
e assigno. José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
José Secundino Ferreira
Egydio Ferreira de Oliveira

278 Numero duzentos e setenta e oito Aos
vinte e dois dias do mez de Setembro
do anno de mil novecentos e vinte e
dois neste unico districto de Paz da
Villa de Araçá, em meu cartorio com-
pareceu, Manoel Tertuliano da
Silva e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas de-
clarou que hontem pelas quatro
horas da manhã no logar deno-
menado Roça da Serra deste termo

havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Julieta sua filha legitima e de sua mulher D. Justina de Araujo e Silva, elle natural do termo do Amparo e residente nesta villa e ella natural e residentes nesta villa declarou que os avós paternos são José Fideles da Silva e D. Anna Cyriaca da Silva naturaes do termo do Amparo e residentes neste termo e os maternos são Ovidio Rodrigues Dantas e D. Augusta de Araujo Dantas naturaes e residentes neste termo, declarou mais que vive da lavoura. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são Thomaz Pereira da Silva e João de Oliveira Motta, naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.
Manoel Tertuliano da Silva
Thomaz Pereira da Silva
João de Oliveira Motta

Julieta filha de Manoel Fideles

M. J. Barretto

279 Numero duzentos e setenta e nove. Aos desoito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e dous, neste unico districto de Paz da Villa de Araci, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Durval da Silva Pinto e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas noute

horas da noite, em sua propria casa de residencia nesta villa de Aracy, havia nascido uma creança do sexo feminino, que chama-se Aracy, sua filha legitima e de sua mulher D. Elzira da Motta Pinto, elle natural e residente nesta villa, ella natural da villa de Conceição do Coité e residente nesta villa, declarou que vivem do negocio de portas abertas, declarou mais que os avós paternos são o prof. Alvaro Alves Pinto e D. Anna Lopes Pinto e os maternos são Antonio Calixto da Cunha já fallecido e D. Aniceta Maria de Araujo, ambos naturaes e residentes na villa de Conceição do Coité. Do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira e João de Oliveira Motta, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho
Durval da Silva Pinto
João de Oliveira Motta
Domiciano Cypriano de Oliveira

Aracy, Silva Pinto

280 Numero duzentos e oitenta, Aos vinte e sete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e dois nesta unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca

do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu o Professor Coronel José Ferreira da Cunha e Silva, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas seis horas da manhã em sua propria casa de rezidencia nesta villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Joel, seu filho legitimo e de sua mulher D. Alzira Rego da Cunha e Silva naturais da Capital da Bahia e rezidentes nesta villa, declarou que vivem da profissão de professor Publico, declarou mais que os avós paternos são, o Tenente do exercito, Julio Ferreira da Cunha e Silva, já fallecido e D. Alcina de Assis Victoria e Silva e os maternos são, o Capitão Geroncio Correia Rego e D. Thereza de Azevedo Rego, ambos naturaes e rezidentes na Capital da Bahia. Do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, Nicolau de Lyra Carvalho e João de Oliveira Motta, naturais e rezidentes nesta villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho
Prof. José Ferreira da Cunha e Silva.
João de Oliv[illegible] [illegible]ta

1722

M. J. Barretto.

281 Numero duzentos e oitenta e um, aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e dois, neste unico districto de Paz da Villa de Arcy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Justiniano Motta e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 24 do corrente pelas 11½ horas da noite em sua propria casa de residencia na fazenda denominada Coqueiro deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Celso Raphael da Motta seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna de Oliveira Motta, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da profissão de Escrivão do civel, declarou mais que os avós paternos são, Francisco Ferreira da Motta e Maria Sebastiana da Conceição Motta já fallecida os maternos são, Saturnino Cypriano de Oliveira e D. Anna Rita de Oliveira, os avós paternos são naturaes e residentes neste termo e os maternos naturaes e residentes na Villa de Bere Tinga deste Estado, do que para constar lavrei o seguinte termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Domiciano Cypriano de Oliveira

1922

Celso Raphael Motta

+1

e Nicolau de Souza Carvalho, naturais e rezidentes nesta villa, do que dou fé; Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
José Justiniano Motta.
Domingos Cypriano de Oliveira
M J Barretto

282 Numero duzentos e oitenta e dous
Aos vinte e oito dias do mez de Outubro do anno de mil nove-centos e vinte e dous, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, em meu cartorio compareceu Ismael Ferreira da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 de Agosto do corrente anno pelas 4 horas da manhã no logar denominado Sayti deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Augusta sua filha legitima e de sua mulher D. Assumdina de Araujo Dantas, elle natural do termo de Conceição do Coité e ella natural deste termo e ambos rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura e da arte de carpinteiro, declarou mais que os avós paternos são Joaquim Ferreira da Silva e D. Josepha Ferreira da Silva, naturais e rezidentes na villa de Conceição do Coité e os maternos são Ovidio Rodrigues Dantas e D. Augusta de Araujo Dantas

naturaes e rezidentes neste termo,
do que para constar lavrei o pre-
zente Termo em que assignam
com migo o declarante e as tes-
timunhas em São, Thomaz Pe-
reira da Silva e Nicolau Lyra
Carvalho, naturaes e rezidentes
nesta villa do que dou fé. Eu
José Celestino de Carvalho, Escrivão
de Paz, o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Thomaz Pereira da Silva

283 Numero duzentos e oitenta e tres
aos tres dias do mez de Novembro
de mil novecentos e vinte e dois
neste unico districto de Paz da Villa
de Aroaz, Comarca do Tucano, Estado
da Bahia em meu cartorio compa-
receu Egydio Ferreira de Oliveira e pe-
rante as testimunhas abaixo nome-
adas e assignadas declarou que no dia
trinta de outubro deste anno pelas
7 horas da noite em sua propria
casa de rezidencia na fazenda de-
nominada Campo Alegre deste
termo havia nascido uma crean-
ça do sexo feminino que chamase
Maria, sua filha legitima e de
sua mulher D. Maria da Purifi-
cação Oliveira, naturaes e rezi-
dentes neste termo, declarou
que viviam da lavoura declarou
mais que os avos paternos são,
Antonio Ferreira de Oliveira e Fran-
cisca Roza de Oliveira e os maternos
são, Paulo da Conceição Ferreira

e Maria Deodina da Con- | de J Barretto
ceição, ambos naturaes e re-
dentes neste termo do que para
constar lavrei o presente termo
em que assignam com mejo o de-
clarante e as testimunhas que
são, Joaquim Jeremias de Olivei-
ra e Pedro Alves de Oliveira, natu-
raes e rezidentes neste termo
do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho Escrivão de Reg
o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Egydio Ferreira de Oliveira
Joaquim Jeremias de Oliveira
Pedro Alves de Oliveira

284 Numero duzentos e oitenta e quatro, Aos
quatorze dias do mez de Novembro de
mil novicentos e vinte e dois neste
unico destricto de Paz da Villa de Ara-
cy, Comarca do Tucano Estado da
Bahia em meu cartorio compare-
ceu Joaquim Jeremias de Oliveira
e perante as testimunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que
no dia 13 do corrente pelas 5 horas
da tarde em sua propria casa de
+ rezidencia na fazenda deno-
minada Boa Sorte deste termo
havia nascido uma criança do sexo
masculino que chama-se Antonio
seu ficho legitimo de sua mulher
D. Odilia de Senna Oliveira
naturaes e rezidentes neste termo
declarou que visinho da lavoura
declarou mais que os avós pater-
nos são, João Ferreira de Oliveira
e Maria Francisca de Oliveira ambos

ambos já fallecidos; e os maternos são, José Bernardino Nunes, já fallecido e D. Victalina Carneiro de Lima, naturaes e residentes neste termo. E para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Egydio Ferreira d'Oliveira e Paulo Ferreira de Oliveira, naturaes e residentes neste termo. Eu que o escrevi,
Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira
Egydio Ferreira de Oliveira
Paulo Ferreira de Oliveira

285 Numero duzentos e oitenta e cinco
Aos vinte e seis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e dois, neste unico districto de Paz da Villa de Araci, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu o Segundo Sargento Antonio Barbosa de Almeida e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 24 do corrente pelas quatro e meia horas da tarde em casa de sua residencia nesta Villa, havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Maria, sua filha legitima e de sua mulher D. Arlinda de Andrade Almeida, elle natural da cidade de Ilhéus e ella natural

da Villa de Tucano e ambos re- dl. J. Barretto
sidentes nesta Villa. Decla-
rou que vivem da sua pro-
fissão de segundo Sargento
declarou mais que os avós
paternos são Manoel Bar-
bozo de Almeida e Maria de
Cerqueira Almeida já falle-
cida, e os maternos são, Jo-
sé Olacilio de Andrade e D.
Julha de Olinda Andrade
ambos naturaes e residentes
na Villa de Tucano. Do
que para constar lavrei
o presente termo em que
assignam com migo o de-
clarante e as testemunhas
que são Thomaz Pereira
da Silva e João Gaudencio
Barretto, naturaes e resi-
dentes nesta Villa do que
dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz
o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.
Antonio Barboza de Almeida.
Thomaz Pereira da Silva
João Gaudencio Barretto

286 Numero duzentos e oitenta e seis. Aos
vinte e seis dias do mez de Novembro
de 1922 neste unico destricto de Paz da
Villa de Araçy, Comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu cartorio
compareceu José Macario dos Santos
e me apresentou um requerimento
feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz Munici-
pal deste termo, com o despacho
seguinte. Como requer, ao escrivão

do registro de nascimentos deste distri-
cto de Paz de Aracy, ordeno que se faça
o respectivo Registro na forma da
Lei, Aracy, 26 de Novembro de 1922
(assignados) José Mario Torres, e pe-
rante as testimunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que
no dia 14 de Novembro de 1907 pelas 7
horas da noite no logar denominado
Rio da Prata deste Termo havia
nascido uma creança do sexo mas-
culino que chama-se, Paulino, seu
filho legitimo e de sua mulher
D. Maria Simôa de Jesus, natu-
raes e residentes neste, declarou
que vivem da lavoura e que seos avós pa-
ternos são, Izidorio Macario dos Santos
já fallecido e Francisca Maria de Jesus
naturaes e residentes no termo de Tucano
e os maternos são, Petronilia Maria
de Jesus natural e fallecida neste
Termo, do que para constar lavrei
o presente termo em que assignam
com migo o declarante e as testi-
munhas que são, Patricio Gon-
çalves de Senna e José Ferreira
Senna, naturaes e residentes neste
termo, do que dou fé. Registrado
sem multa de accordo com a lei
nº 3764 de 10 de Setembro de 1919,
Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno
Jose Celestino de Carvalho
José Macario dos Santos
Patricio Gonçalves de Senna
José Ferreira Lima

287. Numero duzentos e oitenta e sete
Aos vinte e seis dias do mez de Novembro

X154 15

de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Macario dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer. Ao escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy 26 de Novembro de 1922 (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 25 de Janeiro de 1921 pelas 2 horas da manhã no logar denominado Rio da Creta deste Termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Maria Paula, sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Senhora de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Izidorio Macario dos Santos já fallecido e Francisca Maria de Jesus, naturaes e residentes no Termo de Tucano, e os maternos é Petronilha Maria de Jesus, natural e fallecida neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Patricio Gonçalves de Serra, e José Ferreira Serra, naturaes e residentes neste Termo, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho.
José Macario dos Santos
José Ferreira Serra

M. F. Barretto

Patricio Gonçalves Serno

288 Numero duzentos e oitenta e oito, Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Manoel Aprigio da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer, Ao Escrivão do registo de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy, 26 de Novembro de 1922, (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 29 de Junho deste anno pelas 11 horas do dia no logar denominado Tanque Cavado deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Pedro e seu filho legitimo e de sua mulher D. Jovina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são Aprigio Silvestre da Silva e Joanna Chrisostomo de Jesus e os maternos é Camilla Maria de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignaram comigo a rogo do declarante Patricio Gonçalves de Serna e as testemunhas que são José Ferreira Lima e José Alves de Oliveira naturaes e residentes neste Termo

+
1922

do que dou fé. Registrado sem multta de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.   M. J. Barreto
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
José Ferreira Lima
José Alves de Oliveira

289 Numero duzentos e oitenta e nove. Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de 1929, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Jovinianno Candido de Mattos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 19 do corrente pelas 10 horas da noite no logar denominado Inhu Guaranenta deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Josepha, sua filha legitima e de sua mulher D. Joanna Princeza de Portugal Virgem, naturais e residentes neste termo. declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avos paternos são, Brasida Maria de Jesus e os maternos são, Severo Bispo dos Reis e Francisca Maria de Jesus ambos já fallecidos, naturais e residentes neste Termo. do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são, José Ferreira Lima e José Alves de Oliveira, naturais e residentes neste Termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

(JOSEFA CANDIDO DE MATOS)

Patricio Gonçalves dos Santos
José Firmino Lima
José Alves de Oliveira

290 Numero duzentos e noventa. Aos seis dias do mez de Dezembro de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Araçy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Cunegundes Pereira dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 6 horas do dia no logar denominado Boi morto deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Graciano Pereira dos Santos, seu filho legitimo e de sua mulher D. Mariana de Jesus, naturaes e residentes neste termo declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são Antonio Pereira dos Santos e Josepha Maria de Jesus ambos já fallecidos e os maternos são Severiano Ferreira de Araujo e Domingas Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante Thomaz Pereira da Silva e as testemunhas que são Joaquim Jeremias de Oliveira e Egydio Ferreira de Oliveira, naturaes e residentes neste termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Thomaz Pereira da Silva
Joaquim Jeremias de Oliveira
Egydio Ferreira de Oliveira

291 Numero duzentos e noventa e um

Aos nove dias do mez de Dezembro de 1922 neste unico districto de Paz da Villa de Araas, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Henrique Ferreira da Paixão e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 6 horas do dia no logar denominado Santa Rita deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Mario, seu filho legitimo e de sua mulher D. Firmina Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, José Ferreira da Paixão e Joanna Pereira de Jesus e os maternos são, José Martins do Carmo e Maria Theresa de Jesus já fallecidos, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Thomaz Pereira da Silva e as testemunhas que são, Egydio Ferreira de Oliveira e José Alves de Oliveira, naturaes e residentes neste termo do que dou fé; Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho

Thomaz Pereira da Silva

Egydio Ferreira de Oliveira

José Alves de Oliveira

A. J. Barretto

292 Numero duzentos e noventa e dois

Aos onze dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e dois, neste unico districto de Paz da Villa de Araas Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Virgilio

Bacellar de Carvalho, e me apresentou
um requerimento feito ao Exmo
Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo
com o despacho seguinte: Como
requer ao Escrivão do registro de nasci-
mentos deste districto da Faz. de Aracy,
ordeno que se faça o respectivo
registro na forma da lei. Aracy, 7 de
Dezembro de 1922. (assignado) José
Mario Torres, e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que no dia
12 de Abril de 1921 pelas 4 horas da
tarde em casa de sua residencia
no Arraial de João Vieira deste
termo havia nascido uma cre-
ança do sexo masculino que
chama-se Julio de Oliveira Carvalho,
seu filho legitimo e de D. Maria
Natalicia de Oliveira Carvalho, na-
turais e residentes neste Termo,
declarou que vivem da profissão
de lavradores; declarou mais que
os avós paternos são: José Pedro
de Carvalho e D. America Bacellar
de Carvalho, naturais e residentes
neste Termo [illegible] avós
[illegible] Eloy de Oliveira
e D. Maria Rita da Conceição
naturais deste termo e residen-
tes no termo do Soure, do que
para constar lavrei o presente
termo em que assignam com-
migo o declarante e as teste-
munhas que são: Torquato
Moreira de Carvalho e João
de Deus Carvalho, naturais
e residentes neste termo,
do que dou fé. Registrado [illegible]

Julio Oliveira Carvalho

multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. M. J. Barretto
José Celestino de Carvalho
Virgilio Bacellar Carvalho.
Torquato Moreira de Carvalho
João de Deus Carvalho

293 Numero duzentos e noventa e tres
Aos nove dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Virgilio Bacellar de Carvalho, e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 7 de Dezembro de 1922, (assignado) José Mario Torres. e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 30 do mez de Maio de mil novecentos e vinte e dois pelas 8 horas da noite em casa de sua residencia no Arraial de João Vieira deste termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Lourival de Oliveira Carvalho, seu filho legitimo e de D. Maria Natalicia de Oliveira Carvalho, naturaes e residentes neste termo, declarou que viviam

1922

+

Lourival
Dormeno

da profissão de lavradores, declarou mais que os avós paternos são José Fidio de Carvalho e D. America Bacellar de Carvalho, naturaes e residentes neste Termo e os maternos são, Bemaventurado Eloy de Oliveira e D. Maria Rita da Conceição naturaes deste termo e residentes no termo do Soure, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Torquato Moreira de Carvalho e João de Deus Carvalho, naturaes e residentes neste Termo, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno:

José Celestino de Carvalho
Virgilio Bacellar Carvalho
Torquato Moreira de Carvalho
João de Deus Carvalho

294 Numero duzentos e noventa e quatro
Aos desesseis dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Lino Gonçalves dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assygnadas declarou que hontem pelas oito horas da noite no logar denominado Serra deste Termo, havia nascido uma criança do sexo feminino que chamase

Christina, sua filha legitima e M. J. Barretto de sua mulher D. Symplicia Maria de Jesus, naturais e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Antonio Gonçalves dos Santos, natural deste Termo e residente no termo de Jacobina e D. Josepha Maria da Conceição e os maternos são, Romualdo João da Matta e D. Josepha Maria de Jesus, naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Joaquim Jeremias de Oliveira e as testemunhas que são, Elesbão Ferreira de Carvalho, e José Alves de Oliveira, naturaes e residentes neste Termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
Joaquim Jeremias de Oliveira
Elesbão Ferreira de Carvalho
Jose Alves de Oliveira

295 Numero duzentos e noventa e cinco Aos dezoito dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Araçy Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Zeferino José da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Ex.mo Snr. Dr. Juiz municipal deste termo, com o despacho seguinte: como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Araçy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Araçy 18 de Dezembro de 1922 (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas

abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 31
de Agosto de 1919 pelas 9 horas do dia no logar de-
nomenado Tangui Cavado deste termo havia
nascido uma creança do sexo feminino que
chama-se Octavia, sua filha legitima e de
sua mulher D. Maria Eustaquia de Souza elle
natural deste termo e ella natural do termo
de Tucano e ambos residentes neste termo
declarou que vivem da lavoura e que são
seus avos paternos são, Cypriano José
da Silva e D. Paula Maria de Jesus, natu-
raes e fallecidos neste termo e os maternos
são, José Ventura Cardeal e D. Francisca
Maria de Souza, naturaes e residentes no
termo de Tucano, do que para constar
lavrei o presente termo em que assig-
nam com migo o declarante e as tes-
timunhas que são, Patricio Gonçal-
ves de Serra e Egydio Ferreira de Oliveira
naturaes e residentes neste Termo, do
que dou fé. Registrado sem multa de
accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro
de 1919, Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Serra
Egydio Ferreira de Oliveira

296 Numero duzentos e noventa e seis, Aos dezoito
dias do mez de Dezembro de 1922, neste
unico destricto de Paz da Villa de Ara-
cy, comarca do Tucano, Estado da
Bahia em meu cartorio compareceu
Zeferino José da Silva e me apresentou
um requerimento feito ao Exmo.
Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo
com o despacho seguinte. Como re-
quer, Ao Escrivão do registro de nascimento

deste districto de Paz de Aracy, ordeno sem M. J. Barretto
se faça o respectivo registro na forma
da lei, Aracy 18 de Dezembro de 1922 (assignado)
José Mario Torres; e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas declarou
que no dia 28 de janeiro de 1914, pelas 10
horas da noite, no logar denominado
Tanque Lavado deste termo havia nas
cido uma criança do sexo masculino
que chamase Francisco dos Santos,
seu filho legitimo e de D. Maria Eustaquia
de Souza elle natural deste Termo
ella natural do Termo de Tucano e
ambos residentes neste Termo, de-
clarou que vivem da lavoura e que
são seus avos paternos, são, Cypriano José
da Silva e D. Paula Maria de Jesus
naturais e fallecidos neste Termo e
os maternos são, José Mulina Car-
deal e D. Francisca Maria de Souza na-
turais e residentes no termo de Tucano,
do que para constar lavrei o presente
Termo, em que assignam com migo
o declarante e as testemunhas que são,
Patricio Gonçalves de Senna e Egydio
Ferreira de Oliveira naturais e residen-
tes neste Termo, do que dou fé. Registrado
sem multa de accordo com a lei nº
3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celes
tino de Carvalho, Escrivão de Paz o escre
vi e assigno, José Celestino de Carvalho

Patricio gonçalves de Senna
Egydio Ferreira de Oliveira

X
1914

197 Numero duzentos e noventa e sete Aos dezoito
dias do mez de Dezembro de 1922, neste uni-
co districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca
do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio

compareceu Zeferino José da Silva e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracaty, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracaty, 18 de Dezembro de 1922 (assignado) José Mario Torres; e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 18 de Fevereiro de 1916, pelas 7 horas da noite no logar denominado Tanque cavado deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Faustina, sua filha legitima e de D. Maria Eustaquia de Souza, elle natural deste Termo e ella natural do termo de Tucano e ambos residentes neste termo, declarou que visitou da caserna e que são seus avós paternos, Cypriano José da Silva e D. Paula Maria de Jesus, naturaes e fallecidos neste Termo, e os maternos são, José Ventura Cardeal e D. Francisca Maria de Souza, naturaes e residentes no Termo de Tucano, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Patricio Gonçalves de Senna e Egydio Ferreira de Oliveira naturaes e residentes neste Termo, do que dou fé; Registrado [illegible] de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçalves de Senna
Egydio Ferreira de Oliveira

298 numero duzentos e noventa e oito, aos dezoito dias do mez de Dezembro de 1922 neste unico districto de Paz da Villa

de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu car-
torio compareceu Zeferino José da Silva e me apresentou
um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz municipal
deste termo, com o despacho seguinte, como requer ao
Escrivão do registro de Nascimentos deste districto de Paz de Ara-
cy ordeno que ei faça o respectivo registro na forma da
lei; Aracy, 18 de Dezembro de 1922 (assignado) José Mario
Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no dia 9 de Maio de 1920
pelas 5 horas da manhã no logar denominado Ta-
que casôdo deste termo havia nascido uma creança
do sexo masculino que chama-se Gregorio, seu filho
legitimo e de D. Maria Eustaquia de Souza, elle natural
deste Termo e ella natural do termo de Tucano e ambos
residentes neste termo, declarou que vivem
da lavoura e que são seus avós paternos, Cy-
priano José da Silva e D. Paula Maria de Jesus, na-
turaes e fallecidos neste Termo e os maternos
são, José Ventura Cardeal e Francisco Maria de Souza
naturaes e residentes no termo de Tucano, do que para
constar lavrei o presente termo em que assignam
commigo o declarante e as testemunhas que são,
Patricio Gonçalves de Senna e Egydio Ferreira de Oli-
veira, naturaes e residentes neste termo do que
dou fé. Registrado sem multa de accordo com
a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celes-
tino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e as-
signo, José Celestino de Carvalho

ell J Barrett

Patricio Gonçalves de Senna
Egydio Ferreira de Olivreira

299 numero duzentos e noventa e nove aos 18 dias
do mez de Dezembro de 1922, neste unico distri-
cto de Paz da villa de Aracy, Comarca do
Tucano Estado da Bahia em meu carto-
rio compareceu Zeferino José da Silva
e me apresentou um requerimento
feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz municipal deste

Termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy 18 de Dezembro de 922. (assignado) José Mario Torres; e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 10 de outubro de 1922, pelas 10 horas do dia no logar denominado Tanquilavado deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chamase Francisca sua filha legitima e de D. Maria Eustaquia de Menezes elle natural deste Termo e ella natural do termo de Tucano e ambos residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os avos paternos são: Cypriano José da Silva e D Paula Maria de Jesus, naturaes e fallecidos neste Termo, e os maternos são, José Ventura Cardial e D Francisca Maria de Souza naturaes e residentes no termo de tucano, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Patricio Gonçalves de Senna e Egydio Ferreira de Oliveira, naturaes e residentes neste Termo, do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho

Patricio Gonçal de Senna
Egydio Ferreira de Oliveira

Termo de Retificação aos 25 de julho de 1930

300 Numero trezentos, Aos dezoito dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico districto

de Paz da Villa de Araci, comarca do Tu-
cano, Estado da Bahia em meu meu
cartorio compareceu Pedro Alves de Oli-
veira, perante as testimunhas abaixo no-
meadas e assignadas, declarou que no dia
4 do corrente pelas 5 horas da tarde no logar
denominado Caldeirão deste Termo havia
nascido uma criança do sexo masculino que
chama-se Pedro, seu filho legitimo e de
D. Maria Alves de Oliveira elle natural do
termo de Serrinha e ella natural deste termo
e ambos residentes neste termo, decla-
rou que viviam da lavoura e que os
avós paternos são José Pedro da Silva
e D. Maria Januaria do Espirito Santo
naturaes e residentes no termo de
Serrinha e os maternos são Antonio
Ferreira de Oliveira e D. Francisca
Rosa de Oliveira, naturaes e resi-
dentes neste Termo, do que para
constar lavrei o presente Termo em que
assignam commigo o declarante e as tes-
temunhas que são Joaquim Jeremias
de Oliveira e Martinho Pereira da Silva
naturaes e residentes neste Termo,
do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira
Joaquim Jeremias de Oliveira
Martinho Pereira da Silva

M. J. Barretto
faço retificação do nome do
registrando que passa a ser
Pedro Alves de Oliveira Fi-
lho, de acordo com o pro-
cesso de retificação julga-
do pelo MM. Juiz de Di-
reito nos seguintes termos.
Vistos: julgo procedente o pedi-
do, mandando suprir ou
melhor, completar o nome
do requerente nos termos
do pedido. Intimem-se
Serrinha 23/7/1970 (a)
Walter Barbosa da Sil-
va. Juiz de Direito, Deste
modo passa o registrando
a chamar-se Pedro Alves de
Oliveira Filho, e não sim-
plesmente Pedro como cons-
ta do acento de nasci-
mento do lado, cuja
retificação feita nos ter-
mos da lei 3.764 de 25/
4/1960. Eu Maria Oli-
veira Mota Carvalho, Ess
dos Feitos Criminais resp.
pelo Ofc. do Reg Civil Escrevi

301 Numero trezentos e um, Aos dezoito dias
do mez de Dezembro de 1922, neste unico
districto de Paz da Villa de Araci comarca
do Tucano, Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Martinho Pe-
reira da Silva e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas declarou

no dia 8 do corrente pelas 5 horas da tarde no lugar denominado Cajazeira deste Termo, havia nascido uma criança do sexo masculino que chamarse, Martinho, seu filho legitimo de D. Felippa Benigna da Silva, naturais e residentes neste Termo declarou que Viuva da lavoura e que os avós paternos são, Leandro Pereira da Silva e D. Margarida Maria as quaes já fallecida e os maternos são, Izidorio Pereira de Pinho e D. Santina Maria do Carmo, já fallecida, os naturais e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Joaquim Jeremias de Oliveira e José Alves de Oliveira, naturaes e residentes neste Termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho
Martinho Pereira da Silva
José Alves de Oliveira
Joaquim Jeremias de Oliveira

S. Martinho

202. Numero trezentos e dois, Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Pirauno, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Dezidério Pereira de Sant'Anna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei; Aracy 20 de Dezembro de 1922 (assignado) José Mario Torres e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 3 de Junho de 1919 pelas 8 horas do dia no lugar denominado Campo grande

1919

deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Orlidio seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Santa de Jesus naturais e rezidentes neste termo, declarou que vivam da lavoura, e que os avós paternos são Umbelina Maria de Jesus e os [illegible] Apigio Modesto dos Santos e Arcanja Maria de Jesus, ambos naturais e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas presentes, Patricio Gonsalves de Senna e Egydio Ferreira de Oliveira, naturais e rezidentes neste termo, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1897. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

J. Barretto

Patricio Gonsalves de Senna
Egydio Ferreira de Oliveira

303 Numero Trezentos e tres. Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1897, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu, Dezidério Pereira de Sant'Anna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Sr. 93 Juiz Municipal deste Termo com o despacho seguinte: Como requer ao Escrivão do registro de nascimentos deste destricto de Paz de Aracy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy 20 de Dezembro de 1897 (assignado) José Maria Torres e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 25 de Abril deste anno, pelas 7 horas da manhã no logar denominado Campo grande deste Termo

tavia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Herminia, sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Santa de Jesus, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura que os avós paternos é Umbelina Maria de Jesus e os maternos são, Apigio Modesto dos Santos e D. Arcanja Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com o declarante e as testemunhas em Das, Patricio Gonçalves de Souza e Egydio Ferreira de Oliveira naturaes e residentes neste Termo, do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Patricio gonçalves de Souza
Egydio Ferreira de Oliveira

304 Numero Trezentos e quatro. Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Antonio Collecta Burgo e me apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr. Dr. Juiz municipal deste termo com o despacho seguinte: como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 20 de Dezembro de 1922 (assignado José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 25 de

Junho de 1888, pelas 10 horas da noite, no [margin: d/ J Barretto]
logar denominado Ineminada da legua
deste termo havia nascido uma criança
do sexo masculino que chamou-se Pedro
seu filho legitimo e de sua mulher
D. Anna Josepha Pereira, naturaes e re-
zidentes neste termo, declarou que vive
da lavoura, declarou mais que os avós
paternos são, Antonio Burgo da Costa
já fallecido e Josepha Maria do Car-
mo e os maternos são, Izidorio
Pereira e Izabel Maria de Jesus, já falle-
cidos, naturaes e rezidentes neste
Termo, do que para constar lavrei
o presente termo em que assignam
commigo a rogo do declarante,
Patricio Gonçalves de Senna e as
testemunhas que são, José Alves de
Oliveira e Egydio Ferreira de Oliveira
naturaes e rezidentes neste Termo,
do que dou fé. Registrado sem multa
de accordo com a lei nº 3764 de 10
Setembro de 1919, Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e
assigno, José Celestino de Carvalho.
Patricio Gonçalves de Senna
José Alves de Oliveira
Egydio Ferreira de Oliveira

305 Numero trezentos e cinco, aos vinte
dias do mez de Dezembro de 1922, neste
unico districto de Paz da Villa de Ara-
cy Comarca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu, An-
tonio Colleta Burgo e perante
as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas, disse-me apresentou-
me requerimento feito ao Exmo Snr.
Dr. Juiz Municipal deste Termo com

o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimentos deste districto de Paz de Aracy, ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 20 de Dezembro de 1922 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 1º de Novembro de 1902 pelas 8 horas da noite no logar denominado Queimada da legua deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Josepha, sua filha legitima e de sua mulher D. Anna Josepha Pereira, naturaes e residentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos são Antonio Burgo da Costa já fallecido e D. Josepha Maria do Carmo e os maternos são, Izidorio Pereira e Izabel Maria Burgo já fallecidos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Souza e as testemunhas que são José Alves de Oliveira e Egydio Ferreira de Oliveira, naturaes e residentes neste Termo do que dou fé.
Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno,
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Souza
José Alves de Oliveira
Egydio Ferreira de Oliveira

306 Numero trezentos e seis aos vinte dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico districto

de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Rozendo José dos Reis e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste Termo com o despacho seguinte: como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 20 de Dezembro de 1929 (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 14 de Fevereiro do anno de 1908 pelas 5 horas da tarde no lugar denominado Encimada da legua deste Termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Valentina sua filha legitima e de D. Alexandrina Maria Gertrudes naturaes e residentes neste Termo declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos são, Lino José dos Reis e Maria Joanna Burgo ambos fallecidos e os maternos João Antonio Calleta Burgo e Maria Gertrudes de Jesus fallecida, naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo Arogo do declarante Patricio Gonçalves de Lessa e as testemunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes neste Termo do que dou fé; Registrado sem multa de accordo com a lei n.: 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Lessa

M. J. Barretto

Valentina

+

Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

307 Numero trezentos e sete, Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Souza e por apresentou um requerimento feito ao Exmº Snr Dr Juiz Municipal deste termo, com o despacho seguinte: Como requer, ao Escrivão do registro de nascimento deste districto de Paz de Aracy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 20 de Dezembro de 1922 (assignado) José Mario Torres e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 26 de Maio de 1917 pelas 10 horas do dia no logar denominado Fazenda da Legua deste Termo, havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Erondina filha natural de Januaria Maria Jesturdes já fallecida e natural deste termo, declarou que ella vivia da lavoura e que os avós maternos são, Antonio Colleto Burgo e Maria Jeturdes de Jesus já fallecida e naturaes deste termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes neste termo, do que dou fé, Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Souza

Domiciano Cypriano de Oliveira   M. J. Barretto
Thomaz Pereira da Silva

308 Numero trezentos e oito. Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Patricio Gonçalves de Senna e me apresentou um requerimento feito ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte: Como requer. Ao Escrivão do registro de nascimentos deste destricto de Paz de Aracy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei. Aracy, 20 de Dezembro de 1922 (assignado) José Mario Torres, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 18 de Dezembro de 1919 pelas 7 horas da noite no logar denominado Encruzada da legua deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Elisbina, filha natural de Januaria Maria Getrudes, solteira e natural deste termo, declarou que ella vivia da lavoura e que os avós maternos são Antonio Colleta Burgo e Maria Getrudes de Jesus já fallecidos e naturaes deste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Registrado sem multa de accordo com a lei nº 3764 de 10 de Setembro de 1919.
Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira

+

Domingos Pereira da Silva

309 Numero trezentos e nove, aos vinte dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Simão Burgo das Virgens e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 20 do corrente pelas 4 horas da manhã no logar denomenado Encimada da legua deste termo havia nascido uma criança do sexo mascolino que chama-se Domingos seu filho legitimo e de sua mulher, D. Balbina Maria Pereira, naturais e rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos são, Candido Burgo das Virgens e Maria Lisbôa de Jesus e os maternos são, João da Cruz Burgo e Tiburcia Maria Pereira, naturais e rezidentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas que são, Patricio Gonçalves de Senna e Egydio Ferreira de Oliveira naturais e rezidentes neste termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno José Celestino de Carvalho

Patricio gonçalves de Senna
Egydio Ferreira de Oliveira

310 Numero trezentos e dez, aos vinte dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Andre Avelino da Souza e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 12 do corrente pelas 6 horas do dia no logar denomenado Pé da Serra deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se

Avelino de Souza
Justino Sen filho legitimo e de D. Anna Maria Ne- J Barretto
pomucena, naturaes e residentes neste termo
declarou que vivem da lavoura e que os avós
paternos são, Agostinho Francisco de Souza
e Joanna Maria de Jesus já fallecidos e os ma-
ternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna
Maria Nepomucena já fallecida, naturaes e re-
sidentes neste termo, do que para constar
lavrei o presente termo em que assignam
com migo o declarante e as testemunhas que
são, Patricio Gonçalves de Senna e José Alves
de Oliveira, naturaes e residentes neste
termo, do que dou fé; Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e as-
signo. José Celestino de Carvalho

Patricio gonçalves de Senna
Jose Alves de Oliveira

311 Numero trezentos e onze, Aos vinte dias do mez
de Dezembro de 1922, neste unico districto de Paz
da Villa de Araçy, Comarca do Tucano, Estado
da Bahia em meu cartorio, compareceu
Angelo José de Mattos e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas declarou
que no dia 31 de outubro deste anno, pelas
10 horas do dia no logar denominado Alto Bo-
nito deste termo havia nascido uma criança
do sexo feminino que chama-se Victoria Lisa
de Mattos sua
filha legitima e de D. Maria Lina de Jesus, natu-
raes e residentes neste termo, declarou que
vivem da lavoura e que os avós paternos
são, Symplicio José de Mattos e Thereza Maria
de Jesus, e os maternos são Pedro Celestino de Souza
e Jeronyma Maria de Jesus, naturaes e residen-
tes neste termo, do que para constar lavrei
o presente termo em que assignam com
migo o declarante e as testemunhas que são,
Patricio Gonçalves de Senna e José Alves de

Oliveira, naturaes e rezidentes neste Termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho
Patricio gonçalves de Senna

312 Numero trezentos e doze, Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Ignacio José dos Santos e me apresentou um requerimento feito ao Exm.º Snr. Dr. Juiz Municipal deste termo com o despacho seguinte, como segue, ao Escrivão do registro de nascimentos deste destricto de Paz de Aracy ordeno que se faça o respectivo registro na forma da lei, Aracy, 20 de Dezembro de 1922 (assignado) José Mario Torres e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 8 de outubro de 1919 pelas 7 horas do dia no logar denomenado cajazeira deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Benedito seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Paixão de Jesus, naturaes e rezidentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos são, José Bôa ventura da Silva fallecido Geronyma Maria de Jesus, e os maternos são, Norcentino Ferreira de Mattos e Catharina Maria de Jesus, naturaes e rezidentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam comigo o declarante e as testemunhas que são, Patricio gonçalves de Senna e José Alves de Oliveira, naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

1919 +

Para ser alistado em 940
Benedito

M. J. Barreto

Patricio Gonçalves de Senna

313 Numero Trezentos e treze, Aos dezeseis dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico districto de Paz da Villa de Aroy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Arcellino Pereira de Mattos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 3 de Novembro de 1922, pelas 10 horas da noite no logar denominado Topo do Alto deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Severino seu filho legitimo de D. Felippa Ney Pereira naturais e residentes neste Termo, declara que viviam da lavoura e que os avós paternos são, João Damasceno Pereira Cyriaca Maria de Jesus digo Cyriaca Francisca de Mattos e os maternos são, Severo Reggo dos Reis e Francisca Maria de Jesus já fallecidos naturais e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, Patricio Gonçalves de Senna e Egydio Ferreira de Oliveira, naturais e residentes neste Termo do que dou fé; Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

1922

+

Patricio Gonçalves de Senna

314 Numero trezentos e quatorze aos trez dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte dois neste unico districto de Paz da Villa de Aroy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Aurelliano Antonio do Nascimento e perante as testemunhas

abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 4 horas da manhã em sua propria
dia 30 de Agosto de 1922
casa de rezidencia na fazenda denomenada Serra do Rosso deste termo havia nascido
uma creança do sexo masculino que chamase, Faustino seu filho legitimo
de sua mulher D. Petronilha Maria do Nascimento, naturais e rezidentes neste Termo, declarou que vivem
da lavoura declarou mais que os
avós paternos são, Antonio José do Nascimento já fallecido e Martinha
Maria do Sacramento e os maternos são, José Maria da Silva
e Honorfata Maria de Jesus, naturais e rezidentes neste termo, do que para constar lavrei
o prezente termo em que assignaram commigo o declarante
e as testimunhas que são,
Thomaz Pereira da Silva e
Domiciano Cypriano de Oliveira, naturais e rezidentes
nesta villa, do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Aureliano Antonio do Nascimento
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

315 Numero trezentos e quinze aos cinco dias do
mez de Janeiro de 1923, neste unico districto
de Paz da villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu
Galdino Gonçalves de Souza e perante
as testimunhas abaixo nomeadas e
designadas, declarou que no dia 1º do

M. J. Barreto

Patricio gonçalves de Senna

313 Numero trezentos e treze, Aos sete dias do mez de Dezembro de 1922, neste unico districto de Paz da villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Ancellino Pereira de Mattos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 3 de Novembro de 1922, pelas 10 horas da noite no logar denominado Topo do Alto deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chamou-se Severino seu filho legitimo de D. Felippa Nery Pereira naturaes e residentes neste Termo, declarou que visum da lavoura que os avós paternos são, João Damasceno Pereira Cyriaca Maria de Jesus digo Cyriaca Francisca de Mattos e os maternos são, Severo Pedro dos Reis e Francisca Maria de Jesus já fallecidos naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente Termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Patricio Gonçalves de Senna e Egydio Ferreira de Oliveira, naturaes e residentes neste Termo do que dou fé; Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Patricio gonçalves de Senna

314 Numero trezentos e quatorze aos trez dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte dois neste unico districto de Paz da villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Aureliano Antonio do Nascimento e perante as testemunhas

corrente no logar denominado Alecrim deste termo pelas 10 horas do dia havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Manoel, seu filho legitimo e de sua mulher D. Francisca Romana de Mattos, naturaes e rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura, e que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Souza e Joanna Maria Nepomuceno, já fallecidos e que os maternos são, João Damasceno Pereira e Francisca Gracia de Mattos, naturaes e rezidentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Patricio Gonçalves de Souza e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho

Manoel J. Barretto

Patricio Gonçalves de Souza
Thomaz Pereira da Silva

316 Numero trezentos e dezesseis. Aos oito dias do mez de janeiro de 1923, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Pedro Pereira Burgo e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 6 decorrente, pelas 5 horas do dia no logar denominado Encimada da Legua, deste termo, havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Maria, sua filha legitima e de sua mulher D. Ingracia Maria Burgo, naturaes e rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos são, Antonio

Calleta Burgo e Anna Josepha Pereira dos
maternos são, Candido Burgo das Virgens
e Jorge Maria Burgo, naturaes e rezidentes
neste termo, do que para constar la-
vrei o presente termo, em que assignam
com migo a rogo do declarante, Patri-
cio Gonçalves de Serra e as testemu-
nhas que são, Thomaz Pereira da Silva
e Domiciano Cypriano de Oliveira, na-
turaes e rezidentes neste termo,
do que dou fé. Eu José Celestino de
Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e
assigno. José Celestino de Carvalho.
Patricio gonçalves de Serra
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

317 Numero trezentos e dezesete. Aos trez dias
do mez de Fevereiro de 1923, neste unico distri-
cto de Paz da Villa de Aroaz, Comarca do Tucano,
Estado da Bahia em meu Cartorio compa-
receu, Aureliano Antonio do Nascimento e
perante as testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas declarou que hontem
pelas 8 horas do dia, no logar denominado
Serra do Raso deste termo havia nascido
uma criança do sexo masculino que cha-
mase Flaviano seu filho legitimo
e de sua mulher D. Petronilha Maria
do Nascimento, naturaes e rezidentes neste
termo, declarou que são avós da parte
e que são seus avós paternos Antonio
José do Nascimento já fallecidos e os
e Martinha Maria do Sacramento
maternos são, José Maria da Silva
e Honorata Maria de Jesus, natura-
is e rezidentes neste termo, do que
para constar lavrei o presente
termo, em que assignam com migo
o declarante e as testemunhas que

Vale a entrelinha que diz
Martinha Maria do Sacramento
o Escrivão J.e C. Carv.o

são Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cyp[riano] de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.
Aureliano Antonio do Nascimento
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

318 Numero trezentos e desoito. Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte e trez neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Serrinha, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Nazario Pereira de Carvalho, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 3 do corrente pelas 9 horas da tarde nesta Villa havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase Arcelino seu filho legitimo e de D. Joanna Constantina de Lima e q[ue] naturaes e residentes nesta villa declarou que vivem do negocio de portas abertas declarou mais que os avós paternos são Claro Pereira de Carvalho e D. Clara Maria de Jesus e os maternos são José Bazilio de Leiros já fallecido e D. Maria Constantina de Oliveira, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são Leonel Vasconcellos George natural do Termo de Urandy e residente nesta villa e Nicolau de Souza Carvalho, natural e residente nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.

Leonel Vasconcellos George.
Nicolau de Jesus Carvalho

319 Numero trezentos e dezenove
Aos doze dias do mez de Fevereiro de
mil novecentos e vinte e trez neste unico
districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca
do Tucano Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Firmino Fran-
cisco do Carmo e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia 4 de Janeiro deste
anno pelas 11 horas do dia no logar
denominado Sitio Novo deste termo
havia nascido uma criança do sexo mas-
culino que chamou-se Victorio, seu
filho legitimo e de sua mulher D.
Leibonia Francisca de Moura, natu-
rais e residentes neste termo, de-
clarou que Vitorio da Carvalho que
são seus avós paternos, Francisco do
Carmo e Josepha Maria de Moura
e os maternos são, Clemente Pereira
de Mattos e Francisca Maria de Moura
ambos naturais e fallecidos neste
termo, do que para constar la-
vrei o presente termo em que
assignam commigo a rogo do
declarante Patricio Gonçalves
de Senna e as testemunhas que
são, Joaquim Jeremias de Oli-
veira e José Alves de Oliveira, na-
turaes e residentes neste termo
do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz o es-
crevi e assigno José Celestino de Carvalho

P. P.
Patricio Gonçalves de Senna
Jeremias de Oliveira
Alves de Oliveira

320 Numero trezentos e vinte, Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro de 1923 neste unico districto de Paz da villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Diocleciano Pereira de Mattos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 8 horas do dia no logar denominado Lagoinha deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Cezaria sua filha legitima e de sua mulher D. Cyrilla Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Leandro Pereira de Mattos e Maria Joaquina de Jesus, já fallecidos e os maternos são, Bertholdo João de Macedo e Martinha Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com rogo a rogo do declarante, Patricio Gonçalves de Senna e as testemunhas que são, Joaquim Jeremias de Oliveira e José Alves de Oliveira, naturaes e residentes neste termo do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho
Patricio gonçalves de Senna
Joaquim Jeremias de Oliveira
José Alves de Oliveira

M. J. Barretto

+

321 Numero Trezentos e vinte e um, Aos oito dias do mez de Março de 1923, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu André Ferreira de Oliveira e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 12 horas do dia no logar denominado Tiugu deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Colleto, seu filho legitimo e de sua mulher D. Maria Antonia de Oliveira naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são Bernardo Ferreira de Oliveira e Antonia Maria de Jesus, os maternos são, Viricimo Pereira de Sant'Anna e Maria Antonia de Jesus naturaes e residentes neste Termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignaram commigo a rogo do declarante por não saber escrever, João de Oliveira Motta as testimunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Motta
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

322 Numero trezentos e vinte e dois, aos vinte e tres dias do mez de Abril de 1923, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Antonio Ferreira da Silva e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 21 do corrente pelas 6 horas da tarde em sua propria casa de residencia nesta Villa havia nascido uma creança

19.4.9 / 1939 / 17

Alfredo Ferreira

do sexo Masculino que chama-se Alfredo [illegible] Barretto seu filho legitimo e de sua mulher D. Guilhermina Maria da Silva naturaes e residentes nesta Villa, declarou que vive da lavoura, declarou mais que os avós paternos são Martiniano Ferreira da Silva e Luiza Maria da Silva, naturaes e residentes nesta Villa e os maternos é Iria Maria de Meirelles natural e fallecida nesta Villa, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, José Justiniano Motta e João de Oliveira Motta, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Antonio Ferreira da Silva
José Justiniano Motta
João de Oliveira Motta

323 Numero trezentos e vinte e trez, aos vinte e trez dias do mez de Abril de 1923, neste unico districto de Paz da Villa de Araçá, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Leobino de Freitas Bacellar e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 4 horas da manhã em sua propria casa de residencia nesta Villa havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Yvone sua filha legitima e de sua mulher D. Maria Carolina de Araujo naturaes e residentes nesta Villa declarou mais que vive do negocio de portas abertas, e que os avós paternos são, José de Freitas Bacellar já fallecido e D. Angelina de Freitas Bacellar natural do termo de Irará e residente nesta Villa e os maternos são, José Ferreira de Araujo e D. Carolina Rios de Araujo, naturaes e residentes no termo da cidade de Serrinha, [illegible]

+

+

Herm

lavrei o prezente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, José Justiniano Motta e João de Oliveira Motta, naturais e rezidentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Lobino de Freitas [illegible]
José Justiniano Motta
João de Oliveira Motta

324 Numero trezentos e vinte e quatro. Aos trinta dias do mez de Abril de 1923, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu Cartorio compareceu Jovino José Soares e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 28 do corrente pelas 3 horas da tarde em casa de sua rezidencia nesta Villa de Aracy havia nacido uma criança do sexo masculino que chamou-se Alfredo seu filho legitimo e de sua mulher D. Clemencia Maria de Souza, naturais e rezidentes nesta Villa, declarou que vive da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, José Romão Soares e Aniceta Maria Soares, os maternos são, Candido José de Souza e D. Bella Maria de Souza naturais e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, José Justiniano Motta e João de Oliveira Motta, naturais e rezidentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

[illegible]
José Justiniano Motta
João de Oliveira Motta

[illegible]

e cinco. Aos treze dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e trez, neste unico Districto de Paz da Villa de Aracy da Comarca do Tucano do Estado da Bahia, e em meu cartorio compareceu o Juliano José Celestino de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeados e assignados, declarou que hontem pelas trez horas da manhã em sua propria casa de rezidencia nesta Villa, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Helvecio, seu filho legitimo e de sua mulher D. Lindaura de Oliveira Carvalho, naturaes e rezidentes nesta Villa, declarou mais que vivem da lavoura e que são seus avós paternos José Ferreira de Carvalho e D. Virginia Maria de Jesus e os maternos são Joaquim Jeronimo de Oliveira e D. Maria dos Anjos Oliveira ja fallecida ambos naturaes e rezidentes neste Termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são João de Oliveira Motta e Domiciano Cypriano de Oliveira naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu, José Justiniano Motta escrevente, o escrevi e assigno. José Justiniano Motta.

M. J. Barretto

+

José Celestino de Carvalho
João de Oliveira Motta
Domiciano Cypriano de Oliveira

326 Numero trezentos e vinte e seis, aos quatorze dias do mez de Maio de 1923, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Julião João da Matta e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 11 horas da noite no logar denominado Sitio deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se ~~Joanna~~ Carmita sua filha legitima de sua mulher D. Anna Maria de Mattos naturaes e residentes neste termo declarou mais que vivem da lavoura e que seus avós paternos são, Romualdo João da Matta e Josepha Maria de Jesus e os maternos são Cunegundes Pereira dos Santos e Izabel Maria dos Santos já fallecida, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, Thomaz Pereira da Silva e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.
Thomaz Pereira da Silva
João de Oliveira Motta
Domiciano Cypriano de Oliveira

327 Numero trezentos e vinte e sete, aos quatorze dias do mez de Maio de 1923, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy Comarca do

Tucano, Estado da Bahia em meu car- | ell.º J. Barretto
torio compareceu Pedro Pereira da
Oliveira perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas de-
clarou que no dia 18 de Abril do corrente
anno pelas 10 horas do dia no logar
denominado Humbuzeiro deste
termo havia nascido uma cre-
ança do sexo masculino que
chama-se João, seu filho le-
gitimo e de sua mulher D. Sel-
vina Maria de Jesus, naturaes e re-
zidentes neste termo, declarou
mais que vivem da lavoura e que
os avós paternos são Torquato Pe-
reira de Oliveira e D. Delmina Maria
de Jesus, já fallecidos os maternos
são, José Antonio da Silva e Del-
fina Maria da Silva, já falle-
cidos, eram naturaes deste termo,
do que para constar lavrei o
presente termo em que assignam
com migo o declarante e as teste-
munhas que são Domiciano Cy-
priano de Oliveira e João de
Oliveira Motta, naturaes e
rezidentes nesta villa do que
dou fé. Eu José Celestino de Car-
valho, Escrivão de Paz o escrevi e
assigno, José Celestino de Carvalho.
Pedro Pereira di Olivéira
Domiciano Cypriano de Oliveira
João de Oliveira Motta

328 Numero trezentos e vinte e oito, aos qua-
torze dias do mez de Maio de mil novecentos e
vinte e tres neste unico districto de Paz
da Villa de Aracy, Comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu cartorio

compareceu Mathias Gonçalves de Senna e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 9 do corrente pelas 7 horas da noite no logar denominado Malhada deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Gregorio Gonçalves de Senna. seu filho legitimo e de sua mulher D. Petronilha Maria da Silva, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura declarou mais que os avós paternos são, Bernardino Gonçalves de Senna e Joanna Maria Nepomuceno já fallecida e os maternos são; Ignacio Gonçalves do Carmo já fallecido e Izabel Maria da Silva, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Patricio Gonçalves de Senna e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes neste termo do que dou fé; Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Mathias Gonçalves de Senna
Patricio Gonçalves de Senna
Thomaz Pereira da Silva

329 Numero trezentos e vinte e nove aos vinte e seis dias do mez de Março de mil novecentos e vinte e tres neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Rufino da Silva Reis e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 7 horas da noite no logar

denominado Sitio deste termo havia Obs J Barretto
nascido uma creança do sexo femeni-
no que chama-se Maria sua filha
legitima e de sua mulher D. Izabel
Maria de Jesus, naturaes e rezidentes
neste Termo, declarou que vivem
da lavoura, declarou mais que os
avós paternos é Claudina da Silva
Reis já fallecida os maternos são, Fe-
lippe Benicio das Neves e Ricarda
Maria de Jesus, naturaes e rezidentes
neste termo, do que para constar la-
vrei o presente termo em que assi-
gnam com migo a rogo do decla-
rante por não saber escrever José
Ferreira de Carvalho e as teste-
munhas que são, Thomaz Pereira
da Silva e José Alves de Oliveira
naturaes e rezidentes neste ter-
mo do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi
e assigno. José Celestino de Carvalho
José Ferreira de Carvalho
José Alves de Oliveira

330 Numero trezentos e trinta aos vinte e seis
dias do mez de Maio de 1923, neste unico
districto de Paz da Villa de Araçá
Comarca do Tucano Estado da Ba-
hia em meu cartorio compareceu
Torquato Moreira de Carvalho e
perante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou
que no dia 27 de Março deste anno
pelas 11 horas do dia em sua
rezidencia no Arraial de João
Vieira deste termo havia
nascido uma creança do sexo

masculino que chamou-se João seu filho legitimo e de sua mulher D. Otilia Bacellar de Carvalho, naturaes e residentes neste termo, declarou que o avô é da lavoura, e que são seus avós paternos André Ferreira de Carvalho e D. Maria Moreira de Sant'Anna já fallecidos e os maternos são José Pedro de Carvalho e D. Anna [illegible] Bacellar de Carvalho, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testimunhas Eu são, Domiciano Cypriano de Oliveira e Thomaz Ferreira da Silva, naturaes e residentes nesta villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Torquato Ferreira de Carvalho

José [illegible]

331 Numero trezentos e trinta e um, Aos tres dias do mez de Julho de mil novecentos e vinte e tres neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco Xavier de Lima e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 11 horas da noite no logar denominado Pau de colher deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino

que chama-se Izabel, sua filha | Ml. J. Barretto
legitima de D. Francisca de Oli-
veira Lima, naturaes e resi-
dentes neste termo, declarou
que vivem da lavoura e que
são avós paternos José Ferreira
Lima e D. Anna Rita de Lima
e os maternos são, Antonio Fer-
reira de Oliveira e D. Francisca
Roza de Oliveira, naturaes e resi-
dentes neste termo, do que para
constar lavrei o presente termo
em que assignam commigo
o declarante e as testemunhas que são,
Egydio Ferreira de Oliveira e Pedro
Ferreira de Oliveira, naturaes e re-
zidentes neste termo, do que dou
fé; Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho.
Francisco Xavier Lima
Egydio Ferreira de Oliveira
Pedro Ferreira de Oliveira

332 Numero trezentos e trinta e dois, Aos
16 dias do mez de Julho de 1923 neste
unico districto de Paz da Villa de Aracy,
Comarca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu
Thomé Borges e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia 13 do corrente
pelas 10 horas da noite no logar deno-
minado Lagoa da Leage deste termo
havia nascido uma creança do
sexo masculino que chama-se
João, seu filho legitimo de
D. Maria Appolinaria, naturaes e
rezidentes neste termo declarou

que Vilim da Caverna declarou mais
que os avós paternos são, Martinho
Borges e Felisberta Maria de Jesus
e os maternos são Viricimo Borges
e Josepha Maria de Jesus, naturaes
e residentes neste termo, do que
para constar lavrei o presente
termo em que assignam commi-
go a rogo do declarante, Patri-
cio Gonçalves de Lemos e as
testimunhas que são, Luiz Alvi-
no de Oliveira e Egydio Ferreira
de Oliveira, naturaes e residen-
tes neste termo, do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz que escrevi e assi-
gno. José Celestino de Carvalho
Patricio gonçalves de Lemos
Luiz Alvino de Oliveira
Egydio Ferreira de Oliveira

333 Numero trezentos e trinta e tres.
Aos vinte dias do mez de Agosto de
mil novecentos e vinte e tres neste
unico destricto de Paz da Villa
de Aracy, Comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu cartorio
compareceu Luiz Alvino de
Oliveira e perante as testimunhas
abaixo nomeadas e assignados
declarou que hontem pelas
10 horas da noite na fazenda
denominada Madeiras deste
termo havia nascido uma
creança do sexo masculino
que chamarse Antonio seu
filho legitimo e de D. Maria
Constantina de Jesus,
naturaes e residentes neste

Termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Angelo Pastor Ferreira já fallecido e D. Maria da Conceição Pinheiro e que os maternos são, José Ferreira de Carvalho e D. Virginia Maria de Jesus, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente Termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Egydio Ferreira de Oliveira e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes neste Termo do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Luiz Alvino de Oliveira
Egydio Ferreira de Oliveira

334 Numero trezentos e trinta e quatro. Aos vinte e quatro dias do mez de Agosto de 1923, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Evaristo Ferreira da Costa e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 8 horas da noite nesta Villa de Aracy, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Herculano, seu filho legitimo e de sua Mulher D. Florentina Maria de Jesus, naturaes e residentes nesta Villa, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós

e Gertrudes Maria de Jesus, ja falle-
cidas os maternos e Joanna Maria
de Jesus ja fallecida, do que para constar
lavrei o presente termo em que assignam
commigo o declarante e as testimunhas
que são Thomaz Pereira da Silva e Lo-
urenço Cypriano de Oliveira natu-
rais e residentes nesta villa do que
dou fé. Eu José Celestino de Carvalho
Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho

335 Numero trezentos e trinta e cinco Aos
quatro dias do mez de Novembro
de mil novecentos e vinte e trez, neste
unico districto de Paz da Villa
de Aracy, Comarca do Tucano, Estado
da Bahia, em meu cartorio com-
pareceu José Justiniano Motta
e perante as testimunhas abai-
xo nomeadas e assignadas declarou
que hontem pelas onze horas da
noite, em sua casa de residencia
na Fazenda denominada Co-
queiro deste termo havia nas-
cido uma creança do sexo fe-
menino que Chama-se Dalva
Sylvia da Motta, sua filha le-
gitima e de sua Mulher D.
Anna de Oliveira Motta, naturaes
e residentes neste termo, decla-
rou que vivem da lavoura,
declarou mais que os avós pa-
ternos são, Francisco Ferreira
da Motta e D. Maria Silvina da
Conceição já fallecidos e os maternos

Dalva Sylvia Motta

1940 1923 17 1940

são, Saturnino Cypriano de Oliveira e Mo J Barretto
D. Anna Rita de Oliveira, naturaes
deste termo e rezidentes no termo de
Berotingo, do que para constar lavrei
o prezente termo em que assignam
commigo o declarante e as testemu-
nhas que são, Domiciano Cypri-
ano de Oliveira e João de Oliveira
Motta, naturaes e rezidentes nesta
Villa, do que dou fé. Eu José Ce-
lestino de Carvalho, Escrivão de
Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.
José Justiniano Motta.

336 Numero trezentos e trinta e seis, Aos qua-
tro dias do mez de Novembro de 1913, neste unico
districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca
do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio
compareceu José Pastor de Oliveira e
perante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que no
dia 25 de outubro deste anno no lo-
gar denominado Camamú deste termo
havia nascido uma creança do sexo
feminino que chamar-se Anna sua
filha legitima de D. Izabel Maria
de Carvalho, naturaes e rezidentes
neste termo, declarou que vivem e cala-
vana e que os avós paternos são, João
Pastor de Oliveira e D. Anna Elpidia
de Oliveira já fallecida e os maternos
são, Antonio Evaristo de Carvalho e
D. Maria Leina de Carvalho, naturaes
e rezidentes neste termo. Do que para
constar lavrei o prezente termo em
que assignam commigo o declarante

e as testimunhas que são, Prisco Paraiso de Carvalho e Elesbão Ferreira de Carvalho, naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
A José Pastor de Oliveira
Elesbão Ferreira de Carvalho

337 Numero trezentos e trinta e sete. Aos cinco dias do mez de Dezembro de 1923, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Casemiro Bispo dos Santos e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 6 horas da manhã no logar denominado Cafuba deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino que chama-se Barbara sua filha legitima e de D. Maria Heredia de Jesus. declarou que vivem da arte de carpinteiro e que são seus avos paternos Simão Bispo dos Santos e Maria Francisca dos Santos já fallecidos e os maternos são, José Estevam já fallecido e Maria de Jesus, residente nesta villa, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam comigo a rogo do declarante, Ismael Ferreira da Silva e as testimunhas que são Manoel Tertulino da

Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz a escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Manoel Tertuliano da Silva

338 Numero trezentos e trinta e oito, Aos onze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e tres neste unico Districto de Paz da villa de Aracy, Comarca de Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Ismael Ferreira da Silva e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 8 horas da noite nesta villa, havia nascido uma creança do sexo masculino que chamase Elpidio seu filho legitimo e de D. Acculina Araujo da Silva naturais e residentes neste termo declarou que vivem da arte de carpinteiro declarou mais que os avós paternos são, Joaquim Ferreira da Silva e Josepha Ferreira da Silva naturais e residentes no termo de conceição do Coité e os maternos são, Ovidio Rodrigues Dantas e D. Augusta de Araujo Dantas naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Manoel Tertuliano da Silva e Durval da Silva Pinto, naturais e residentes nesta villa do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho

Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho.

Durval da Silva Pinto
Manoel Tertuliano da Silva

339 Numero trezentos e trinta e nove
Aos dezessete dias do mez de Dezembro
de mil novecentos e vinte e trez, neste uni-
co destricto de Paz da Villa de Aracy,
Comarca do Tucano, Estado da Bahia
em meu cartorio compareceu Dur-
val da Silva Pinto e perante as
testimunhas abaixo nomeadas e as-
signadas declarou que hontem pelas
8 horas da noite no logar de-
nomenado "Bôa União" deste termo
havia nascido uma creança do
sexo feminino que chama-se Adel-
laide, sua filha legitima e de
D. Elvira da Motta Pinto, elle natural
e rezidente neste termo e ella natural
do termo de Conceição do Coité e re-
zidente neste termo, declarou que
vive de negocio, estabellecido com
casa commercial nesta Villa, decla-
rou mais, que os avós paternos são,
o Professor Olavo Alves Pinto e D.
Anna Lopes Pinto e os maternos
são, Antonio Calixto da Cunha
já fallecido e D. Sancha Maria da
Cunha, naturaes e rezidentes no
termo de Conceição do Coité, do
que para constar lavrei o presente
termo em que assignam com migo,
o declarante e as testimunhas
que são, Manoel Tertuliano
da Silva e Ismal Ferreira da Silva
naturaes e rezidentes neste termo

Adelaide Pinto

seguindo a fé, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
Durval da Silva Pinto

M. J. Barreto

340 Numero trezentos e quarenta, Aos vinte e cinco dias do mez de Dezembro de 1923 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Firmino José da Cruz e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 8 horas noite no logar denominado Santa Rita deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Euthymia sua filha legitima e de D. Leomenda Maria da Cruz, naturaes e residentes neste termo, declarou que vive da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, José Francisco da Cruz já fallecido e D. Claudina Maria de Jesus e os maternos são, Firmino de Souza Góis e D. Josepha Maria de Jesus naturaes e residentes neste termo seguindo a fé, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz que o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho
José Ferreira de Carvalho
Vital Ferreira de Carvalho
Luiz Alvino de Oliveira

+

Em tempo assignando a rogo do declarante por não saber ler e nem escrever José Ferreira de Carvalho e as testemunhas, Vital Ferreira de Carvalho e Luiz Alvino de Oliveira o escrivão
J. C. Carvº

341 Numero trezentos e quarenta e um
Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro de 1923, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio

compareceu Manoel Tertuliano da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hoje pelas nove e meia horas do dia nesta Villa de Aracy, em sua casa de residencia, havia nascido uma criança do sexo masculino que chamase David seu filho legitimo e de D. Justina de Araujo e Silva, natu[illegible] residentes nesta Villa [illegible] que vivem da lavoura [D]eclarou mais que os avós paternos são José Fidelis da Silva e D. Anna Cyriaca da Silva naturaes do termo de Souza e residentes neste termo e os maternos são Ovidio Rodrigues Dantas e D. Augusta de Araujo Dantas naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são Ismael Ferreira da Silva e Duval da Silva Pinto naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Manoel Tertuliano da Silva

Duval da Silva Pinto

David Fidelis

342 Numero trezentos e quarenta e dois. Ao primeiro dia do mez de Janeiro de 1924 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Candido Pastor de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas

8 horas da noite no logar denominado Bem gosto deste termo, havia nascido uma creança do sexo feminino, que chamou-se Maria, gemea com outra outra do sexo masculino, seus filhos legitimos e de D. Leonidia Cardeal de Oliveira, naturais e rezidentes neste termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são Angelo Pastor Ferreira já fallecido e D. Maria Pucheira da Conceição e os maternos são Antonio Ferreira de Oliveira D. Francisca Roza de Oliveira naturais e rezidentes deste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Egydio Ferreira de Oliveira e Paulo Ferreira de Oliveira, naturais e rezidentes neste termo, do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

M. J. Barretto

Candido Pastor de Oliveira
Egydio Ferreira de Oliveira
Paulo Ferreira de Oliveira

343 Numero trezentos quarenta e trez, Ao primeiro dia do mez de Janeiro de 1924, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy Comarca de Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Candido Pastor de Oliveira e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hoje pelas 4 horas da manhã no logar denominado Bem Gosto deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chamou-se José, gemea com outra do sexo feminino, seus filhos

legitimos de D. Leonidia Cardeal de Oliveira, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, Angelo Pastor Ferreira já fallecido, e D. Maria Pinheira da Conceição e os maternos são, Antonio Ferreira de Oliveira e D. Francisca Rosa de Oliveira, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Egydio Ferreira de Oliveira e Paulo Ferreira de Oliveira, naturaes e residentes neste termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Cazzdedo Pastor de Oliveira
Egydio Ferreira de Oliveira
Paulo Ferreira de Oliveira

344 Ao primeiro dia do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro neste unico districto de Paz da Villa de Araci, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu, Vital Ferreira de Carvalho e perante as testimunhas abaixo firmadas, declarou que hontem pelas 10 horas da noite no logar denominado Campo Novo deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chamar-se Adelizia filha legitima de D. Secundina Rosa de Carvalho, naturaes e residentes neste termo, declarou mais que vivem da lavoura e que os avós paternos são José Ferreira de Carvalho e Virginia Maria de Jesus e os maternos são, Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira, naturaes e residentes

neste termo, do que para constar, | ell J Barretto
lavrei o presente termo em que assi-
gnam com migo o declarante e as
testimunhas, que são João Ferreira
da Motta e Egydio Ferreira de Oliveira
naturais e rezidentes neste termo,
do que dou fé. Eu José Celestino de
Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e
assigno. José Celestino de Carvalho
Vital Ferreira de Carvalho
João Ferreira da Motta
Egydio Ferreira de Oliveira

345 Numero trezentos quarenta e cinco
Aos doze dias do mez de Fevereiro
de mil novecentos e vinte e quatro
neste unico destricto de Paz da
Villa de Aracy, Comarca do Tu-
cano, Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu o Segundo
Sargento Antonio Barboza de
Almeida e perante as testi-
munhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que hon-
T tem pelas nove horas do dia
em casa de sua rezidencia
nesta Villa de Aracy, havia
nascido uma criança do
sexo femenino que chama-
ma-se digo, do sexo mascu-
lino que chama-se Reginal-
do, seu filho legitimo e
de D. Arlinda de Andrade Al-
meida, elle natural da cida-
de de Ilhéos e ella natural
da Villa de Tucano e reziden-
tes nesta villa, declarou
que vivem da profissão de segun-
do sargento, declarou mais

que os avós paternos são, Manoel Barboza de Almeida e D. Maria de Cerqueira Almeida, já fallecida, e os maternos são, José Octacio de Andrade e D. Julia de Oliveira Andrade, ambos naturaes e residentes na Villa de Tucano. Do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e João Gaudencio Barretto, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho

Antonio Barboza de Almeida

(Julia Oliveira Andrade)

346 Numero trezentos e quarenta e seis, Aos doze dias do mez de Fevereiro de 1924, neste unico districto de Paz da Villa de Aroaz Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Lourenço Joas, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 9 de Janeiro deste anno pelas 10 horas do dia em casa de sua residencia nesta Villa de Aroaz, havia nascido uma criança do sexo feminino que se chama-se Laurinha, sua filha legitima e da D. Lydia Maria do Nascimento, naturaes e residentes neste termo declarou que vivem de negocio commercial

José Lourenço Joas

e que os avós paternos são, Tertuliano de Souza Jose e Anna Maria do Nascimento, já fallecida e os maternos, são, Rozendo de Souza Goes e D. Senhorinha Maria de Moura naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são, Thomaz Pereira da Silva e João de Oliveira Motta, naturais e residentes nesta villa, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

M. J. Barretto

José Celestino de Carvalho.

347 Numero trezentos e quarenta e sete

Aos dezesseis dias do mez de Março de 1894, neste unico districto de Paz da Villa de Araçy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu D. Maria Elpidia de Oliveira e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que, hontem, digo no dia 15 de Fevereiro deste anno pelas 10 horas da noite em casa de sua residencia nesta villa de Araçy havia nascido uma creança do sexo feminino que chama se Carmita sua filha natural declarou que vive de profissão domestica e que os avós são, João Pastor de Oliveira e Anna Elpidia de Oliveira já fallecida, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo a declarante e as testimunhas que são, João de Oliveira Motta e Thomaz Pereira da Silva, naturaes e residentes nesta Villa, do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz

a escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho

Thomas Pereira da Silva

348 Numero trezentos e quarenta e oito. Aos dezoito dias do mez de Março de 1924, neste unico districto de Paz da villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Petronilo Pereira de Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 8 horas do dia no logar denominado Tiuguy deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se José, seu filho legitimo e de D. Brigida de Lima Carvalho, naturaes e rezidentes neste termo, declarou que vive da lavoura declarou mais que os avós paternos são, José Pereira de Carvalho e Virginia Maria de Jesus e os maternos são, José Pereira Lima e Anna Rita de Lima naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo a rogo do declarante, por não saber ler e nem escrever, José Pereira Lima e as testemunhas que são, José Pereira de Carvalho e Luiz Alvino de Oliveira, naturaes e rezidentes neste termo do que dou fé; Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho
José Pereira Lima
José Pereira de Carvalho
Luiz Alvino de Oliveira

349 Numero trezentos e quarenta e nove — ell. J. Barreto

Aos sete dias do mez de Abril de 1924, neste unico districto de Paz da Villa de Araç, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Donato Pinheiro e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia dois de Abril pelas 5 horas da manhã em sua propria casa de residencia nesta villa, havia nascido uma criança do sexo masculino, que chamou-se Celestino de Oliveira Pinheiro, seu filho legitimo e de sua mulher D. Euthimia de Oliveira Pinheiro, naturaes e residentes nesta villa, declarou que vive da lavoura, declarou mais que os avós paternos são Joaquim Alves Pinheiro já fallecido e D. Maria Magdalena Pinheiro e os maternos [illegible] e D. Leonydia Constantina de Oliveira naturaes e residentes nesta villa do que para constar lavrei o presente termo, em que assigna commigo o declarante e as testemunhas Paulo da Conceição Ferreira e Prisco Paraiso de Carvalho, naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.

João Donato Pinheiro
Paulo da Conceição Ferreira
Prisco Paraiso de Carvalho.

Celestino Pinheiro

350 Numero trezentos e cincoenta. Aos vinte e sete dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e quatro, neste unico districto de Paz da Villa de Araç, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Prisco Paraiso de Carvalho e

perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas seis horas da noite nesta Villa de Aracy havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Valdir, seu filho legitimo e de sua mulher D. Idolina Ferreira da Silva elle natural deste termo ella natural do termo da Conceição de Coité e residentes nesta Villa declarou que elle é empregado publico e que os avós paternos são, Antonio Evaristo de Carvalho e D. Maria Lina de Oliveira naturaes e residentes neste termo e os maternos são, Joaquim Ferreira da Silva e D. Josepha Ferreira da Silva, naturaes e residentes no termo de Conceição do Coité do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas, que são João Donato Pinheiro e José Alves de Oliveira, naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho.

Pirro Paraizo de Carvalho.

a rogo de João Donato Pinheiro

José Alves de Oliveira

Valdir Carvalho

351 Numero trezentos e cincoenta e um. Aos dez dias do mez de Junho de 1924, neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu

cartorio compareceu José Al- | ell J Barretto
ves de Oliveira e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que hontem pelas pelas 10
horas da noite na Fazenda deno-
minada Barra do Vento deste termo
havia nascido uma creança do
sexo feminino que chama-se Eu-
nice, sera filha legitima e de sua
mulher D. Perciliana Alves de Oli-
veira naturais e residentes neste
termo, declarou que vivem da la-
voura, e que os avós paternos são,
Antonio Alves Ferreira já falle-
cido e D. Francisca Roza de Oliveira
os maternos são, Francisco
+ de Oliveira Lima já fallecido
e D. Rosa Agustinha de Lima
naturais e residentes neste termo.
do que para constar lavrei o
prezente termo em que assig-
nam com migo o declarante e as
testemunhas que são, João Do-
nato Pinheiro e Prisco Paraizo
de Carvalho, naturais e residen-
tes nesta Villa do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho.
Escrivão de Paz o escrevi e assigno
José Celestino de Carvalho.
José Alves de Oliveira.

Prisco Paraizo de Carvalho.

352 Numero trezentos e cincoenta e dous
Aos dezeseis dias do mez de junho de 1924
neste unico destricto de Paz da Villa
de Aracy, Comarca do Tucano, Estado
da Bahia, em meu cartorio compa-
receu, José Francisco Bispo e

perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas seis horas da manhã, nesta Villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Elizeu, seu filho legitimo e de sua mulher D. Eulina de Souza Soares, naturaes e residentes nesta Villa, declarou que vivem da lavoura, e que os avós paternos são Antonio Bispo Pereira e D. Clemencia Maria de Jesus, e os maternos são Feliciano José Soares já fallecido e D. Anna Faustina de Souza, naturaes e residentes nesta Villa; do que para constar lavrei o presente termo, em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são Prisco Paraizo de Carvalho e João Donato Pinheiro, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno

José Celestino de Carvalho
José Francisco Bispo
Prisco Paraizo de Carvalho.

353 Numero trezentos e cincoenta e tres
Aos vinte e sete dias do mez de Junho de 1924, neste primeiro e unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Serrinha, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Laino José Alves dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 6 horas da tarde no logar denominado Serra, deste termo

havia nascido uma criança do sexo mas- J Barretto
culino que chama-se Ironeu Gonçalves dos Santos seu filho
legitimo de sua mulher D. Simplicia
Maria de Jesus, naturaes e residentes
neste termo, declarou que vivem da la-
voura e que os avós paternos são,
Antonio Gonçalves dos Santos natural
deste termo e residente no termo de
Jacobina e D. Josepha Maria de
Jesus natural e residente neste termo
e os maternos são Romualdo João da
Matta e D. Josepha Maria da Conceição
naturaes e residentes nesta Villa do
que para constar lavrei o presente termo
em que assignam commigo a rogo do
declarante, João Donato Pinheiro
e as testemunhas que são, José Alves
de Oliveira e Prisco Paraiso de Car-
valho, naturaes e residentes neste
termo, do que dou fé. Eu José Celes-
tino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi
e assigno. José Celestino de Carvalho.

João Donato Pinheiro
José Alves de Oliveira
Prisco Paraiso de Carvalho

354 Numero trezentos e cincoenta e quatro
Aos doze dias do mez de Julho de 1924, neste
primeiro e unico districto de Paz da Villa
de Araci, Comarca do Tucano, Estado
da Bahia, em meu cartorio compare-
ceu Pedro Alves de Oliveira e perante
as testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que hontem
pelas 4 horas da manhã no logar
denominado Calderão deste termo
havia nascido uma criança do sexo
masculino que chama-se Val-
divino seu filho legitimo de D.

sua mulher D. Maria Alves de Oliveira
elle natural do termo de Serrinha
e ella natural deste termo e residen-
tes neste termo, declarou que vivem
da lavoura e que os avós paternos
são, José Pedro da Silva e D. Maria
Genoveva do Espirito Santo, naturaes
e residentes no termo de Serrinha
e os maternos são, Antonio Fer-
reira de Oliveira e Francisca
Roza de Oliveira naturaes e resi-
dentes neste termo, do que para
constar lavrei o presente termo
em que assignam com migo o
declarante e as testimunhas que
são, Martinho Pereira da Silva
e Elesbão Ferreira de Carvalho
naturaes e residentes neste termo.
do que dou fé. Eu José Celestino
de Carvalho, Escrivão de Paz o escre-
vi e assigno. José Celestino de Carvalho.
Pedro Alves de Oliveira
Martinho Pereira da Silva
Elesbão Ferreira de Carvalho

355 Numero trezentos e cincoenta e cinco
Aos dezesete dias do mez de julho
de 1924, neste unico districto de Paz
da Villa de Araçy, Comarca do Tu-
cano, Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Martinho
Pereira da Silva e perante as testi-
munhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que hontem pelas 7
horas do dia no logar denominado
Cajazeira deste termo havia nas-
cido uma criança do sexo mascu-
lino que chama-se Laurenando, seu
filho legitimo e de sua mulher

D. Felippa Benigna da Silva, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura; e que os avós paternos são, Leandro Pereira da Silva e D. Margarida Maria de Jesus já fallecida e os maternos são, Izidorio Pereira de Pinho e D. Jacetina Maria de Jesus, já fallecida, naturaes e residentes neste termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.

José Celestino de Carvalho
Martinho Pereira da Silva
Elesbão Ferreira de Carvalho
Pedro Alves de Oliveira

M. J. Barretto

Em tempo e assignam commigo o declarante e as testemunhas Elesbão Ferreira de Carvalho e Pedro Alves de Oliveira.

O Escrivão de Paz
Jé C. Carvalho

356 Numero trezentos e cincoenta e seis. Aos 27 dias do mez de julho de 1924, neste unico districto de Paz da villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Elesbão Ferreira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 11 horas do dia na fazenda denominada Tanque redondo deste termo havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Symphronio seu filho legitimo de sua mulher D. Merculina Alves de Carvalho, naturaes e residentes dejo elle natural e residente neste termo e ella natural do termo de Serrinha e residente neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os Avós Paternos são, José Pedro da Silva e D. Maria Genoveva do Espirito Santo naturaes e residentes no termo de Serrinha e os maternos são, Antonio Evaristo de

Carvalho. D. Maria Lina de Carvalho, naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são Martinho Pereira da Silva e Pedro Alves de Oliveira naturais e residentes neste termo do que dou fé; Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno, José Celestino de Carvalho.
Ellesbão Ferreira de Carvalho
Martinho Pereira da Silva
Pedro Alves de Oliveira

357 Numero trezentos e cincoenta e sete, Aos cinco dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e quatro, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu José Celestino de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 8 horas da noite nesta Villa de Aracy, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Domingos, seu filho legitimo e de sua mulher D. Lucidaura de Oliveira Carvalho, naturais e residentes nesta Villa declarou que elles vivem da lavoura e que os avós paternos são, José Ferreira de Carvalho e Virginia Maria de Jesus e os maternos são, Joaquim Jeremias de Oliveira e Maria Arcanjo Oliveira já fallecida do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas citadas, Luiz Alves de Oliveira e José Ferreira de Carvalho, naturais e residentes neste termo

do que dou fé. Eu Vital Ferreira de Carvalho escrivão ad hoc o escrevi e assigno, Vital Ferreira de Carvalho — M. J. Barretto
José Celestino de Carvalho
José Ferreira de Carvalho
Luiz Alvim de Oliveira

358 Numero trezentos e cincoenta e oito
Aos 28 dias do mez de Agosto de 1924 neste unico districto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Francisco Ferreira de Sant'Anna e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 5 horas da tarde no logar denominado Bomboril deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Gaudencio seu filho legitimo e de sua mulher, Antonia Catharina de Jesus, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os avos paternos são, Floriano Ferreira Sant'Anna e Francisca Maria de Jesus já fallecidos e os maternos são, Manoel Ferreira Lima e Mariana de Jesus já fallecidos, do que para constar lavrei o presente termo em que assignaram commigo a rogo do declarante, Vital Ferreira de Carvalho e as testemunhas que são Luiz Alvim de Oliveira e José Ferreira de Carvalho, naturaes e residentes neste termo do que dou fé, Eu José Celestino de Carvalho Escrivão de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho

Vital Ferreira de Carvalho
Luiz Silvino de Oliveira
José Ferreira de Carvalho

359 Numero trezentos e cincoenta e nove. Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte

359 ~~Numero~~ e quatro, neste unico districto de Paz da villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Nicolau de Souza Carvalho e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou em hontem pelas 9 horas da noite nesta Villa de Aracy, havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Fabio seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna Motta de Carvalho, naturaes e residentes nesta Villa, declarou que vive da arte de sapateiro e lavoura. declarou mais que os avos paternos são, Francisco Xavier de Carvalho e D. Maria Rosa de Oliveira e que os maternos são, Francisco Ferreira Motta e Maria Silvina da Motta já fallecida, naturaes e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testemunhas que são, João de Oliveira Motta e José Justiniano Motta naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino

Fabio [rubrica]

1

de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. | M. J. Barretto

José Celestino de Carvalho.
Nicolau de Lyra Carvalho

360 Numero trezentos e sessenta. Aos dez dias do mez de outubro de 1924, neste unico districto de Paz da Villa de Aroay, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Torquato Moreira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem pelas 12 horas do dia no logar denominado João Vieira deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se Cleonice, sua filha legitima e de sua mulher D. Otilia Baccellar de Carvalho, naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura, declarou mais que os avós paternos são, André Ferreira de Carvalho e D. Maria Moreira de Sant'Anna ambos já fallecidos e os maternos são, José Pedro de Carvalho e D. America Baccellar de Carvalho, naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, José Verdilino Pinheiro e José Justiniano Motta, naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, escrivão de Paz o escrevi e assigno.

(Torquato) Cleonice

José Celestino de Carvalho
Torquato Moreira de Carvalho

361 Numero trezentos e sessenta e um. Aos trinta dias do mez de Outubro de 1924 neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu José Secundino Ferreira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou que hontem pelas 8 horas do dia no logar denominado Tanque da Baixa deste termo havia nascido uma criança do sexo feminino que chama-se, Arlinda, sendo filha legitima de sua mulher, D. Anna Lisboa de Oliveira, naturais e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura, que os avós paternos são, Paulo da Conceição Ferreira e Maria Deodina da Conceição, e que os maternos são, Antonio Lisboa de Oliveira e Antonia Lisboa de Oliveira, ambos já fallecidos, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, Egydio Ferreira de Oliveira e Vital Ferreira de Carvalho, naturaes e residentes neste termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.

Egydio Ferreira de Oliveira
Vital Ferreira de Carvalho

362 Numero trezentos e sessenta e dois. Aos vinte dias do mez de Novembro de 1924, neste unico destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio

18

compareceu Egydio Ferreira de Oliveira e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou que hontem pelas 8 horas do dia no logar denominado Campo Alegre deste termo, havia nascido uma creança do sexo masculino que chama-se Ernesto, seu filho legitimo e de Maria da Purificação Ferreira, naturais e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura, e que os avós paternos são, Antonio Ferreira de Oliveira e Francisca Rozo de Oliveira e os maternos são, Paulo da Conceição Ferreira e Maria Deodina da Conceição, naturais e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e as testemunhas que são, José Secundino Ferreira e Vital Ferreira de Carvalho naturais e residentes neste termo do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho.

Egydio Ferreira de Oliveira
José Secundino Ferreira
Vital Ferreira de Carvalho

M. J. Barretto

363 Numero trezentos e sessenta e tres. Aos vinte dias do mez de Dezembro de 1924 neste unico Destricto de Paz da villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Joaquim Jeremias de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 18 do corrente pelas 9 horas do dia no logar denominado Boa Sorte deste termo havia nascido uma creança do sexo feminino

que chama-se Julita seu filho legitimo e de sua mulher D. Odilia de Senna Oliveira, naturais e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os avos paternos são José Ferreira de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira, ambos já fallecidos, e os maternos são, José Bernardino Nunes, já fallecido e D. Victalina Carneiro de Senna, naturais e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que assignou com migo o declarante e as testemunhas que são Egydio Ferreira de Oliveira e José Secundino Ferreira, naturais e residentes neste termo, do que dou fé. Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão de Paz o escrevi e assigno. José Celestino de Carvalho
Joaquim Germano de Oliveira
Egydio Ferreira de Oliveira
José Secundino Ferreira

364 Numero tresentos e sessenta e quatro
Aos vinte e quatro dias do mez de Março de 1925, neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy, Comarca de Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio, compareceu José Justiniano Motta e D. Anna de Oliveira Motta e presente as Testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que pelas 4 horas da amanhã, nesta Villa havia nascido uma criança do sexo masculino, que chama-se Elias Manoel Motta seu filho legitimo e de sua mulher D. Anna de Oliveira Motta naturaes e residentes neste termo, declarou que vivem da lavoura, e que os avós paternos são, Francisco Ferreira da Motta e D. Maria Silvina da

Elias Manoel Motta

Conceição Motta (já falecida) naturaes M. J. Barretto
e residentes neste Termo e que os maternos são,
Cyppriano de Oliveira, digo Saturnino Cyp-
priano de Oliveira e D. Anna Ritta de
Oliveira, residentes no termo de Sarrinha
do que para constar lavrei o presente termo
em que assignam commigo o declarante
e as testemunhas que são Flaviano Ferreira da
Motta e Domeciano Cyppriano de Oliveira
residentes nesta Villa, do que dou fé. Eu
Ursino Francisco de Sant'Anna, escrivão de
paz o escrevi e assigno, Ursino Francisco
de Sant'Anna.

pai José Justiniano Motta.
Flaviano Ferreira da Motta
Domiciano Cyppriano de Oliveira

365 Numero trezentos e sessenta e cinco Aos on-
ze dias do mez de Abril de 1925 neste primeiro
e unico Districto de Paz da Villa de Aracy Comar-
ca do Tocano, Estado da Bahia em meu cartorio
compareceu Jovimiano Candido de Mattos e pre-
sente as testemunhas abaixo nomeados e assigna-
dos, declarou que pelas duas horas da manhã
dia 19 de Março, na fazenda Umburaninha deste
termo, havia nascido uma criança do sexo
masculino de cor morena, que chama-se Gabriel
Candido de Mattos, filho legitimo e de sua mu-
lher D. Joanna Princeza de Portugal, naturaes e resi-
dentes neste Termo, declarou que vivem da lavoura
sendo seus avós paternos Brasidia Maria de Jesus
e os maternos Severo Bispo dos Reses e Francisca Ma-
ria de Jesus (ambos já falecidos) naturaes e residen-
tes neste Termo, do que para constar lavrei o
presente termo em que assignam commigo
o declarante e as testemunhas que são Flavi-
ano Ferreira da Motta e Otavio do Sacramento
Gesteira, todos residentes neste termo do
que dou fé. Eu Ursino Francisco de Sant'

Anuto escrivão de paz o escrivi. e assigno Unino Francisco de Sant'Anna.

Jovinianno Candido de Mattos
Flaviano Pereira da Motta
Otavio do Sacramento Justinno

366 Numero Tresentos e sessenta seis Aos 11 dias do mez de Abril de 1925 neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy, digo de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Estevão Elpidio de Pinho e presentes as testimunhas abaixo nomiados e assignados declarou que pelas vinte e duas horas do dia vinte e dois do mez de Novembro do anno de Mil e novicentos é vinte e dois na fazenda Lameiro do Paranzinho deste termo havia nascido uma criança do sexo mascolino de cor morena que se chama-se Cicilio Elpidio de Pinho filho Legitimo e de sua molher d. Virginia Hedovigem de Pinho todos naturaes e rezidentes neste termo declarou que vivem de lavoura e que os avós paternos são Izidorio Pereira de Pinho e Santina Maria de Jesus (já falecida) e os maternos são Damião Cordozo de Mattos e Carolina Maria de Jesus todos naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam com migo o declarante e as testimunhas que são José Justiniano Matto e Thomaz Pereira da Silva todos naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu Unino Francisco de Sant'Anna, escrivão de paz o escrivi. e assigno Unino Francisco de Sant'Anna. Estevão Elpidio di Pinho, José Justiniano Motta.
Thomaz Pereira da Silva

377 Numero trezentos e setenta e sete Aos 11 dias do mez de Abril do anno de mil e novecentos e vinte e cinco neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy, Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Estevão Elpidio de Pinho e presente os testimunhas abaixo nomeados e assignados declarou que pelas dezenove horas do dia vinte e quatro de Maio do anno de mil novecentos e vinte e trez na fazenda Lameiro do Rosarinho em sua propria caza deste termo, havia nascido uma criança do sexo masculino de cor morena que chama-se Melicio Elpidio de Pinho, seu filho legitimo e de sua mulher d. Virginia Hedovirgem de Pinho todos naturaes e rezedentes neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos, Izidorio Pereira de Pinho e d. Santina Maria de Jesus (já falecida) e os maternos são Damião Cardozo de Mattos e d. Carolina Maria de Jesus todos naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e os testimunhas que são José Justiniano Motta e Thomaz Pereira da Silva todos naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu Ursino Francisco de Sant'Anna, escrivão de paz o escrevi e assigno Ursino Francisco de Sant'Anna

Estevão Elpidio de Pinho, José Justiniano Motta.

Thomaz Pereira da Silva

[Marginal note: M. J. Barretto]

378 Numero trezentos e setenta e oito Aos 11 dias do mez de Abril do anno de mil e novecentos e vinte cinco neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu

[Marginal note: 19 4/1922]

cartorio compariceu João Flutuozo de
Pinho e presentes as testimunhas abaixo
nomeados e assignadas declarou que pelas
oitos horas do dia dezenove de Agosto de
mil novecentos e vinte e trez na fasenda
Sitios do Meio deste Termo havia nascido
uma criança do sexo masculino de co
nome que chama-se Julio Flutuo-
zo de Pinho seu filho legitimo e de sua
mulher d. Libania Maria de Pinho todos
naturaes e residentes neste termo de-
clarou que vivem da lavôra e
que os avós paternos Izidorio Pereira de
Pinho e d. Santina Maria de Jesus (já falecida) e os
maternos são Damião Cardozo de Mattos
e d Carolina Maria de Jesus todos na-
turaes e residentes neste termo do que pa-
ra constar lavrei o presente termo em que
se assignam commigo o declarante
e as testimunhas que são José Justini-
ano Motta e Thomaz Pereira da Silva
todos naturaes e residentes neste termo
do que dou fé. Eu Ursino Francisco de Sant
Anna escrivão de paz o escrivi. as-
signo Ursino Francisco de Sant Anna
pai João Flutuozo de Pinho
José Justiniano Motta
Thomaz Pereira da Silva

379 Numero tresentos e setenta e nove Aos 11 dias
do mez de Aril de mil novecentos e vinte e
cinco neste primeiro e unico Districto de
paz da Villa de Arrez Comarca do Tuca-
no Estado da Bahia em meu cartorio
compariceu João Flutuozo de Pinho
e presentes as testimunhas abaixo nomea-
das e assignadas declarou que pelas se-
te horas do dia 1º de Novembro do anno de mil
novecentos e vinte e quatro na fazenda Sitio
do Meio deste termo havia nascido uma cri-

367 Numero trezentos e setenta e sete Aos 11 dias do mez de Abril do anno de mil e novecentos e vinte e cinco neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Estevão Elpidio de Pinho e presente as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que pelas dezenove horas do dia vinte e quatro de Maio do anno de mil novecentos e vinte e trez na fazenda Lameiro do Passarinho em sua propria caza deste termo, havia nascido uma criança do sexo masculino de cor morena que chama-se Melicio Elpidio de Pinho, seu filho legitimo e de sua mulher d. Virginia Hedovirgem de Pinho todos naturaes e rezedentes neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos, Izidorio Pereira de Pinho e d. Santina Maria de Jesus (já falecida) e os maternos são Damião Cardozo de Mattos e d. Carolina Maria de Jesus todos naturaes e residentes neste termo, do que para constar lavrei o presente termo em que assignam commigo o declarante e os testimunhas que são José Justiniano Motta e Thomaz Pereira da Silva todos naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu Ursino Francisco de Sant'Anna, escrivão de paz o escrivi e assigno Ursino Francisco de Sant'Anna

M. J. Barretto

Estevão Elpidio de Pinho, José Justiniano Motta

Thomaz Pereira da Silva

378 Numero trezentos e setenta e oito Aos 11 dias do mez de Abril do anno de mil e novecentos e vinte cinco neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu

19 4/1 1922

creança do sexo feminino de cor morena M J Barretto
que chama-se Laurina Maria de Pinho
sua filha legitima e de sua mulher D.
Libania Maria de Pinho, todos naturaes e re-
zidentes neste termo declarou que vivia
da lavôra e que os avós paternos são Izi-
dorio Pereira de Pinho e d. Santina Maria de
Jesus (já falecida), e os maternos são Damião
Cardozo de Mattos e D Carolina Maria de
Jesus todos naturaes e residentes neste
termo do que para constar lavrei o pre-
zente termo em que se assignam com-
migo o declarante e as testimunhas
que são José Justiniano Mattos e
Thomaz Pereira da Silva todos natu-
raes e Rezidentes neste termo do que
dou fé. Eu Ursino Francisco de Santtiama
escrivão de paz o escrivi e assigno
Ursino Francisco de Santtiama
João Ermeteroza de Pinho
José Justiniano Mattos
Thomaz Pereira da Silva

370 Numero trezentos e oitenta Ao primeiro dia
370 do mez de Maio de mil novicentos e vinte e
cinco neste primeiro e unico Districto de
paz da Villa de Araci Comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu cartorio compareceu
João Pastor de Oliveira e perante as testimunhas
abaixo nomeadas e assignadas declarou que pelas
seis horas da manhã do dia seis de Abril proximo
findo na fazenda Camacarim deste termo havia
nascido uma criança do sexo feminino de cor
morena que chama-se Maria Pinheiro de Oliveira
filha natural de Anna Pinheiro de Oliveira
ella natural e residente neste termo declarou que
vivia da lavôra e que os avós maternos são
Joaquim Ferreira de Oliveira e Maria Pinheiro
de Oliveira todos naturaes e residentes neste
termo do que para constar lavrei o presente

termo em que se assignaram commigo o de-
clarante e as testimunhas que são Domi-
ciano Cypriano de Oliveira e Leoncio
Geraldo dos Neves todos naturaes e residentes
neste termo do que dou fé. Eu Ursino Fran-
cisco de Sant'Anna escrivão de paz o escre-
vi. e assigno Ursino Francisco de Sant'Anna,
João Pastor de Oliveira Domiciano Cypriano
de Oliveira e Leoncio Geraldo
das Neves

381 Numero trezentos e oitenta e um. Aos dez
dias do mez de Maio de mil e novecen-
tos e vinte e cinco neste primeiro e unico
Districto de paz da Villa de Amay Co-
marca do Tucano Estado da Bahia em
meu cartorio, compareceu Victal Fer-
reira de Carvalho e presentes as testi-
munhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que pelas onzes horas do
dia do mez de Março de mil e novecentos
e vinte e cinco na fazenda Campos Novo
deste termo havia nascido uma criança
do sexo masculino de cor morena que cha-
ma-se Eudocio Ferreira de Carvalho seu
filho legitimo e de sua mulher d. Secundi-
na de Oliveira Carvalho, todos naturaes
e rezidentes neste termo, declarou que
vive da lavoura e que os avós paternos
José Ferreira de Carvalho e d. Virginia
Maria de Jesus e os maternos, Antonio Ferrei-
ra de Oliveira e d. Francisca Roza de
Oliveira todos naturaes e rezidentes nes-
te termo, do que para constar lavrei o
presente termo em que se assignam
commigo o declarante e as testimunhas
que são José Celestino de Carvalho e
Paulo Ferreira de Oliveira todos naturaes
e rezidentes nesta Villa do que dou fé.
Eu Ursino Francisco de Sant'Anna

escrivão de paz o escrevi e assigno J Barretto
Ursino Francisco de Sant'Anna
Vital Ferreira de Carvalho
José Celestino de Carvalho
Paulo Ferreira de Oliveira

382. Numero trezentos e oitenta e dois, Aos dez dias do Mez de Maio de mil e novecentos e vinte e cinco neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Francisco Xavier de Lima e presente as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que pelas uma hora do dia quatro do mez de Março de mil novecentos e vinte e cinco na fazenda Pau de Colher deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino de cor alva que chama-se José Ferreira de Lima Neto seu filho legitimo e de sua mulher d. Francisca de Oliveira Lima todos naturaes e residente neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos José Ferreira Lima e d. Anna do Espirito Santo de Lima e os maternos Antonio Ferreira de Oliveira e d. Francisca Roza de Oliveira Todos naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que se assignam commigo o declarante e as testemunhas que são José Celestino de Carvalho e José Alves de Oliveira Todos naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu Ursino Francisco de Sant'Anna escrivão de paz o escrevi e assigno
Ursino Francisco de Sant'Anna
Francisco Xavier di Lima
José Alves di Oliveira
José Celestino de Carvalho

383 Numero tresentos e oitenta e trez Aos trinta dias do mez de Abril de mil e novicentos e vinte e cinco neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compariceu Pedro Alexandrino dos Santos e presentes as testimunhas abaixo nomeados e assignadas declarou que pelas vinte e quatro horas do dia Trinta de Abril de mil novicentos e vinte e cinco na fazenda Terra Vermelha deste Termo havia nascido uma criança do sexo masculino de cor morena chama-se Eutropio Baptista dos Santos, filho legitimo de Antonio Baptista dos Santos e Carolina Maria de Jesus, elle natural do Termo de Sôre e ella natural e residentes neste termo declarou que vivem da lavora e que os avós paternos são Maria de Jesus, natural e residente no termo de Sôre e os maternos são Benedito José dos Santos e Martinha Maria de Jesus, já falecida todos naturaes e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que se assignam commigo o declarante e as testimunhas que são Flaviano Ferreira da Motta e Nicolau Lyra de Carvalho todos naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu Ursino Francisco de Sant'Anna escrivão de paz o escrivi e assigno Ursino Francisco de Sant'Anna. Pedro Alexandrino dos Santos

Flaviano Ferreira da Motta

Nicolau Lyra Carvalho.

384 Numero tresentos e quatro Aos vinte e seis dias do mez de Maio de mil novicentos e vinte e cinco neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compariceu José Pedro de Carvalho e presentes as testimunhas abaixo nomeados e assignados declarou que pelas quatro horas do dia [illegible] de Dezembro de mil novicentos

escrivão de paz o escrevi e assigno. J Barretto
Ursino Francisco de Sant'Anna
Vital Ferreira de Carvalho
José Celestino de Carvalho
Paulo Ferreira de Oliveira

372. Numero trezentos e oitenta e dois. Aos dez dias do Mez de Maio de mil e novecentos e vinte e cinco neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia, em meu cartorio compareceu Francisco Xavier de Lima e presente as testemunhas abaixo nomeados e assignados declarou que pelas uma hora do dia quatro do mez de Março de mil novecentos e vinte e cinco na fazenda Pau de Colher deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino de cor alva que chama-se José Ferreira de Lima Neto seu filho legitimo e de sua mulher d. Francisca de Oliveira Lima todos naturaes e residente neste termo, declarou que vivem da lavoura e que os avós paternos José Ferreira Lima e d. Anna do Espirito Santo de Lima e os maternos Antonio Ferreira de Oliveira e d. Francisca Roza de Oliveira todos naturaes e residentes neste termo do que para constar lavrei o presente termo em que se assignam commigo o declarante e as testemunhas que são José Celestino de Carvalho e José Alves de Oliveira todos naturaes e residentes neste termo do que dou fé. Eu Ursino Francisco de Sant'Anna escrivão de paz o escrevi e assigno
Ursino Francisco de Sant'Anna
Francisco Xavier de Lima
José Alves de Oliveira
José Celestino de Carvalho

e vinte e trez no arraial de João Vieira des- | M. J. Barretto
te termo havia nascido uma criança do sexo
masculino que chama-se Justino de Oliveira
Carvalho filho legitimo de Virgilio Bacellar de
Carvalho e sua mulher d. Maria Natalicia
de Carvalho todos naturaes e residentes neste termo
declarou q. é artista e que os avós paternos são
José Pedro de Carvalho e d. America Bacellar de | Justino
Carvalho e os maternos Benvenuto Eloy de
Oliveira e d. Maria Ritta da Conceição todos
naturaes e residentes neste termo do que para
constar lavrei o presente termo em que me
assigno o declarante e as testemunhas que
são Durval da Silva Pinto e José Verdilino Pi-
nheiro todos naturaes e residentes nesta Vil-
la do que dou fé. Eu Ursino Francisco de Sant
Anna, escrivão de paz o escrevi e assigno
Ursino Francisco de Sant'Anna.
José Pedro de Carvalho, Durval
da Silva Pinto e José Verdilino
Pinheiro

385 Numero trezentos e oitenta e cinco. Aos vinte
e seis dias do mez de Maio de mil e novecentos
e vinte e cinco neste primeiro e unico Distri-
cto de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu cartorio compare-
ceu José Pedro de Carvalho e presente as teste-
munhas abaixo nomeadas e assignadas de-
clarou que pelas oito horas do dia quatorze | Telmo
de Abril de mil e novecentos e vinte e cinco
no arraial de João Vieira deste termo havia
nascido uma criança do sexo masculino que
chama-se Telmo de Oliveira Carvalho, filho
legitimo de Virgilio Bacellar de Carvalho e sua
mulher d. Maria Natalicia de Carvalho to-
dos naturaes e residentes neste termo, decla-
rou que é artista e que os avós paternos
são José Pedro de Carvalho e d. America
Bacellar de Carvalho [illegible]

Benvenuto Eloy de Oliveira e d Maria Bit-
to da Conceição todos naturaes e residentes
neste termo do que para constar lavrei o presente
termo em que me assigno com o declarante
e as testemunhas que são Durval da Silva
Pinto e José Verdilino Pinheiro todos naturaes
e residentes nesta Villa do que dou fé.
Eu Ursino Francisco de Sant Anna escri-
vão de paz o escrivi e assigno Ursino
Francisco de Sant Anna.
José Pedro de Carvalho
Durval da Silva Pinto.
José Verdilino Pinheiro

386 Numero trezentos e oitenta e seis. Aos seis dias do
mez de Junho do anno de mil e novecentos
e vinte e cinco neste primeiro e unico Districto
de paz da Villa de Araç Comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu cartorio compareceu
Amancio Bispo de Castro e presente as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas decla-
rou que no dia vinte e quatro na fazenda
Riacho da Areia deste termo havia nascido
duas crianças do sexo feminino de cor mo-
rena que chamão-se uma Damiana Maria
de Moura e a outra Cosme Maria de Moura
filhas legitima de Felippe Bispo de Castro e
Placida Maria de Moura todos naturaes e re-
sidentes neste termo, declarou que vivem
da lavoura e que os avós paternos Amancio
Bispo de Castro e Antonio Maria de Castro e
os maternos Antonio de Carvalho já falecido
e Juliana Maria de Moura todos naturaes
e residentes neste termo do que para constar
lavrei o presente termo em que assignarão
commigo o declarante e as testemunhas
que são Francisco Xavier de Carvalho e Anto-
nio Pedro Rodrigues de Menezes todos naturaes
... neste termo, do que dou fé. Eu
... de Paz

de paz o escrivi e assigno Ursino Francisco de Sant Anna. Amancio Bispo de Castro M J Barretto
Francisco Xavier de Carvalho.
Antonio Rodrigues de Merelles
7 Nº trezentos e oitenta e sete Aos doses dias do mez de Junho de mil e novecentos e vinte e cinco neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu João Francisco da Cruz e presentes as testimunhas abaixo nomeados e assignadas declarou que no dia 6 de Maio de mil e novecentos e vinte e cinco na fazenda denominada Jacú deste termo havia nascido uma criança do sexo masculino que chama-se Heliodorio Francisco da Cruz de cor morena seu filho legitimo e de sua mulher Caetana Maria da Cruz todos naturaes e residentes neste termo declarou que vivem da lavôra e que seu avós paternos são José Francisco da Cruz e Claudina Maria de Jesus e os maternos, José Domingos da Annunciação e Caetana Maria de Sauza declarou que José Francisco da Cruz já e falicido, todos naturaes e rezidentes neste termo do que para constar lavrei o prezente termo em que sede assignam commigo o declarante e as testimunhas que são José Verdilino Pinheiro e Leoncio Geraldo das Neves todos naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu Ursino Francisco de Sant Anna, escrivão de paz o escrivi e assigno Ursino Francisco de Sant Anna, João Francisco da Cruz José Verdelino Pinheiro e Leoncio Geraldo das Neves
5 Numero trezentos e oitenta e oito Aos vinte dias do mez e Junho do mil e novecentos e vinte e cinco neste primeiro e unico Districto de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da

Bahia em meu cartorio compareceu João
Climaco da Annunciação e presente as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assignadas
declarou que no dia 6 de Junho de mil e no
vicentos e vinte e cinco na fazenda Lagôa de
Sima deste termo havia nascido uma criança
do sexo masculino de cor morena que chama-
se Paulo da Annunciação seu filho legitimo
e de sua mulher Lucilia Carolina da Annun-
ciação todos naturaes e residentes neste termo
declarou que vivem da lavoura e que seus
avós paternos são José Domingos da Annun-
ciação e Caetana Maria de Souza e os mater-
nos são Francisco Rodrigues Dantas já falecido
e Carolina Rodrigues Dantas já falecida estes eram
naturaes e residentes neste termo, do que para
constar lavrei o presente termo em que assi-
gnam commigo o declarante e as testemu-
nhas que são Durval da Silva Pinto e Flavia-
no Ferreira da Motta todos naturaes e resi-
dente nesta Villa do que dou fé. Eu Ur-
cino Francisco de Sant'Anna escrivão
de paz o escrevi e assigno Ursino Francisco
de Sant'Anna. João Climaco da Annuncia-
ção Durval da Silva Pinto
Flaviano Ferreira da Motta

389 Numero tresentos e oitenta e nove. Aos 4 dias
do mez de Julho de mil e novecentos e vinte
cinco neste primeiro e unico Districto de
paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano
Estado da Bahia em meu cartorio compa-
receu Joaquim José da Costa e presentes as
testemunhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou que no dia 27 de Setembro do
anno de 1922, na fazenda Serigado deste
termo havia nascido uma criança
[illegible] sexo feminino de cor branca que cha-
[illegible] Damiana Maria de Jesus, sua filha
[illegible]
[illegible] e de sua mulher Maria Ine[illegible]

de Jesus todos naturaes e residentes neste | M. J. Barretto
termo declarou que vive da lavôra e
que os seus avós paternos são Thimotio José
da Costa e Maria Izidoria de Jesus e os mater-
nos, são Theorrio de Souza Luiza de Souza
já falecida, os paternos são naturaes e re-
sidente neste termo e os maternos são natu-
raes e residentes no termo de Tucano do
que para constar lavrei o presente termo
em que se assignam commigo o decla-
rante e as testemunhas que são Thomaz
Pereira da Silva e José Justiniano Motta todos naturaes e residentes
nesta Villa do que dou fé. Eu Ursino Fran-
cisco de Sant'Anna escrivão de paz o
escrevi e assigno Ursino Francisco de
Sant'Anna. Joaquim José da Costa
+ Thomaz Pereira da Silva
José Justiniano Motta

390 Numero tresentos e noventa Aos 4 dias do
mez de julho de 1925 neste primeiro e uni-
co Districto de paz da Villa de Araci Comar-
ca de Tucano Estado da Bahia em meu
cartorio compareceu Joaquim José da
Costa e presente as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas declarou que
no dia 6 de Abril de 1925 na fazenda Seri-
gado deste termo havia nascido uma cri-
ança do sexo masculino de cor branca
que chama-se Domingos José da Costa
seu filho legitimo e de sua mulher Ma-
ria Inez de Jesus todos naturaes e residen-
tes neste termo declarou que vive da
lavôra e que os avós paternos são Thimo-
tio José da Cos[illegible]

lavrei o presente termo assi que
se assignaram commigo o decla-
rante e os testimunhas que são Tho-
maz Pereira da Silva e Otavio do Sacra-
mento Gesteira todos naturaes e
residentes nesta Villa do que dou
fé. Eu Urbino Francisco de Sant'Anna
escrivão de paz o escrevi e assigno
Urbino Francisco de Sant'Anna
Joaquim José da Costa
Thomaz Pereira da Silva
Otavio do Sacramento Gesteira

391 Numero trezentos e noventa e um Aos 14 dias
do mez de Julho de mil e novecentos e vinte e
cinco neste primeiro e unico Districto de paz
da Villa de Aracy Comarca do Tucano Esta-
do da Bahia em meu cartorio compare-
ceu Amaro Vicente da Silva e presente as tes-
timunhas abaixo nomeados e assigna-
das declarou que no dia 8 do corrente mez
do anno de mil novecentos e vinte e cinco
na fazenda Jacú deste termo havia na-
cido uma criança do sexo masculino
de cor branca que se chama José Vicente
da Silva seu filho legitimo e de sua mulher Maria
Francisca de Jesus todos naturaes e digo ella
natural do termo do Tucano e rezidentes nes-
te termo, declarou que vivem da lavora
e que seus avós paternos são José Vicente da
Silva e Anna Francisca de Jesus e os ma-
ternos Bemvindo Rodrigues de Merelles e
Maria Rodrigues de Merelles já falicida
declarou mais que [illegible] avós paternos am-
bos já são falecidos [illegible]
lavrei o [illegible]

José Casimiro da Silva
Ovidio Antonio de Carvalho

2 Numero trezentos e noventa e dois Aos 7
dias do mez de Agosto de mil e novecentos
82 e vinte e cinco neste primeiro e unico Districto
de Paz da Villa de Aracy Comarca do Tu-
cano Estado da Bahia em meu carto-
rio, compareceu Petronilio Ferreira de Car-
valho e presente as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas, declarou que
no dia 13 de Julho do anno de mil e nove
centos e vinte e cinco na fazenda Tinguy
deste Termo havia nacido uma crian-
ça do sexo feminino de cor alva que
se chamará Maria Ferreira de Carvalho
sua filha legitima e de sua mulher
Brigida Ferreira de Carvalho todos na-
turaes e residentes neste termo decla-
rou que vivem da lavoura e que os
avós paternos são José Ferreira de Carvalho e
Virginia Ferreira de Carvalho e que
os maternos José Ferreira Lima e Anna
Ritta do Espirito Santo todos natura-
[illegible] neste termo e que
[illegible] presentes ter-
[illegible]igo

de Oliveira todos naturaes e residentes nesta Villa do que dou fé. Eu Ursino Francisco de Sant'Anna escrivão de paz o escrevi e assigno

M. J. Barretto

Ursino Francisco de Sant'Anna
Thomaz Pereira da Silva José
Bemvindo de Carvalho
Damiciano Cypriano de Oliveira

392

Procuração bastante em notas que fazas, digo, faz J. Cassimiro da Silva brasileiro cazado criador residente fazenda Lagôa Escura deste termo de Aracy.
Saibam quantos este publico instrumento de procura[ção] virem que aos desoito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco em meu cartorio compa[re]ceu José Cassimiro da Silva acima nomeado e pe[ran]te as testemunhas abaixo assignadas Ottonio, dig[o] Ovidio Ottonio de Carvalho e João Gaudencio Barrett[o] disse que constituia seu bastante procurador n[o] termo de Aracy o cidadão Esmeraldo Ferreira da [...] brasil, digo brasileiro maior solteiro natural e re[si]dente nesta Villa para o fim especial de peran[te] o juiz competente promover os termos de uma a[cção] criminal contra a João Baptista de Góis brasile[iro] casado lavrador residente na mesma fazen[da] Lagôa Escura por ter espancado seu filho m[enor] João José da Silva em doze do corr[ente] ... do para este fim reque[rer] ... contestar a cordas ... termos da ac[ção] ...

Manoel Ferreira Lima | M. J. Barreto

Numero tresentos noventa e trez Aos 11 dias do mez de Agosto de mil e novecentos e vinte cinco neste primeiro e unico Distrito de paz da Villa de Aracy Comarca do Tucano Estado da Bahia em meu cartorio compareceu Luiz José de Souza e presente as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que no dia 7 do corrente mez do anno de mil e novecentos e vinte e cinco havia nascido uma criança do sexo femenino que chama-se Albertina de Souza Soares de cor morena sua filha legitima e de sua mulher Maria de Souza Soares todos naturaes e residentes nesta Villa, declarou que vevem da lavoura e que seus avós paternos são Ignez de Souza Soares já falecida e os maternos são Marcino de Souza Soares já falecido Anna Faustina todos naturaes e residentes neste termo e que para constar lavrei o presente termo em que assignaram commigo o declarante e as testemunhas que são Thomaz Pereira da Silva e Domiciano Cypriano de Oliveira todos naturaes e residentes neste termo de que dou fé. Eu Ursino Francisco de Sant'Anna, Escrivão de paz que o escrevi e assigno Ursino Francisco de Sant' Anna. Luiz José de Souza

Thomaz Pereira da Silva

Domiciano Cypriano de Oliveira

Virgilio [illegible] ...[illegible]cão

... ver ... Bueno
... Cypriano de Oliveira
Aracy Pereira da Silva

1921

220 Numero duzentos e vinte. Aos trinta dias do
mez de Janeiro de 1922, neste unico distri-
cto de Paz da Villa de Aracy, Comarca do Pucam
Estado da Bahia, em meu cartorio com-
pareceu Eusebio Bispo dos Reis e pe-
rante as testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou que no dia 13
de Dezembro de 1921, pelas 7 horas do dia no
logar denominado Umbuzeirinho
deste Termo havia nascido uma cri-
ança do sexo masculino que cha-
mar-se Luiz seu filho legitimo
e de sua mulher D. Vicencia Maria
de Jesus, naturaes e rezidentes neste
... declarou que vivem da lavoura
... ão avós paternos
... Bispo dos Reis e Francis-
... de Jesus, já fallecidos e os

a rogo...
Vinte e nove de...
são, Domiciano Cypriano de Oliveira
e Thomaz Pereira da Silva, naturaes
e rezidentes nesta villa do que dou fé.
Eu José Celestino de Carvalho, Escrivão
de Paz o escrevi e assigno.
José Celestino de Carvalho
Patricio Gonçalves de Senna
Domiciano Cypriano de Oliveira
Thomaz Pereira da Silva

219 Numero duzentos e desenove, Aos trinta
dias do mez de janeiro de 1922, neste unico
destricto de Paz da Villa de Aracy, Comarca
do Tucano, Estado da Bahia em meu cartorio
compareceu Euzebio Bispo dos Reis
e perante as testimunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que no dia
15 de Novembro de 1920 as 11 horas do dia no
lugar denominado Umbuzeirinho deste
termo havia nascido uma creança do sexo
feminino que chama-se Catharina | Bispo dos R...
filha legitima e de sua mulher...